



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. E:1400-381/24, de THEREZA LÚCIA R. DE ALBUQUERQUE;

e

E:2000-3873/20, de BENEDITO GALDINO FILHO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 975735

Gabinete Civil

PORTARIA N° 368, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001101/2025, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando os servidores Gilvan Eduardo da Silva Pires Júnior, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula n° 224-0, Edenilsa Maria Chagas de Lima, Gerente de Articulação Social, matrícula n° 42809-4, e Monique Rodrigues Brandão, Superintendente Administrativo, matrícula n° 232-1, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo n° E:1101.00000008136/2025, ficando revogada a Portaria n° 347, de 3 de junho de 2025, em virtude de duplicidade de numeração.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário-Chefe

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 975735

PORTARIA N° 369, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001621/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA

MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 2 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 370, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001624/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Limoeiro de Anadia/AL, no dia 6 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 371, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001655/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 30 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 372, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001659/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feira Grande/AL, no dia 4 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 373, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001661/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 10 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 374, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001662/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 12 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 375, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001658/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS

SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Capela/AL, no dia 3 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 975734

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 5 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101394/25 de ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA = DESPACHO SEI Nº 32662180 = Considerando o teor Despacho (doc. 32661101), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, na Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 975732

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE JUNHO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006068/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - DIRETORIA DE PRECATÓRIOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 32662819 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 32656708, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Parecer PJ nº 32655818, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, bem como ao Alagoas Previdência, para inclusão dos valores requisitados no orçamento de 2026, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEPLAG e ao AL Previdência para providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000025882/2024 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 32642066/2025 Conheço e aprovo, o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 32526120, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 32474900, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade de realização do credenciamento em formato presencial, recomendando o afastamento da limitação técnica mediante solução menos gravosa. 2. Reafirmo que a inserção de valor simbólico de R\$ 0,01 no campo obrigatório de valores monetários por item ou serviço constante na plataforma utilizada pelo Estado de Alagoas - compras.gov.br - , não configura vício jurídico, tendo em vista a limitação técnica atual do sistema Compras.gov.br. Tal medida mostra-se menos gravosa do que a inobservância da forma de publicação legalmente exigida, especialmente quanto à obrigatoriedade de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e à utilização do sistema federal. 3. Quanto ao argumento da SESAU de que a utilização do sistema federal poderia reduzir a adesão de instituições interessadas, registro que nada impede que, após a publicação do edital nas plataformas exigidas, a Secretaria entre em contato com as instituições previamente cadastradas, ou disponibilize endereço eletrônico



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	13
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	14
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	16
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	19
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	25
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	25
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	39
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	42
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	42
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	45
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	46
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	47
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	48
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	49
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	57
Eventos Funcionais	71
PARTICULARES	115



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

institucional para sanar dúvidas e orientar sobre o processo de credenciamento. 4. No que se refere ao pleito para que esta Procuradoria apresente “orientações mais detalhadas sobre como proceder com o cadastramento no sistema Compras.gov.br, considerando todas as etapas do procedimento”, ressalto que a matéria em questão possui natureza eminentemente técnica, devendo ser tratada no âmbito da AMGESP, órgão com expertise operacional na utilização da referida plataforma. Eventuais dúvidas de natureza jurídica, supervenientes às orientações técnicas eventualmente prestadas pela AMGESP, poderão ser objetivamente identificadas e submetidas à apreciação desta Procuradoria-Geral, para manifestação nos limites de sua atribuição consultiva. 5. Além das condicionantes já expostas no Parecer PGE/PLICGERAL nº 30273907/2025, aprovado pelas instâncias superiores, REQUISITO que constem no Termo de Convênio Acadêmico a ser celebrado com as instituições credenciadas disposições claras quanto aos critérios de seleção dos estagiários, os quais deverão ser objetivos, isonômicos e transparentes, com previsão de ampla publicidade no momento da escolha. O termo deverá ainda conter cláusula de compromisso institucional de observância desses critérios, sujeitando as instituições ao controle da SESAU, quando necessário, para garantir o respeito aos princípios da igualdade de acesso, moralidade e eficiência na ocupação das vagas de estágio. 6. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.000006063/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - DIRETORIA DE PRECATÓRIOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 32664654 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 32657082, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Parecer PJ nº 32656554, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, bem como à UNCISAL, para inclusão dos valores requisitados no orçamento de 2026, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEPLAG e à UNCISAL para providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.000006069/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - DIRETORIA DE PRECATÓRIOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 32664676 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 32659709, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Parecer PJ nº 32659416, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão dos valores requisitados no orçamento de 2026, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.000006062/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - DIRETORIA DE PRECATÓRIOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 32664608 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 32657532, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Parecer PJ nº 32656880, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, bem como ao IPASEAL SAÚDE, para inclusão dos valores requisitados no orçamento de 2026, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEPLAG e ao IPASEAL SAÚDE para providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.000000624/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32663164 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32658622), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32526992), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 31/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.000000998/2025 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32657300 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32628325), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 32650689), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em produção/distribuição de itens de cesta básica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000004966/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 32674032 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32463438), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32456617), conclusivo pela necessidade de remessa dos presentes autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com a recomendação de anexação destes autos ao Processo Administrativo nº E:01204.0000006511/2023. 2. Com efeito, observo que: a) A CPRAC/PGE-AL fundamentadamente sugeriu o encaminhamento dos presentes autos à SESAU/AL, com vistas à anexação ao processo correlato nº E:01204.0000006511/2023, bem como para adoção das providências administrativas pertinentes ao órgão setorial; b) A CPRAC/PGE-AL deu regular ciência à Procuradoria Judicial e à Subunidade Geral da Procuradoria Administrativa acerca das providências por ela adotadas; c) Os autos já foram devidamente remetidos à SESAU/AL, conforme determinação da CPRAC/PGE-AL; d) Não se identifica qualquer outra medida a ser adotada no âmbito desta Unidade Operativa da PGE/AL. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001108/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 32673392 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32589695), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32580091), conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da cessão em tela, desde que atendidas as condicionantes que cito e acrescento: a) Fixação de prazo certo para a cessão, limitado ao atual período governamental; b) Responsabilidade integral do cessionário pelo ônus da remuneração e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 da Lei estadual nº 7.751/2015, o que deve ser expressamente previsto no ato de cessão; c) Aprovação final do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “c” do Decreto estadual nº 33.376/1989 e do art. 1º do Decreto estadual nº 36.618/1995, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade; d) Aprovação pela CPOF. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00012897/2014 INTERESSADO MARGARETH PITA RAMOS RÊGO BARROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32646773 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32348236), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32150265/2025 (doc. 32150265), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Margaret Pita Ramos Rego Barros, matriculada nº 825123-1, ativa, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/11/2016, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005288/2023 INTERESSADO Janeide Maranhão Lima ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção DESPACHO PGE/GAB Nº 32671541 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32604345), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26871483), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbção do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria da servidora, totalizando 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, dos assentamentos funcionais da servidora pública civil estadual Janeide Maranhão Lima, matrícula n.º 0047295-6, inativa, cargo Professo, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO E:04799.0000002750/2025 INTERESSADO Luiz Henrique de Almeida ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32669206 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32601807), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32542248), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto (doc. 32348295), mantendo-se a decisão já manifestada anteriormente, (doc. 31951856). 2. Ademais, importante ressaltar que o fundamento jurídico apresentado no recurso não se coaduna ao caso dos autos, onde a legislação avocada a seu favor, qual seja a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, diz respeito aos Planos de Benefícios da Previdência Social do Regime Geral de Previdência - RGPS. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000020526/2025 INTERESSADO FERNANDO ANTONIO LAMENHA DE ALBERTIM ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32669726 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32446698), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32309860), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de atendimento do pleito de redução de carga horária do servidor Fernando Antonio Lamenha de Albertim, diante da ausência de previsão legal. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000008513/2025 INTERESSADO Sidney Barros Da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32671135 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32552488), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32501022), conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Sidney Barros da Silva, matrícula nº 10604-6, ativo, posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO 01700.00005024/2017 INTERESSADO IVONE ALVES SILVA ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB Nº 32671996 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32464673), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32448573), conclusivo no sentido de que foi observado o procedimento administrativo com seus trâmites regulares, tendo sido exercitado, pela servidora Ivone Alves Silva, o direito ao contraditório e a ampla defesa e as garantidas às regras essenciais de Direito, sendo conclusivo pelo

exercício regular da acumulação de dois cargos de professor, em conformidade com os ditames do Art. 37, XVI da Constituição Federal/88, pois comprovada a compatibilidade de horários conforme Tema 1.081 STF. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01700.00008698/2017 INTERESSADO Nilton Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB Nº 32672465 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32523815), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32520294), conclusivo pela possibilidade jurídica de adoção da conclusão do Relatório (doc. 32324201), que se manifestou pela regularidade da acumulação de dois cargos públicos de psicólogo, considerando ainda que a Comissão comprovou compatibilidade de horários (cf. art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da CF/88, c/c Lei Federal 4.119/62, que regulamentou a profissão de Psicólogo, e com o Tema nº 1081, do STF). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.000001718/2025 INTERESSADO Janizete Moreira Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32647235 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32381406), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-31369773/2025 (doc. 31369773), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Janizete Moreira dos Santos, matrícula nº 1411-7, cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/10/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000042636/2024 INTERESSADO SANDRO GIOVANI FIDELIS DE MOURA 404.110.874-87 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32648110 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32553360), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-32525914/2025 (doc. 32525914), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Sandro Giovanni Fidelis de Moura, matrícula nº 40685-6, ativo(a), cargo de Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/01/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000050950/2024 INTERESSADO RODRIGO CALHEIROS DANTAS ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 32649529 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32636306), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, tendo em vista o atendimento da condicionante realizada, com a devida complementação do laudo pericial e confirmação dos requisitos legais, acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31393669), conclusivo pela possibilidade jurídica da remoção, nos termos dos arts. 25 c/c 32, §§ 1º e 2º previstos na Lei Estadual nº 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01500.0000053825/2024 INTERESSADO Larissa Aparecida Lima Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional) DESPACHO PGE/GAB Nº 32531531 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32500283), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32474383), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do direito a recebimento da diferença do abono de férias, com fulcro no artigo 19 da Instrução Normativa nº 02/2018, com o valor correspondente ao adicional de 1/3 de férias calculado levando em consideração à situação funcional do servidor vigente à época do efetivo gozo, em consonância com o precedente desta PGE, exarado nos autos do Processo SEI n. E:01203.0000003765/2022 (doc. 13912222). Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00002647/2018 INTERESSADO LYDIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE LEITE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 32552847/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 32163953/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 29957579/2025, tendo em vista que diante da ação judicial proposta e da decisão liminar proferida, resta prejudicado o pedido de reconsideração contido no doc. 29754180, a teor do art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000[1]. 2. Ante o exposto, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências. 3. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01204.0000011957/2024 INTERESSADO BENEDITA ALCANTARA RODRIGUES ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 32638037 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 32591181), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, que, diante da fragilidade das informações presentes nos autos, entendeu-se que não é o momento adequado para a atuação da CPRAC na mediação do valor da indenização, conforme previsto no art. 10-B, § 2º, do Decreto nº 3.365/41, motivo pelo qual foi inadmitida a instauração de procedimento de autocomposição Reitero que, o fato de não ser possível a instauração do procedimento de autocomposição, neste momento, não impede novo pedido de mediação, desde que reunidos os elementos probatórios e jurídicos adequados. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000057096/2024 INTERESSADO Adriano Aubert Silva Barros ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32652900 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32636980), elaborado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32592136), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão da redução da carga horária, uma vez que artigo 1º, da Lei Estadual nº 8.991, de 2023, permite a redução da carga horária apenas para servidores que tenham cônjuge, filho ou dependente legal portador de deficiência física ou mental ou transtorno do espectro autista. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000026166/2024 INTERESSADO ILKA DE OMENA SUCUPIRA (009.498.644-47) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32651440 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32605408), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27791396), conclusivo pela impossibilidade jurídica de redução da jornada de trabalho. Com efeito, o pleito não pode ser atendido em razão da ausência de previsão legal, tendo em vista que a requerente exerce suas

atividades em regime de plantão, em conformidade com os precedentes proferidos por esta Procuradoria Geral do Estado. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000026166/2024 INTERESSADO ILKA DE OMENA SUCUPIRA (009.498.644-47) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32651440 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32605408), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27791396), conclusivo pela impossibilidade jurídica de redução da jornada de trabalho. Com efeito, o pleito não pode ser atendido em razão da ausência de previsão legal, tendo em vista que a requerente exerce suas atividades em regime de plantão, em conformidade com os precedentes proferidos por esta Procuradoria Geral do Estado. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. À SESAU.

PROCESSO E:01800.0000006558/2025 INTERESSADO Ana Paula de França ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32649270 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32459264) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30606023), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00004805/2015 INTERESSADO ANA IZABEL LEITE PINHEIRO ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 32642083 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32468469), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27450681), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da cobrança do pagamento indevido em razão da ocorrência de prescrição em março 2018, relativa à última parcela do débito, e, consequentemente, das parcelas anteriores, nos termos do art. 9º do Decreto Federal nº 20.910/1932 c/c Súmula 383 do STF, com o devido arquivamento do presente processo administrativo, em consonância com o entendimento desta PGE, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI n. 04799.00001522/2016 (doc. 32429799). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000022692/2025 INTERESSADO JONAS MOISES DE LIMA ALVES ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32647365 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32627578), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32616077), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando a requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.000000333/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 32642612 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32493105), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32491804), com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento da sindicância administrativa, com fulcro nos arts. 114, inciso I da

Lei 6.197/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas c/c art. 157, inciso I da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, diante da ausência de prejuízo causado à servidora Valéria Souza Silva, visto que, a despeito do equívoco cometido no momento de sua convocação, assumiu o cargo, inclusive com portaria de homologação publicada. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001174/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32646758 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32642155, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31791514, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório nº 30916323. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:44080.0000000148/2024 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32645642 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32586101, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32504363, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a IDERAL para providências.

PROCESSO E:13020.0000001036/2023 INTERESSADO SEADS ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 32643868 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32598878, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32564451, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Sexto termo aditivo ao Contrato nº 07/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEADS para providências.

PROCESSO E:04105.0000000684/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32643562 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32579335, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32485053, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000221/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32643250 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32585904, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32515914, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo

pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000001307/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 32682670 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32670669), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade de encaminhamento do presente anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". ATESTO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELA SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:13020.0000001015/2025 INTERESSADO SEADS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32642627 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPLIC nº 32607478, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 102.457/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:01800.0000023720/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 32662276 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32451786), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32348063), com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento da presente sindicância administrativa com fulcro no art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247/91, diante da ausência de responsabilidade omissiva ou comissiva dos agentes públicos envolvidos. 2. Reitero a recomendação de que a SEDUC/AL adote medidas para aprimorar seus controles internos, a fim de evitar lapsos na cobertura contratual de serviços essenciais e continuados. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00001755/2013 INTERESSADO UNIDADE GESTORA UNICA DO RPPS/AL ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 32641748 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32472134), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26187386), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da cobrança do pagamento indevido em razão da ocorrência de prescrição em 19 de maio de 2018, nos termos do art. 9º do Decreto nº 20.910/1932 c/c Súmula 383 do STF, com o devido arquivamento do presente processo administrativo, em consonância com o entendimento desta PGE, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI n. 04799.00001522/2016 (doc. 32429799). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO 01800.00001263/2018 INTERESSADO SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 32662631 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32466187), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32442998), com as razões nele contidas, conclusivo pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar (em relação aos agentes públicos), matéria de ordem pública e que deve ser, portanto, reconhecida de ofício, nos termos do art. 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, determinando-se, por fim, o arquivamento do feito. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000040262/2024 INTERESSADO Ministério Público Estadual - 22ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 32663708 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32187423), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32181275), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que a SESAÚ/AL encaminhe os autos com a resposta ao Ministério Público Estadual - 22ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAÚ, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004313/2025 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 32496991/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS Nº 3235858, da Coordenação do Centro de Estudos desta PGE, que propõe, com fundamento no Decreto nº 4.804/2010, a remessa dos autos às Coordenações das Unidades Operativas da PGE, a fim de colher manifestações sobre a minuta de regulamentação apresentada pela Coordenação da Procuradoria Judicial, com vistas à construção de normativa abrangente sobre a supervisão e o desenvolvimento das atividades dos assessores jurídicos no âmbito desta Procuradoria-Geral. 2. Ademais, considerando as razões apresentadas pelo Despacho aprovado, reconsidero parcialmente o DESPACHO PGE/GAB Nº 31816305/2025, para autorizar a Coordenação da Procuradoria Judicial a editar ato normativo interno, aplicável exclusivamente à sua Unidade Operativa, com base nas atribuições previstas no art. 22 do referido Decreto, desde que observadas as diretrizes gerais desta Procuradoria-Geral, até que sobrevenha regulamentação geral aplicável a todas as unidades. 3. Ante o exposto, remetam-se os autos a todas as Coordenações de Unidades Operativas desta Procuradoria-Geral, para ciência e manifestação quanto à minuta de regulamentação, com vistas à elaboração de normativa geral, e, especialmente à Coordenação da Procuradoria Judicial para edição da pretendida instrução destinada àquela setorial.

PROCESSO E:04799.0000003616/2025 INTERESSADO Mariana Carolini Alves de Oliveira Lima ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32664147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32620088), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32543872), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) Sr.(Sra.) Mariana Carolini Alves de Oliveira Lima, filha menor de 21 anos do servidor público civil Marcos Souel Lopes de Oliveira Lima, visto que a requerente auferir renda própria, decorrente de vínculo empregatício (doc. 31982610), o que caracteriza a perda de dependência econômica vinculada ao ex-servidor, em clara afronta ao que preconiza o art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000006180/2025 INTERESSADO Edna Maria Pereira de Almeida ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32664749 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32503208), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32075170), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Edna Maria Pereira de Almeida, matrícula nº 501484-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/06/2014, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, à razão de 20/30 (vinte, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001380/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 32664908 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32624877), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, desde que observados os ajustes indicados, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE TEM POR OBJETIVO REESTRUTURAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROJETO DA ORLA E A COMISSÃO TÉCNICA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA - PROJETO DE ORLA - CTE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. SUGESTÃO DE AJUSTES PARA O APERFEIÇOAMENTO DA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO ATO NORMATIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000002459/2024 INTERESSADO Leile Ellian Fragoço Guimarães Pinto CPF: 331.637.234-20 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32664691 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32557412), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31293981), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Leile Ellian Fragoço Guimarães Pinto, matrícula nº 203-8, ativo(a), cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/05/2023, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 11/25 (onze, vinte e cinco avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000001059/2025 INTERESSADO Maria de Fátima Lira de Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32664856 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32506674), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31506745), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima Lira de Souza, matrícula nº 26276-5, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/10/2016, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, à razão de 18/30 (dezoito, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:52555.0000000486/2025 INTERESSADO Paulo Fernando Araújo de Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32663818 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32319206), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31483185), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Paulo Fernando Araújo de Melo, matrícula nº 52927-3, ativo(a), cargo de Agrônomo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/01/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000035396/2023 INTERESSADO 13Escola Estadual Deputado Nenói Pinto ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 32664377 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32345499), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31946395), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Telma Maria Santos de Lima, matrícula n° 82337-6, ativo(a), cargo de Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/06/2021, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000021550/2022 INTERESSADO Maria do Socorro Costa Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32664670 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. Despacho 32501946), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32430300), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Socorro Costa Santos, matrícula n° 83319-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/10/2015, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, à razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade.. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000026049/2022 INTERESSADO MARIA DAS GRAÇAS CAJUEIRO RÊGO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32664832 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32509679), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32272135), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria das Graças Cajueiro Rêgo, matrícula n° 864766-6, ativo(a), cargo Enfermeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/03/2015, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 975708

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 05.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.000001828/2025 INTERESSADO GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32658111/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32643555/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula: 863.659-1, Professor Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos das alíneas “a” e “b”, inciso II, artigo 29, da Lei Estadual n° 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n° 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “D”, devem ser computados a partir do dia 20/05/2025, data do requerimento administrativo, ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004156/2024 INTERESSADO Camila das Dores da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32651790/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo Despacho PGE PASUBGER 32643491/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Franciete CAMILA DAS DORES DA SILVA, matrícula: 62903-0, Assistente em Serviços de Educação, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º da Lei Estadual n.º 7.820/2016. 2. Tendo em vista as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso, cumpre esclarecer que a avaliação de desempenho é um requisito essencial para a concessão da progressão horizontal, conforme previsto na Lei Estadual n° 7.820/2016. Entretanto, no presente caso, verifica-se uma situação excepcional que merece análise detida, tendo em vista o cumprimento do interstício temporal mínimo em momento anterior à regulamentação específica sobre a forma e os critérios de avaliação de desempenho. 3. A avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que o servidor cumpriu o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 2021, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão. Somente com a publicação da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, em vigor a partir de 2022, passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 6. Diante desse contexto, e com base no princípio da razoabilidade, entende-se que, para fins da presente progressão, é possível reconhecer a inexigibilidade da avaliação de desempenho, considerando a impossibilidade material de sua realização no período em questão. Essa interpretação excepcional assegura a preservação dos direitos do servidor e evita prejuízos decorrentes da omissão normativa prévia, sem comprometer a aplicação futura e regular dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa. 7. Por conseguinte, para o caso em análise, o cumprimento do interstício temporal em 2021 deve ser reconhecido como suficiente para atender aos requisitos necessários para a progressão, junto aos certificados referentes aos cursos de capacitação e o requerimento, independentemente da ausência de avaliação de desempenho naquele momento. Sendo assim, os efeitos financeiros da progressão para a classe “C” devem ser computados a partir do dia 17/12/2024, data do requerimento, ocasião em que o(a) servidor(a) apresentou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 8. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000012859/2024 INTERESSADO Franciete Chaves Rocha ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32648072/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo Despacho PGE PASUBGER 32635219/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Franciete Chaves Rocha, matrícula: 05016053, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Tendo em vista as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso, cumpre esclarecer que a avaliação de desempenho é um requisito essencial para a concessão da progressão horizontal, conforme previsto na Lei Estadual n° 8.638/2022. Entretanto, no presente caso, verifica-se uma situação excepcional que merece análise detida, tendo em vista o cumprimento do interstício temporal mínimo em momento anterior à regulamentação específica sobre a forma e os critérios de avaliação de desempenho. 3. A avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que o servidor cumpriu o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 2009,

período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão. Somente com a publicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em vigor a partir de 2022, passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 6. Diante desse contexto, e com base no princípio da razoabilidade, entende-se que, para fins da presente progressão, é possível reconhecer a inexigibilidade da avaliação de desempenho, considerando a impossibilidade material de sua realização no período em questão. Essa interpretação excepcional assegura a preservação dos direitos do servidor e evita prejuízos decorrentes da omissão normativa prévia, sem comprometer a aplicação futura e regular dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa. 7. Por conseguinte, para o caso em análise, o cumprimento do interstício temporal em 2009 deve ser reconhecido como suficiente para atender aos requisitos necessários para a progressão, junto aos certificados referentes aos cursos de capacitação e o requerimento, independentemente da ausência de avaliação de desempenho naquele momento. Sendo assim, os efeitos financeiros da progressão para a classe “B” devem ser computados a partir do dia 23/07/2024, data do requerimento, ocasião em que o(a) servidor(a) apresentou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 8. À UNCISAL.

PROCESSO E:04104.0000001822/2025 INTERESSADO LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMAO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32644786/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32635947/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Luiz Geraldo Rodrigues de Gusmão, matrícula: 8257779, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Ademais, necessário se faz retificar a data quanto aos efeitos financeiros da progressão para a Classe “E”, ressaltando que estes devem ser computados a partir do dia 19/05/2025, data do requerimento administrativo (32301364), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000027312/2022 INTERESSADO Aline Fabiana Silva Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32602810/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 32601408/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ALINE FABIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0003974-8, CPF nº 041.606.894-42, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Escola Dr. Helvito Auto, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 08/11/2022, data do requerimento administrativo (15376207), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001389/2025 INTERESSADO Jailson Felix Pinheiro ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32599778/2025 Tratam os autos de processo administrativo impulsionado por JAILSON FELIX PINHEIRO, ocupante do cargo de Artífice, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, matrícula 501.902-8, solicitando progressão funcional para a classe “D”. 2. Esta Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32009465/2025, manifestou-se pela sobrestamento do feito no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornarem a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. 3. A SUPLAF (32538331) manifesta-se nos autos para indagar a necessidade de portaria referente a avaliação de desempenho do servidor requerente correspondente ao ciclo avaliativo de 2024-2025. 4. Ocorre que no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31154433/2025 esta coordenação já havia demonstrado seu entendimento conforme firmado por meio do Despacho PGE COOPA 30929015, o qual transcrevo: DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30929015/2025 Tratam os autos acerca de requerimento em nome do servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, que solicita, com base na Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, a progressão funcional da classe atualmente posicionado(a) para a classe D. 2. Esta Coordenação já havia realizado manifestação conclusiva nos termos do Despacho PGE COOPA 28725916. Entretanto, a CPVCE/SEPLAG solicitou reanálise do caso em tela, no que tange à data para contagem dos efeitos financeiros. Sendo assim, faz-se necessário tecer algumas considerações. 3. Inicialmente, cumpre destacar que a progressão

funcional, na modalidade horizontal, no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, está disciplinada pela Lei Estadual nº 8.638/2022. Nos termos do referido diploma legal, a concessão da progressão horizontal exige o cumprimento de determinados requisitos objetivos e subjetivos, os quais devem ser integralmente observados para que o servidor faça jus ao benefício. 4. Dentre os critérios previstos, incluem-se: (i) o cumprimento de um interstício temporal mínimo; (ii) a obtenção de avaliação de desempenho satisfatória, conforme parâmetros regulamentares; e (iii) o cumprimento de eventuais capacitações ou qualificações específicas previstas na legislação aplicável. Como é possível verificar das disposições do art. 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício. 5. Dessa forma, torna-se imprescindível a análise detalhada da documentação apresentada pelo servidor para verificar a presença dos referidos requisitos. Qualquer ausência ou irregularidade poderá obstar, ainda que temporariamente, o deferimento do pleito. 6. Ademais, importa ressaltar que há entendimento consolidado de que a contagem dos efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional deve se dar a partir do momento em que o último requisito necessário e legalmente previsto seja integralmente cumprido, isto é, o termo inicial dos efeitos financeiros da progressão deve corresponder à data do requerimento administrativo (caso o servidor protocole o pedido regularmente instruído) ou à data de juntada do último documento necessário à progressão pretendida. 7. Outrossim, no tocante à realização da avaliação de desempenho, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, dispõe que: Art. 5º A Avaliação de Desempenho Funcional para fins da concessão de progressão horizontal é individual e refere-se ao exercício das atividades profissionais pelo servidor ao longo do ciclo avaliativo, devendo ser aplicada a todos os servidores efetivos estáveis, incluindo os eletivos que ocupem cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo Estadual. §1º O ciclo avaliativo é anual e corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. §2º O interstício para a progressão funcional não coincide necessariamente com o ciclo de avaliação de desempenho. §3º O primeiro ciclo avaliativo será o referente ao ano de 2022. §4º Para os servidores que completarem o interstício de 5 (cinco) anos na mesma classe até 31 de dezembro de 2022 as instruções estão contidas no art. 9º (nono). (...) Art. 10 O servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética das últimas avaliações de desempenho realizadas no interstício referente à classe em que está posicionado, da seguinte forma: I- Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe, no ano de 2023, deverão utilizar a pontuação obtida em 01 (um) ciclo avaliativo, de janeiro a dezembro de 2022, para fins de progressão horizontal. II - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2024 deverão utilizar a pontuação obtida em 02 (dois) ciclos avaliativos. III - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2025 deverão utilizar a pontuação obtida em 03 (três) ciclos avaliativos. §1º Para fins de progressão horizontal será utilizada a média aritmética das notas correspondentes a cada avaliação contabilizada durante o interstício de 05 (cinco) anos. §2º É considerado aproveitamento satisfatório o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos ciclos avaliativos. §3º Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da média final das avaliações de desempenho, deverá ser submetido a um novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores. 8. A norma anteriormente mencionada prevê regras escalonadas para os ciclos avaliativos usados no cálculo, conforme o ano em que o servidor completa o interstício de 5 (cinco) anos. O inciso I dispõe que, para servidores que completaram o interstício de 5 anos em 2023, será considerada apenas a avaliação referente ao ciclo avaliativo de 2022 (janeiro a dezembro de 2022). Ou seja, como a prática de avaliações ainda está sendo implementada, basta uma única avaliação para compor a média exigida. O inciso II estabelece que, para servidores que completaram o interstício de 5 anos em 2024, serão utilizadas as pontuações de dois ciclos avaliativos, isto é, as avaliações realizadas nos anos de 2022 e 2023. Esse acréscimo reflete o avanço no processo de avaliação contínua. Por fim, o inciso III entende que, para servidores que completarão o interstício de 5 anos em 2025, a média será calculada com base em três ciclos avaliativos, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. A partir desse ponto, a regra geral estará plenamente consolidada, utilizando três ciclos avaliativos consecutivos para a progressão. 9. Destaca-se que a norma gradualmente introduz a exigência de considerar um maior número de ciclos avaliativos para a progressão

funcional, garantindo uma transição equilibrada entre os servidores, com base no ano em que completam o interstício de 5 (cinco) anos. Tal circunstância busca assegurar que os critérios de avaliação sejam justos e condizentes com o histórico de desempenho do servidor no período necessário. 10. Em relação ao prazo final para a publicação das respectivas avaliações de desempenho, a IN SEPLAG n° 05/2022, em seu art. 14, prevê que este não poderá ultrapassar a data de 31 de julho do ano corrente. Todavia, verificou-se, em diversos casos, que questões de ordem burocrática impactaram a tempestividade da publicação das avaliações de desempenho por parte de determinados setores administrativos. Tal circunstância, embora alheia à vontade dos servidores interessados, acabou por ocasionar a postergação indevida da contagem dos efeitos financeiros, gerando prejuízo a servidores que, apesar de terem cumprido os demais requisitos, ficaram impedidos de usufruir do direito à progressão em tempo hábil. 11. Diante desse cenário, sobreveio a necessidade de modular a interpretação dada às disposições da Lei Estadual n° 8.638/2022 e da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022. Nesse sentido, esta Coordenação passa a considerar, em relação aos efeitos financeiros para progressão, a possibilidade de que tais efeitos sejam retroativos à data em que o servidor preencheu os requisitos substanciais da progressão, independentemente de eventuais atrasos administrativos relacionados à formalização (publicação) das avaliações de desempenho. 12. Sendo assim, nos casos em que o servidor requerente preencher os requisitos para sua progressão funcional, como o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos desde a última progressão e/ou a conclusão da carga horária mínima exigida de cursos de capacitação, dentro do intervalo entre 01 de janeiro e 31 de julho do ano corrente, prazo estabelecido pela Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, para a conclusão da apuração das avaliações de desempenho e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, os processos serão instruídos regularmente pelo órgão de origem e encaminhados à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCE/SEPLAG). Nesta fase, serão analisadas as titulações e comprovado o cumprimento do interstício, mas os processos serão sobrestados em seguida, aguardando a publicação da avaliação de desempenho referente ao ciclo avaliativo correspondente. Após a publicação da avaliação de desempenho do respectivo ciclo avaliativo, os autos serão retomados para verificar o cumprimento do requisito legal relacionado aos ciclos avaliativos que compõem o interstício do servidor. A título de exemplo, ao ser publicada a avaliação de desempenho relativa ao ciclo de 2024, será averiguado nos autos o preenchimento do requisito dos ciclos que integram o referido interstício, isto é, de 2022, 2023 e 2024. Caso a média das avaliações confirme a aptidão do servidor, o pleito será deferido, e os efeitos financeiros serão fixados de forma retroativa à data do requerimento, caso nessa data o servidor já tenha cumprido todos os requisitos (interstício e carga horária mínima exigida de cursos de capacitação), ou à data em que foi cumprido o último dos requisitos, caso posterior ao requerimento. 13. Portanto, na situação apontada, a data da publicação da avaliação de desempenho não interferirá na definição do termo inicial para fins de efeitos financeiros. 14. No tocante ao caso dos autos, verifica-se que o servidor em questão realizou requerimento de progressão em 06/09/2024 (27408449), tendo alcançado o interstício de 5 (cinco) anos em 02/09/2024 (28195211). 15. Quanto à avaliação de desempenho, observa-se que o servidor se enquadra na regra do inciso II, do art. 10 da IN SEPLAG n° 05/2022, devendo constar nos autos as avaliações relativas aos ciclos de 2022 e 2023. Desta feita, nota-se que foram acostadas aos autos as avaliações de desempenho dos referidos ciclos, demonstrando a sua aptidão. Contudo, em relação à avaliação do ciclo de 2023, esta somente foi publicada em 04/10/2024, ultrapassando o prazo de 31/07/2024 para sua publicação, previsto na referida instrução. 16. Sendo assim, uma vez que o servidor já havia preenchido todos os requisitos necessários para a progressão pretendida na data do requerimento, e ao considerar que a data da publicação da avaliação de desempenho não irá interferir, no presente caso, na definição do termo inicial para fins de efeitos financeiros, nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], retifico o Despacho PGE COOPA 28725916, para concluir pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula: 0051841-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022, devendo os efeitos financeiros da progressão para a classe "D" serem computados a partir do dia 06/09/2024, data do requerimento administrativo (27408449), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 17. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência. 5. Assim, conforme informação prestada pela SEPLAG (30057730), o cumprimento do interstício se deu em 16.2.2024, portanto, faz-se necessária a avaliação de desempenho do ano de 2024 a ser publicada em 2025. 6. Desta forma, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, reitero em todos os termos o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N°32009465/2025, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devam os autos retornarem a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. 7. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000043048/2024 INTERESSADO Marcos Antonio da Costa Silva (495.191.664-91) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32624735/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32502576/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32196994), qual seja, 19/05/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.000003086/2025 INTERESSADO ELIANA OLINDINA AGUIAR ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32623245/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32615870/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade formulado pela servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente de Administração, tendo em vista a não comprovação da condição insalubre nos termos da Norma Regulamentadora 15, anexo 14 - agentes biológicos. 2. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000023980/2024 INTERESSADO MARIA LAURA FERNANDES ALVES (786.528.714-34) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32622606/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32505013/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29358073), qual seja, 23/12/2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.000005356/2025 INTERESSADO ANA MARIA ALVES TENÓRIO (287.509.504-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32622234/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 32619467/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32060288), qual seja, 07/05/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000020894/2024 INTERESSADO IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32622875/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 32500930/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31851160), qual seja, 24 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a)

se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000015189/2024 INTERESSADO CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ROCHA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32594844/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32486671/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31086946), qual seja, 17 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014869/2024 INTERESSADO JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° /2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32429759/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31148819), qual seja, 19 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011030/2024 INTERESSADO UTI e UCI Neo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32580949/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32430291/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32332430), qual seja, 20 de maio de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à

SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000015744/2024 INTERESSADO JOSE LIRA DUARTE CPF 208.068.844-87 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32575061/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32499404/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31116267), qual seja, 18 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000007763/2024 INTERESSADO Cassia Glauciene Clementino Sales dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32528595/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32460644/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32297409), qual seja, 19 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000003382/2024 INTERESSADO GUILHERME WANDERLEY FELIX - 025.561.364-48 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 32526137/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER N° 32503944/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32262938), qual seja, 16 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000015188/2024 INTERESSADO FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32368935/2025 Nos termos

da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31793504/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31845342), qual seja, 24 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL 05 de junho de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 975709

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

COMISSÃO SECDEF/SEADES

MINUTA DECRETO Nº 00000, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Institui, junto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Estado da Primeira Infância a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes PAULO DANTAS, Governador do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída, junto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado da Primeira Infância a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, de caráter intersecretorial, com a finalidade de propor mecanismos para a prevenção e enfrentamento dessas violações de direitos e assegurar a construção e execução do Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, no âmbito do Estado de Alagoas, observado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI previsto na Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990, que estabelece crianças e adolescentes enquanto prioridade absoluta.

Art. 2º. À Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, cabe:

I - Planejar a execução do Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado;

II - Elaborar, com participação popular mediante audiências e consultas públicas, o Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e acompanhar o cumprimento das ações nele estabelecidas;

III - Avaliar, acompanhar, coordenar e monitorar a execução das políticas, planos, programas, projetos e atividades afins que possuam impacto nas ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;

IV - Acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com o trabalho infantil, a proteção ao trabalhador adolescente e ao Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;

V - Avaliar, monitorar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado de Alagoas e os organismos nacionais e internacionais que tratem de prevenção e erradicação do trabalho infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;

VI - Recomendar a elaboração e apoiar estudos, pesquisas e campanhas informativas relacionadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;

VII - Apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas nas esferas regional e municipal para monitoramento e avaliação das ações locais no território estadual;

VIII - Elaborar e aprovar seu regimento interno;

IX - Enviar esforços para mobilizar recursos materiais ou financeiros para implementação das ações propostas nos Planos Nacional ou Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Art. 3º. A Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes será composta por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, representantes:

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF;

II. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

III. Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA;

IV. Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT;

V. Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

VI. Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH;

VII. Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ;

VIII. Secretaria de Estado da Saúde por meio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - SESAU/CEREST;

IX. Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV;

X. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;

XI. Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;

XII. Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ;

XIII. Universidade Federal de Alagoas - UFAL;

XIV. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL;

XV. Ministério do Trabalho e Emprego/Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Alagoas - MTE/SRTE/AL;

XVI. Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MPT/PRT19ª REGIÃO;

XVII. Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT 19ª REGIÃO;

XVIII. Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL;

XIX. Ministério Público - MP/AL;

XX. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Alagoas, Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente;

XXI. Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Alagoas - ACECTAL;

XXII. Fórum Estadual Associado de Conselheiros Tutelares de Alagoas - FEACECTAL;

XXIII. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;

XXIV. Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES;

XXV. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

XXVI. Conselho Estadual de Educação - CEE;

XXVII. Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT/AL;

XXVIII. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AL;

XXIX. Comitê de Participação de Adolescente de Alagoas - CPA/AL paridade de gênero;

§ 1º. Os membros a que se referem os incisos IV a XII do "caput" deste artigo serão indicados pelos Titulares das Pastas respectivas.

§ 2º. Os membros a que se referem os incisos XIII a XX do "caput" deste artigo serão indicados pelos respectivos órgãos que representam.

§ 3º. Os membros a que se referem os incisos XXI ao XXIX do "caput" deste artigo serão indicados pelos respectivos representantes de entidades da sociedade civil.

§ 4º. A Equipe Estadual contará com uma Coordenação Executiva da comissão, composta por técnicos da SECDEF, SEADES e SECRIA a serem indicados pelos gestores das respectivas pastas, competindo-lhe organizar as reuniões, providenciar a gestão dos trabalhos e assegurar o adequado funcionamento da comissão.

Art. 4º Os membros da comissão serão designados por portaria conjunta das Secretarias de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, da Assistência e Desenvolvimento Social e da Primeira Infância, publicada no Diário Oficial do Estado, para exercer mandato de 4 (quatro) anos.

§ 1º. Mediante deliberação por maioria de seus membros, a qualquer tempo, poderão participar da comissão até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública de prevenção e erradicação do trabalho infantil e Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, por meio de 1(um) representante e respectivo suplente, por entidade.

§ 2º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 3º. A comissão poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º. As Titulares da Secdef, Seades e Secria poderão expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias secretarias que compõem a coordenação executiva desta comissão: Secdef, Seades e Secria.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 975498

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução CEDPD/AL Nº 004 /2025

Dispõe sobre a alteração de representação dos membros titular e suplente da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei no 9.130, de 26 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO:

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão paritário, deliberativo e fiscalizador da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, de caráter permanente e vinculado administrativamente ao Órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência no Estado por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Pessoa com Deficiência - SECDEF;

Considerando as atribuições previstas pela Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Estadual Lei Estadual no 6.278, de 19 de outubro de 2001 e pela Lei Estadual reformulada nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023 - o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência, e dá outras providências.

Considerando as competências do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDPD /AL) em formular as diretrizes, o controle e a execução da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Considerando o Ofício E:366/2025/SECDEF (32467638), veiculado em 27 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as representações abaixo para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como representantes Governamentais, até o término do biênio 2024/2026, os seguintes membros:

I. - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

MEMBROS A SEREM SUBSTITUÍDOS:

TITULAR: Lidiane Ferraz de Almeida

SUPLENTE: Gustavo Paes Amorim

NOVOS REPRESENTANTES INDICADOS:

TITULAR: Leandro de Andrade Carvalho

SUPLENTE: Ana Cláudia da Silva Tiburtino Lima

Edmilson Silva de Sa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
Alagoas

Protocolo 975666

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- CEDPD/AL

Lei Estadual nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023 Av. Professor Santos Ferraz,
nº 321, Poço Maceió - AL, cedpd@secdef.al.gov.br / (82) 98752-2856

Ata Assembléia Ordinária

Aos oito dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, teve início a assembleia ordinária, na sala de reunião da Escola do Governo. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Presidente Edmilson Sá - Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Dayse Caroline e Patricia Cecilia - Intérpretes da Central de Intérprete de Libras - CIL; Larissa Marcia Bezerra Oliveira - Representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Alexandro Oliveira Santos e Aluisio Jose Soares Lopes - Representantes da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Silvano João da Silva Representante da Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL;; Antônio de Pádua Cabral da Silva - Representante do Instituto Amor 21 - AMOR21; Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros - Representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES; Josimeire Sales da Silva - representante da Associação de Pais e

Amigos do Autista; Juliana Alves da Silva representante da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ; Maria Auxiliadora Sobral Menezes - Representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento SocioSEADES; Além dos/as conselheiros/as, também estiveram presentes Laysa Amâncio de Holanda - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karolayny Adriana da Silva - Auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: Denições das comissões; Planejamento CEDPD 2025. Edmilson iniciou a assembleia, Laysa falou que o recorrente cancelamento da pauta orçamentária da Secdef é atribuído ao período de transição da secretária de Estado, com a iminente substituição de Arabela por Tereza Nelma, e às subsequentes reestruturações internas. A recente exoneração de Lidiane também se insere nesse contexto de mudanças. A substituição do secretário executivo financeiro, responsável pela apresentação orçamentária, inviabilizou a reunião, considerando a iminência da posse de um novo gestor e a consequente alteração na estrutura administrativa. Informo que houve uma alteração na pauta da reunião. Em substituição à discussão orçamentária, a prioridade será a formação das comissões, visando otimizar a integração dos novos membros. Edmilson falou: "Vamos para a primeira pauta, que é a formação das comissões. Quando a gente reformulou o regimento, vimos lá - e depois lemos bastante sobre isso - que existem três comissões permanentes: 1. Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas; 2. Comissão de Legislação e Normas; 3. Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano de Ação. Cada uma dessas comissões deve ter, no mínimo, quatro conselheiros. Quatro, né? Isso, quatro conselheiros em exercício. Nós somos 16 ao todo - oito representantes do governo e oito da sociedade civil. Portanto, são 12 conselheiros que precisamos se organizar para compor essas comissões: quatro em cada uma delas". Edmilson fez leitura do regimento na parte das comissões do conselho. §1º. As comissões se reúnem uma vez por mês ou sempre que necessário para cumprir prazos. §2º. As comissões permanentes poderão ser assessoradas por profissionais de áreas afins. Por exemplo, a Comissão de Legislação e Normas pode contar com o apoio da OAB, de um advogado ou de alguém que tenha conhecimento específico na área. Também é possível convidar pessoas externas, especialistas ou interessadas no tema, caso os membros da comissão considerem necessário para o desempenho de suas atribuições. As comissões permanentes serão compostas de forma paritária, por quatro membros. O que isso significa? Dois representantes da sociedade civil e dois do governo. Sempre com paridade. Compete a cada comissão a escolha do seu coordenador. Primeiro, definem-se os quatro membros da comissão. Depois, entre eles, escolhe-se quem será o coordenador. §5º. Os relatores das matérias a serem apreciadas nas comissões serão indicados pelo coordenador da respectiva comissão. Ou seja, cada comissão terá quatro conselheiros(as), um coordenador(a) e um relator(a). Qualquer conselheiro ou conselheira tem a faculdade de participar das reuniões de qualquer comissão, com direito a voto. §7º. Sempre que possível, as deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão ser subsidiadas pelas comissões permanentes. Ou seja, todas as decisões do conselho precisam passar pelas comissões. §8º. As deliberações das comissões permanentes só terão validade após serem aprovadas e referendadas pelo plenário. Edmilson leu o regimento da Comissão de Políticas, Orçamento e Finanças Públicas, destacando a importância de acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais. Entre as áreas mencionadas estão: acessibilidade, comunicação, educação, cultura, esporte e lazer, transporte, turismo, acessibilidade arquitetônica, habitação, qualificação profissional, previdência social, trabalho, emprego, saúde, reabilitação profissional, assistência social e outras áreas afins. Antônio de Pádua perguntou quem se candidataria. Larissa questionou a baixa participação na reunião da assembleia e sugeriu que fossem enviadas mensagens no grupo do conselho com o objetivo de formar as comissões, incentivando uma maior mobilização dos membros. Edmilson falou que só poderia formar comissões em assembleia por que é deliberado pelo conselho. Edmilson deu continuidade à leitura, desta vez abordando a Comissão de Legislação e Normas. Explicou que essa comissão tem como atribuições analisar e emitir parecer sobre projetos de lei de interesse da área das Pessoas com Deficiência em tramitação na Assembleia Legislativa. Além disso, deve estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matérias que lhe forem atribuídas, bem como assessorar as reuniões plenárias nas áreas de sua competência. Edmilson Sá e Silvano João, optaram por integrar a Comissão de Legislação e Normas. Antonio e Edmilson sobre a Assembleia Legislativa e suas complexidades: Antonio menciona que o processo legislativo é complicado e que não há uma comissão específica para certos assuntos. Ele fala sobre uma reunião com o presidente da Assembleia, sugerindo que seria possível levar uma comissão para discutir temas importantes. Edmilson também compartilha que já conversou com dois deputados sobre a questão, mas até o momento, não houve avanços concretos, embora ele acredite que, se o presidente colocar a pauta em discussão, algo poderá ser feito. Ele reforça a importância de marcar um encontro com o presidente para dar continuidade aos esforços. Edmilson continuou a leitura do regimento da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano de Ação tem como atribuições estudar e emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem designadas, além de assessorar as reuniões plenárias nas áreas de sua competência. Compete também à comissão propor a elaboração de estudos e

pesquisas que visem à promoção da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, entre outras ações que contribuam para o acompanhamento e aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas voltadas a esse público. Maria Auxiliadora optou por integrar a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano de Ação. Antônio relatou que, no mês de março, o projeto Amor 21 promoveu ações em alusão ao Mês da Síndrome de Down, realizando palestras sobre a temática e sobre inclusão em diversas escolas. Segundo ele, a iniciativa despertou grande interesse, gerando uma significativa demanda por parte das instituições de ensino, que buscaram apoio para lidar com essas questões. Ele destacou que, embora os encontros tenham sido direcionados também aos professores, a principal demanda observada foi em relação aos próprios alunos, evidenciando que a pauta da inclusão é urgente. Antônio ressaltou ainda que muitas escolas demonstram não saber como proceder diante das necessidades apresentadas, e têm solicitado ajuda às instituições e ao conselho, que, embora dispostos, enfrentam limitações de tempo e recursos. Ele reforçou a importância de um esforço coletivo entre o conselho e as entidades envolvidas para atender a essas demandas. Como exemplo, mencionou uma conversa com um representante do SEST/SENAT, que convidou a equipe do Amor 21 para falar com motoristas de transporte público - área que também apresenta sérios desafios para Pessoas com Deficiência. Antônio frisou que muitos motoristas agem de forma inadequada, refletindo a urgência de ações educativas nesse setor, dada a dificuldade de deslocamento e comunicação enfrentada por esse público. Concluiu reafirmando a necessidade de atuação imediata e articulada para promover a inclusão de forma efetiva. Antônio sugeriu que o conselho promova uma articulação com o SEST/SENAT com o objetivo de desenvolver ações de orientação sobre inclusão, tanto no transporte coletivo quanto nas instituições de ensino. Ele destacou a importância de envolver os profissionais que atuam diretamente com o público, como motoristas de ônibus e educadores, a fim de garantir um atendimento mais adequado e respeitoso às Pessoas com Deficiência, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Laysa sugeriu que o conselho promova ações de capacitação voltadas aos setores terceirizados e a outras instituições que atuam com Pessoas com Deficiência. Ela ressaltou que, apesar de muitas organizações prestarem serviços a esse público, ainda há uma grande carência de preparo técnico, inclusive entre profissionais que atuam diretamente na área. Segundo Laysa, é comum o uso de termos inadequados e de linguagem capacitista, o que evidencia a necessidade urgente de formação qualificada para garantir uma atuação mais consciente, respeitosa e alinhada aos princípios da inclusão. O conselho decidiu fazer uma assembleia entre a comissão legislativa e a ARSAL, DMTT e o SEST/SENAT. Edmilson deu início à segunda pauta da reunião, referente às ações do Planejamento Estratégico para o ano de 2025. Ele propôs que fosse definida a realização de visitas técnicas aos municípios, tanto àqueles com conselhos ativos quanto àqueles com conselhos inativos. O objetivo das visitas é fortalecer a articulação entre os entes locais, acompanhar o funcionamento dos conselhos e contribuir para a reativação ou fortalecimento das instâncias de controle social voltadas às políticas para Pessoas com Deficiência. Laysa propôs a definição de visitas técnicas aos municípios com conselhos ativos, sugerindo que se inicie por Arapiraca, União dos Palmares e Maceió, com o objetivo de fortalecer a articulação e acompanhar as ações locais já em desenvolvimento. No mesmo contexto, foi indicada a necessidade de solicitar uma reunião com o COEGEMAS, a ser realizada na última semana de abril, visando alinhar estratégias de apoio aos municípios. Ficou estabelecido o seguinte panorama: municípios com conselhos ativos - Maceió, Arapiraca, União dos Palmares, Campo Alegre, Delmiro Gouveia e Porto Real do Colégio; com conselhos inativos Palmeira dos Índios e Pilar; e municípios que ainda não possuem conselho, mas demonstraram interesse na criação Senador Rui Palmeira, Maribondo, Barra de Santo Antônio e Batalha. Antônio sugeriu que a reunião com o COEGEMAS seja agendada para ocorrer na sede da SEADES, considerando que, segundo ele, que já foi superintendente, tem conhecimento de que as reuniões dos secretários municipais de assistência social ocorrem mensalmente naquele local. A proposta visa facilitar a articulação e o diálogo com os gestores municipais, otimizando a participação dos representantes e o encaminhamento das pautas relacionadas aos conselhos municipais de direitos da Pessoa com Deficiência. Edmilson apresentou como segunda proposta a realização de um curso de capacitação voltado aos conselheiros municipais e estadual de direitos da Pessoa com Deficiência. A ação tem como objetivo fortalecer a atuação dos conselhos, por meio da formação técnica e política de seus membros. Inicialmente, a capacitação será direcionada aos cinco conselhos municipais ativos no estado de Alagoas, promovendo o alinhamento e o aprimoramento das práticas de controle social. Como deliberação, foi definida a previsão de realização da capacitação para o mês de setembro. Maria Auxiliadora comprometeu-se a disponibilizar os e-mails e telefones dos secretários municipais de Assistência Social, com o objetivo de facilitar a comunicação e a articulação com os conselhos municipais. Na mesma linha, Antônio informou que entrou em contato com a presidente do COEGEMAS, que se mostrou receptiva à proposta e afirmou que é possível agendar uma reunião online envolvendo os conselhos e os secretários municipais, como forma de fortalecer o diálogo e o planejamento conjunto das ações voltadas à política da Pessoa com Deficiência. Laysa informou que receberá uma denúncia no dia seguinte e que o conteúdo será analisado para possível inclusão como pauta na

próxima reunião extraordinária do conselho. Aproveitou para destacar que, nessa mesma reunião, também será incluída a pauta referente à articulação com o COEGEMAS, reforçando a importância do alinhamento com os secretários municipais e os conselhos locais na condução das políticas públicas voltadas às Pessoas com Deficiência. Laysa procedeu à leitura da terceira proposta do planejamento, referente à realização de palestras voltadas à sociedade civil organizada. A ação consiste na promoção de uma palestra a cada quadrimestre, a ser realizada em organizações da sociedade civil, sendo duas no interior do estado e uma na capital. As palestras contarão com a participação de dois conselheiros e um técnico, e terão como tema central “Direitos Humanos e o Controle Social dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, com o objetivo de ampliar o conhecimento, fomentar a participação social e fortalecer a atuação das organizações junto às políticas públicas voltadas à inclusão. Laysa deu continuidade à leitura do planejamento, apresentando a quarta proposta, que trata da capacitação das organizações da sociedade civil de e para Pessoas com Deficiência. A ação consiste na realização de capacitações sobre o enfrentamento das violências contra Pessoas com Deficiência, contemplando as 9 regiões do estado, com uma capacitação por região. As atividades contarão com a participação de dois conselheiros e de técnicos da Rede de Atenção às Violências (RAV), com o objetivo de fortalecer as instituições quanto à identificação, prevenção e encaminhamento adequado dos casos de violência, promovendo a proteção e a garantia de direitos desse público. Ficou deliberado que será realizado o alinhamento do cronograma de datas das ações do conselho com a Rede de Atenção às Violências (RAV), de forma integrada ao plano de trabalho. Também será estabelecido contato com os órgãos parceiros - ARSAL, DMTT, SEST/SENAT e Assembleia Legislativa - visando fortalecer as ações conjuntas voltadas à acessibilidade, mobilidade e inclusão das Pessoas com Deficiência. Além disso, será produzido um card com os contatos oficiais do Conselho, que será compartilhado nos grupos de WhatsApp relacionados às demandas do segmento, com a orientação de que seja feita a devida oficialização das comunicações. Foi solicitado ainda o encaminhamento, pela SECDEF, dos nomes dos seus representantes no Conselho, a fim de atualizar a composição institucional. Por fim, o Conselho se comprometeu a encaminhar solicitação à SECOM, solicitando que todas as postagens realizadas pelas secretarias do Estado passem a incluir recursos de acessibilidade para Pessoas Surdas, como intérprete de Libras ou legendas. Edmilson finalizou assembleia.

Edmilson Silva de Sa

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas
Protocolo 975684**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- CEDPD/ALLei Estadual nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023 Av. Professor Santos Ferraz,
nº 321, Poço Maceió - AL, cedpd@secdef.al.gov.br / (82) 98752-2856

Ata da Assembleia Ordinária

Aos seis dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, teve início a assembleia ordinária, na sala de reunião da Escola do Governo. Estiveram presentes os/as conselheiros/as: Presidente Edmilson Sá e Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Dayse Caroline e João - Intérpretes da Central de Intérprete de Libras - CIL; Larissa Marcia Bezerra Oliveira - Representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE; Alessandro Oliveira Santos e Aluisio Jose Soares Lopes - Representantes da Associação Alagoana de Pessoas com Deficiência Visual - AAPCDV; Silvano João da Silva Representante da Associação Dos Surdos De Alagoas - ASAL.; Antônio de Pádua Cabral da Silva - Representante do Instituto Amor 21 - AMOR21; Almiraci Dantas dos Santos Representante Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT); Graça dias e Claudia Romero - Representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL; Michelle Lima e Deyse Maria - Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA; Jorge da Silva Porto - Representante da Fundação Casa do Especial - FUNCAE; além dos/as conselheiros/as, também estiveram presentes Natália do Vale - Assessoria técnica da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e Adilla Karolaynny Adriana da Silva - Auxiliar administrativo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, e Mara C. Anddeta - Representante da Integrar. A assembleia teve como pauta os seguintes pontos: Reunião futura com a Secretária Tereza Nelma; Plano de Ação do Conselho; Denúncias recebidas; Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência : O presidente Edmilson deu início à assembleia ordinária. A primeira pauta abordada foi a reunião com a nova secretária Tereza Nelma, inicialmente agendada, mas posteriormente remarcada para o dia 9 de maio, às 10h. Ficou definido que participarão da reunião os seguintes membros: Mesa Diretora: Presidente Edmilson; Vice-presidente Larissa; Secretário Antônio de Pádua; Equipe de Apoio: Assessora Técnica Natália do Vale, Auxiliar Administrativa Adilla Karolaynny; Demais Conselheiros: Cláudia, Adeline, Jorge, Alessandro, Alline e Maria do Carmo. Edmilson comentou sobre a apresentação: O objetivo é mostrar o que foi feito até agora, incluindo fotos das conferências e outros registros relevantes; também vamos apresentar as ações que estamos

propondo para os próximos passos. É uma apresentação pontual, objetiva, que não deve tomar muito tempo. A ideia é deixar claro o que já foi realizado, o que está em andamento e o que ainda está sendo planejado. Assim, todos ficam cientes do trabalho feito e do que está sendo organizado. O Jorge comentou que tivemos algumas demandas que não tiveram retorno por parte do Conselho. Um exemplo foi o caso de uma Pessoa Surda que relatou situação de capacitismo em uma clínica. Não sei se a Larissa se recorda, mas tratamos desse caso aqui em duas ocasiões. Inclusive, chegou a envolver a OAB e houve até reunião lá. No entanto, até hoje não houve um retorno formal para o Conselho sobre os desdobramentos. Sabemos que o processo teve algum andamento, mas não temos clareza sobre o resultado final. O Conselho não recebeu nenhuma atualização, e é importante que a gente saiba como esse caso foi encaminhado e se houve uma resolução. Essas observações dizem respeito justamente a esse tipo de demanda que chega ao Conselho. Precisamos acompanhar os encaminhamentos e obter respostas. Afinal, estamos aqui para representar e apoiar o denunciante e buscar soluções. Muitas vezes recebemos as denúncias, tomamos providências iniciais, mas depois não recebemos retorno sobre o que foi feito. É necessário reforçar isso como uma pauta interna do Conselho. No caso específico da participação da OAB, que foi algo que o Conselho acolheu, essa colaboração poderia inclusive ser formalizada dentro do Regimento do Núcleo de Direitos Humanos. Houve até repercussão internacional nesse caso, se não me engano. Por isso, é importante também verificarmos se o Conselho tem comunicado formalmente à OAB sobre as reuniões, para que eles possam indicar representantes e acompanhar os casos de forma mais efetiva. Edmilson gostaria ter uma reunião com ministério público, Jorge ressaltou “pela experiência que eu tenho no Conselho, principalmente nos casos relacionados aos conselhos municipais e estaduais, não é tão simples assim. A gente sempre tenta envolver o Ministério Público nas reuniões, mas eles costumam se manter distantes. Qualquer contato precisa ser feito por e-mail, hoje em dia, eles estão muito inacessíveis. É praticamente impossível falar diretamente com alguém do Ministério Público. Para conseguir algum contato, você precisa agendar via e-mail com a Vara de interesse, e esse agendamento não costuma ser rápido. Eles geralmente nos mandam informações, mas o contato direto é bem difícil. Então, se você quiser falar com um promotor específico ou com uma determinada Vara, vai ter que entrar em contato por e-mail, solicitar uma reunião, e esperar um retorno - que nem sempre é imediato”. Alexandre perguntou da demanda da visita à delegacia de invulneráveis. Jorge respondeu ainda que não foi feita a realização da visita à delegacia. Dayse comentou: “Eu já estive lá, na delegacia, e realmente não há uma estrutura adequada para atender Pessoas com Deficiência. Quando é necessário atender uma Pessoa Surda, eles geralmente chamam a CIL (Central de Interpretação de Libras), ou então a própria Pessoa Surda é quem precisa entrar em contato com a CIL. Os profissionais da delegacia têm apenas o conhecimento básico de Libras, o que é insuficiente para um atendimento de qualidade”. Edmilson: “como seria essa visita à delegacia? a gente tem que definir a data como será a logística? Gostaria de saber como os conselheiros irão até lá, se haverá transporte disponível e como tudo será organizado”. Jorge comentou que a solicitação de transporte à SECDEF seria uma responsabilidade da Secretária Executiva. Edmilson definiu que a visita à delegacia será realizada no dia 20 de maio, no período da manhã. Os participantes da visita serão: Edmilson, Jorge, Larissa, Graça, Alexandre e o intérprete de Libras. Jorge comentou: “Eu sinto falta de uma maior participação. Sempre defendo que, se queremos visibilidade, precisamos fazer com que as pessoas nos enxerguem e nos respeitem. Eu não sei como foi apresentado ao Conselho o relatório da Educação, referente àquela reunião em que fizemos várias sugestões. E aí eu me pergunto: por que nenhuma delas foi acatada? Será que o projeto já estava pronto, e nos chamaram apenas para apresentar algo já definido? Porque essa não era a ideia. A proposta era que houvesse construção coletiva. Eu, sinceramente, não concordo com esse tipo de reunião. Não faz sentido apresentar um projeto que envolve Pessoas com Deficiência sem que elas participem do processo de construção. Isso é o mínimo que se espera”. Maria do Carmo sugeriu: “Seria importante marcar uma reunião com a Secretária de Educação para saber como está o andamento do projeto”. Jorge comentou: “Temos a questão do espaço físico, que o Conselho ainda não possui. Lembro que, na época, o Ronaldo Lessa disponibilizou uma sala na vice-governadoria. Mas com a troca de vice-governador no ano que vem, há o risco de o Conselho perder esse espaço. Por isso, precisamos lutar para ter um espaço próprio, exclusivo para o funcionamento do Conselho”. Jorge também comentou: “Antigamente, a documentação do Conselho ficava sob responsabilidade da SEMUDH. Com as mudanças que ocorreram, não sabemos ao certo o que aconteceu com esses documentos, nem onde estão atualmente.” Maria do Carmo perguntou: “qual seria a data da reunião com a SEDUC? É preciso definir isso, pois precisamos enviar um ofício formal solicitando o agendamento da reunião”. Edmilson decidiu: “Vamos marcar uma reunião com a SEDUC para cobrar o parecer e reforçar as considerações feitas pelo Conselho”. Larissa comentou: “Eu participei de uma seleção da SEDUC, que previa em edital uma vaga para Pessoa com Deficiência para atuar como AEE (Atendimento Educacional Especializado). Mesmo assim, não aceitaram minha contratação por eu ser Surda”. Edmilson perguntou se ela tinha feito denúncia. Maria do Carmo perguntou se ela tinha trabalhado como apoio escolar. Larissa respondeu que era primeira vez que ia exercer a função. Larissa também destacou que um aluno Surdo precisa do apoio de uma Pessoa Surda, que

compreenda e se comunique na mesma linguagem expressiva. Isso é fundamental para garantir uma verdadeira inclusão. Maria do Carmo explicou que o AEE vai promover a profissionalização dos professores e do apoio escolar, com o objetivo de melhor atender os alunos com necessidades educacionais especiais. Edmilson comentou sobre pautas de uma denúncia à qual o conselho não está tendo acesso. Além disso, os conselheiros receberam uma denúncia de um rapaz com deficiência, relatando que o transporte o busca pela manhã, mas demora muito para buscá-lo na volta. Para dar encaminhamento adequado a essa denúncia. Jorge informou que o encaminhamento deve ser feito para a OAB ou para o Ministério Público, isso indica que a situação pode envolver possível violação de direitos da Pessoa com Deficiência, o que justifica acionar essas instituições. Edmilson sugeriu que a comissão poderia dar esse encaminhamento. Antônio de Pádua sugeriu o envio de dois ofícios - um para a Secretaria de Saúde e outro para o Procurador de Justiça, para que este dê o devido despacho -, isso amplia a ação do conselho e mostra preocupação com providências administrativas e jurídicas. Edmilson comentou sobre uma denúncia anterior, informando que a mesma já foi devidamente encaminhada e que o conselho aguarda apenas o retorno dos órgãos responsáveis. Em seguida, Edmilson iniciou a discussão da última pauta da reunião, referente ao Fundo Estadual vinculado ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência. Natália informou que, com a mudança na gestão estadual, o Fundo Estadual vinculado ao Conselho da Pessoa com Deficiência deverá receber um aumento de recursos. Contudo, destacou que ainda não há informação oficial sobre o valor exato desse repasse. Edmilson finalizou a reunião.

Edmilson Silva de Sa

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas

Protocolo 975687

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas (CEDCA/AL), que é um órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política de atendimento e das ações estaduais voltadas para as crianças e adolescentes, vem através deste, convocar os Srs.(a) Conselheiros(as), para Reunião Ordinária do CEDCA/AL, a realizar-se no dia 10 de Junho de 2025, no auditório do Núcleo de Cidadania de Alagoas, localizada na Rua Santos Ferraz, nº 303- Poço, Maceió-AL. Em caso de não comparecimento, favor comunicar seu suplente.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 975688

REUNIÃO ORDINÁRIA - JUNHO PAUTA DA REUNIÃO
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Santos Ferraz, 303 - poço - CEP: 57051-410 - Maceió/AL

Data:

10/06/2025

Horário:

13h

Local: Auditório - Escola de Conselhos de Alagoas

Assuntos:

- 1 - Comitê Gestor da Escola de Conselhos;
- 2 - Recomendação do CEDCA aos CMDCA's de Alagoas sobre o combate às violências e ao bullying;
- 3 - Comitê de Participação de Adolescentes;
- 4 - Programa Adoções Possíveis;
- 5 - Conselho Gestor do Programa de Proteção a crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM
- 6 - Plano Socioeducativo Estadual; 7 - Arrecadação dos Fundos da Infância e Adolescência de Alagoas;
- 8 - Atualização da lei do CEDCA; 9 - Comitês Coordenados pelo CEDCA (Comitê da Escuta Protegida e Comitê SIPIA);
- 10 - Comissões Permanentes (Políticas Públicas, Socioeducativo, Apoio aos Conselhos Municipais e aos Conselhos Tutelares, Orcamento, Fundos e Finanças);
- 11 - Evento Zelar e Proteger para Conselheiros Tutelares;
- 12 - Informes.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 975690

**Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº165/2025

Maceió - AL, 05 de Junho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	BANDA LOVE DO BOM	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	TRIO CAMINHON EIOS DO FORRÓ	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	GRAVIDADE NORDESTINA	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 166/2025

Maceió, 05 de junho de 2025.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, RESOLVE: Constituir uma nova COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, conforme estabelece o Art. 2º, XI, da Lei 13.019/14, na qual farão parte, os seguintes servidores: Perolina Henriques Lyra, Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural, CPF nº411.832.234-04, Mat 77-9, José Wyllyson dos Santos, Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura, CPF nº 116.900.184-02, Mat nº 193-7, Mayara de Vasconcelos Batista, Gerente de Fomento à Cultura e Desenvolvimento de Potencialidades Locais, CPF nº 045.722.324-31, Mat nº 172-4 e Ana Alice Santos Parizio, Matrícula nº 89-2.

Esta Portaria revoga todas as anteriores alusivas à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO/SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa

Protocolo 975368

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 422/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001124/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista dé boy, representado pela empresa jonatas José lima de oliveira, inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de junho de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 975343

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 415/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001059/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Associação assistencial cultural dos hipertensos diabéticos e idosos de Pão de açúcar, inscrito no CNPJ 08.185.781/0001-48
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 21 a 23 de novembro de 2025, no município de Pão de Açúcar/AL..
VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 975367

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.831/2025

A Secretaria Executiva de Gestão Interna, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Juan Ignacio Azevedo Carvalho Pinto Cotto, Assessor Técnico, Matrícula nº 32032, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SEDUC/AL, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SEDUC/AL.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter a Secretária Executiva de Gestão Interna, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e

c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

II - guardar conformidade com as políticas institucionais da SEDUC/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SEDUC/AL.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA/SEDUC Nº 24064/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13.11.2023

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de junho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 975352

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito: Processo nº E: 01800.000013475/2025

Objeto: Contratação de serviço de manutenção operacional, preventiva e/ou corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, bem como serviços de lavagem, reboque e guincho para os ônibus escolares que fazem parte da frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Hildebrando Balbino de Melo
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 975593

Portaria/SEDUC Nº 6.832/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000024542/2025;

1. Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

2. Considerando a publicação da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões a serem compostas, nos moldes dos artigos. 4º, I, II, III e 14, §1º, §2º, I e II, desta Instrução Normativa;

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Portaria/ SEDUC nº 6.417/2025, publicada no D.O.E/AL em 28 de maio de 2025, o nome do servidor VALMIR FRANCISCO DA SILVA, CPF: 483.628.754-53, MATRÍCULA nº: 9.863.937-4, VIGIA, em relação ao resultado das Avaliações de Desempenho dos Servidores Administrativos - ciclo 2024, referente ao período avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme relação nominal descrita abaixo:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
VALMIR FRANCISCO DA SILVA	483.628.754-53	9.863.937-4	APTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.833/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000024529/2025;

Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões a serem compostas, nos moldes dos artigos. 4º, I, II, III, 9º, §1º e 13, I, desta Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Portaria/ SEDUC nº 6.416/2025, publicada no D.O.E/AL em 28 de maio de 2025, o nome da servidora HILDA VELOSO PORFÍRIO DE AMORIM, CPF: 803.271.174-00, MATRÍCULA nº: 824.994-6, na relação de servidores administrativos desta SEDUC que tiveram a Avaliação de Desempenho dispensada - ciclo 2024, de acordo com o Art. 9º, §1º, da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, em decorrência dos afastamentos previstos nos arts. 99 e 104 da Lei nº 5.247/1991 – (Regime Jurídico Único do Servidor Público Estadual), conforme a tabela nominal a seguir descrita:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
HILDA VELOSO PORFÍRIO DE AMORIM	803.271.174-00	824.994-6	MERENDEIRA	LICENÇA MÉDICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 04 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ N° 1074/2025

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, no âmbito da SEFAZ/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Decreto Estadual n° 101.094, de 06 de fevereiro de 2025 e no Processo Administrativo n° E:01500.0000016217/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC/SEFAZ:

1. KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula n° 246-1, Secretária Executiva de Gestão Interna - Presidente da Comissão
2. JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA, matrícula n° 94-9, Chefe de Gabinete - Membro Titular
3. JOICY MIRELLY SILVA SANTOS, matrícula n° 267-4, Assessora de Governança - Membro Titular
4. RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, matrícula n° 1863525, Contador Geral do Estado de Alagoas - Membro Titular
5. ANTONIO DOS SANTOS MORAIS FILHO, matrícula n° 262, Assessor Especial de Contabilidade - Membro Titular
6. MARIA DO CARMO DOS SANTOS TEIXEIRA VANDERLEI, matrícula n° 23262-9, Assistente Fazendário - Membro Titular
7. ROBERTO LOPES BURITY FILHO, matrícula n° 296, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Membro Titular
8. MARCIA MARIA SILVA DE LIMA, matrícula n° 82054, Auditora Fiscal da Receita Estadual - Membro Titular

Art. 2° O propósito da CPADOC/SEFAZ é o suporte ao processo de gestão documental no órgão e a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos mantidos em arquivos físicos, cabendo à comissão:

- I. Escolher, dentre seus membros, o responsável pela coordenação dos trabalhos;
- II. Indicar a equipe que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;
- III. Propor os prazos de retenção e eliminação dos conjuntos documentais identificados;
- IV. Elaborar relatório propondo a tabela de temporalidade a ser instituída, a qual, será submetida à apreciação pelo órgão central do SIARQ/AL e ao Titular da Pasta;
- V. Manifestar-se em caso de impugnações aos critérios de valoração adotados na tabela de temporalidade;
- VI. Revisar periodicamente, em período não superior a 1 ano, a tabela de temporalidade vigente, submetendo tal revisão à apreciação pelo órgão central do SIARQ/AL e ao Titular da Pasta;
- VII. Orientar, supervisionar e esclarecer dúvidas relativas à aplicação da tabela de temporalidade pela Subchefia de Arquivo Central da SEFAZ/AL;
- VIII. Aprovar cronograma para o descarte de documentos, a ser elaborado pela Subchefia de Arquivo Central da SEFAZ/AL;
- IX. Deliberar quanto ao descarte de documentos;
- X. Supervisionar o procedimento de descarte de documentos, a ser executado pela Subchefia de Arquivo Central da SEFAZ/AL.

Art. 3° A participação nesta Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros, e os trabalhos por ela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, o que será atestado ao fim dos trabalhos com publicação no DOE/AL.

Art. 4° Ficam revogadas as Portarias/SEFAZ n°s 1049/2023, 1627/2023 e 2273/2023.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 975494

EDITAL E-PAT GJ N.º 073/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 40/2025, referente à empresa: BRASKEM S.A, CACEAL: 24066793-0:

PROCESSO: 1500.500307/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089547002
AUTUADO: IMPACTO BIONERGIA ALAGOAS S.A
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA
JULGADOR: PAULO AQUINO SOUZA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N° 40/2025

EMENTA: ICMS / FECOEP. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Constatada a falta de recolhimento do imposto em razão de destaque a menor ou de falta de destaque do imposto em notas fiscais relativas à saída de álcool etílico hidratado combustível (etanol) para consumo próprio, conforme dispõe o art. 2º, I, § 3º, e art. 17, I, “g”, da Lei n° 5.900/96, e art. 2º, I, “h” da Lei n° 6.558/04/04. Alegações de defesa insuficientes para elidir o feito fiscal. Correta a exigência de imposto e multa do art. 79 da Lei n° 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Por todo o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, considerando o determinado nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.89547.002, por ter o sujeito passivo da obrigação infringido os arts. 77, I, 79 e 81, III, do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto n° 35.245/91, os arts. 2º, I, § 3º; e 17, I, alínea “g”, da Lei Estadual n° 5.900/96, e art. 2º, I, alínea “h”, da Lei n° 6.558/04, e aplicada a multa do art. 79 da Lei Estadual n° 5.900/96, condenando a empresa autuada ao pagamento do valor de R\$ 82.647,63 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 55.098,35 (cinquenta e cinco mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) correspondentes ao ICMS, acompanhados da multa de R\$ 27.549,28 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros, atualização monetária e acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 975461

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT N° 02/2025

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE n° 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa n° 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI N° E:01500.0000056693/2024
INTERESSADO: LOG SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
CACEAL: 2478338-9
CNPJ: 19.425.431/0003-90
ENDEREÇO: AV DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, 5800-A, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP.: 57081-285.
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto

produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE- 4930-202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() Fiel Depositário; () Visto Fiscal; (X) Fiel Depositário e Visto Fiscal.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Roberto da Costa Freire
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 975505

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 108/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: 01500.00009055/2020

INTERESSADO: BURIGOTTO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER: GTR Nº 38/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. Produtos infantis não estão sujeitos ao ICMS-ST previsto no Decreto nº 90.309/2023 (Anexo VIII - materiais de construção). Para enquadramento do produto na sistemática do ICMS-ST é necessário, cumulativamente: a) identificação do NCM do produto na legislação do ICMS-ST. b) descrição do produto correspondente à descrição prevista na legislação; e c) produto inserido/fabricado no setor econômico sujeito ao ICMS-ST.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 975556

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 01500.00021278/2017 - NATURA COSMETICOS S/A - Analisando os autos, verifica-se que o processo tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado. Diante das alegações contidas no pedido e das diligências realizadas, bem como dos documentos anexados, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão Nº 258/2024 SEFAZ-SURE (23876792), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer Parecer GTR n.º 90/2024 (doc. 23810345, fl. 102 a 103), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição nos valores de R\$ 126.897,59 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) a título de FECOEP/ST e R\$ 229.952,83 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro 2006. Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 975581

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01500.000004274/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 05 de junho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 975599

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 110/2025

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando n° E: 95/2025/Gerência de Informações Cadastrais e no Processo n° E:01500.0000023720/2025.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD N° 449/2025 publicado no D.O.E. em 25 de março de 2025, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional n° 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual n° 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF n° 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>. A senha de acesso poderá ser obtida através do atendimento virtual integrado – SEFAZ/AL - “NISE” no site www.sefaz.al.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
04 de junho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24230055	1206687600011	12.066.876 EDCARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO
24257328	1462834000017	14.628.340 ANDRE LUIS DA SILVA
24260840	1496844600011	14.968.446 FABIO GOMES DO NASCIMENTO
24264641	1536803400010	15.368.034 RICARDO FERREIRA TORRES
24360558	1544900400012	15.449.004 JULIA AFRA CANDIDO DOS SANTOS
24270484	1656813500019	16.568.135 MARIA CELIA PEREIRA DE SOUZA BARROZO
24461550	1986107400014	19.861.074 MARIA ADIJINA BRANDAO DOS SANTOS
24417758	2170196200014	21.701.962 MICHELLE DE FARIAS VERA CRUZ
24317651	2232456700015	22.324.567 KATHIUSCIA KEILLA PEREIRA FREIRE
24144500	2320220500015	23.202.205 PAULO ALBERICO NEVES DA GRACA
24447724	2375363900014	23.753.639 JULIO ALBUQUERQUE DA ROCHA
24452461	2413062800017	24.130.628 ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS

24468975	2484214600014	24.842.146 JEANO DOS SANTOS
24701428	2615454400010	26.154.544 AUGUSTO MOREIRA DE LIMA NETO
24062399	2790043500014	27.900.435 DAIANE ALVES DE OLIVEIRA
24015088	2828223800017	28.282.238 ABRAAO CABRAL GOMES SANTOS
24147214	2848245200017	28.482.452 THIAGO GOMES DANTAS
24044059	2889781300014	28.897.813 JOANA D ARC ARAGAO LEVINO
24742355	2891262200010	28.912.622 JOSE MARCELO BRIGIDO DA SILVA
24742686	2895648900019	28.956.489 LUCIANO SILVA DA ROCHA
24755902	2978082900013	29.780.829 GENESIO TORQUATO DOS SANTOS NETO
24142290	3066914600019	30.669.146 LIVIA DE JESUS OLIVEIRA MILHOMEM
24771471	3114297400013	31.142.974 MARIA DA CONCEICAO CARDOSO
24010088	3220235100017	32.202.351 JOSE RIVALDO MOREIRA
24789673	3221996900014	32.219.969 KARLO ALFREDO DA SILVA NUNES
24792265	3255661100010	32.556.611 EDUARDO DE SOUZA SANTOS
24796350	3307327800014	33.073.278 JOSE ROSIVALDO SILVA DOS SANTOS
24796504	3308394100019	33.083.941 ARIANE SANTOS DA LUZ DE OLIVEIRA
24348060	3321447200010	33.214.472 REGINALDO RANDSON DA SILVA SANTOS
24144601	3376540000014	33.765.400 JOSE GOMES SILVA DE OLIVEIRA
24312298	3443234000010	34.432.340 SANDRA PAULA DOS SANTOS SILVA
24314338	3458158400015	34.581.584 ANA LUIZA MAFFESSONI LEITE GRACILIANO
24318860	3464944300012	34.649.443 JOAO FILIPE PEREIRA DE MELO
24315647	3466448300014	34.664.483 JOSAFÁ JACO DA SILVA
24317344	3478417700014	34.784.177 RENATA RODRIGUES LUDUVICE COSTA
24396065	3482637400018	34.826.374 ROMUALDO CORREIA LINS JUNIOR
24350151	3541400300015	35.414.003 DOUGLAS HENRIQUE DE OMENA
24327070	3554124800014	35.541.248 MARCIO LEANDRO DE SOUZA SANTOS
24332470	3586002400010	35.860.024 PATRICK FARIAS BARBOSA
24336609	3622191200013	36.221.912 BRUNO FERREIRA DA SILVA
24341354	3666149000011	36.661.490 ANA KARINE SILVA ALMEIDA
24350581	3725897200019	37.258.972 ALAN PIMENTEL SILVA
24352866	3745428200010	37.454.282 JESSICA CLARISSA AZEVEDO DINIZ PONTES
24360948	3806341900016	38.063.419 KEITYWITINEY DE ARAUJO PEREIRA
24361757	3812030400016	38.120.304 CARLA RAFAELA DOS SANTOS SILVA
24362299	3816752100010	38.167.521 MARCELA WEDJA DA SILVA RIBEIRO
24116049	3882950400019	38.829.504 LEANDRO DE LIMA MELO
24378290	4007269500013	40.072.695 ERIVALDO SORIANO DOS SANTOS
24385886	4050281900017	40.502.819 ADRIANO SUARES GONCALVES
24386008	4051087100017	40.510.871 GLAUCIA ALVES MESQUITA
24053005	4080452600014	40.804.526 JURANDIR DA SILVA ANDRADE
24391186	4094610100017	40.946.101 JOSEFA IZABEL DE OLIVEIRA
24144422	4100792600019	41.007.926 EDMILSON SILVA SOBRINHO
24394041	4116722400017	41.167.224 DANIEL FREIRE DE ARAUJO
24396437	4132868900016	41.328.689 BEATRIZ ADRIELE ROCHA TEIXEIRA
24000717	4164406600010	41.644.066 DANIEL DOS SANTOS BARBOSA

24003395	4194466900011	41.944.669 ISAAC MENEZES FERREIRA	24122494	5433531300012	54.335.313 JOSE FLAVIO DE ARAUJO
24004021	4211283600012	42.112.836 LUIZ FIRMINO DOS SANTOS	24138085	5442794000019	54.427.940 ROBERTA DOS SANTOS SODO
24013616	4295036200019	42.950.362 HECLATENNYS RUANNA COSTA DE MENEZES	24123573	5456924100018	54.569.241 VALTER PEREIRA DA SILVA
24014327	4306792600010	43.067.926 VANIA MARIA DE MENEZES	24145452	5457599100016	54.575.991 JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
24014841	4313878000014	43.138.780 DANIELLY FERNANDES AZEVEDO	24125365	5490753500017	54.907.535 LUCAS VERAS DE SIQUEIRA
24014925	4315395800012	43.153.958 MARIANA DE OLIVEIRA VIEIRA BARBOSA	24125731	5497948000010	54.979.480 CAROLINE DOS SANTOS MESQUITA
24015614	4325474400014	43.254.744 ERICA SUENY JOSE DE PONTES	24147826	5507328600012	55.073.286 MARCIO DA SILVA MAGALHAES
24019904	4395803800018	43.958.038 ELBA DE ARAUJO LIMA	24126446	5511977600011	55.119.776 LEANDRO BARBOSA LOPES
24021005	4402519200016	44.025.192 KARLA STEPHANIE ROCHA DA SILVA	24126592	5514873100017	55.148.731 GUILHERME DE JESUS LIMA
24139365	4409928300014	44.099.283 LARISSA SCHEFFER BOAVENTURA	24128485	5554080200018	55.540.802 WALISSON DOS SANTOS SANTIAGO
24145255	4415268700015	44.152.687 BEATRIZ DA SILVA LIMA	24128943	5562998700010	55.629.987 MADSON ANTONIO DA SILVA PONTES
24025379	4472411500010	44.724.115 THAIS CATAO CARDOSO BARBOZA	24130959	5605583800013	56.055.838 IARLYS MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
24028992	4531321700019	45.313.217 DAVID DJHENNAPHE SILVA VANDERLEI	24131107	5608703000013	56.087.030 JONAS CLEMENTE DA SILVA NETO
24030680	4561863900017	45.618.639 MARCOS ESPINDULA DA SILVA	24131756	5625414800010	56.254.148 CICERO VINICIUS DOS SANTOS DANTAS
24046639	4631069000018	46.310.690 EDSON ANTONIO DOS SANTOS SILVA	24133104	5697055200018	56.970.552 LAYSA DE ARAUJO SILVA
24035508	4646861300015	46.468.613 ALCILENE VIEIRA FERREIRA	24134033	5716726500010	57.167.265 PAULANE REBECA NOBRE DE BARROS
24035825	4651925800010	46.519.258 DANILO CARLOS GONCALVES BERTONHI	24135285	5744823200012	57.448.232 EVERTON ALLYSSON MIRANDA DA FONSECA
24035955	4654670600015	46.546.706 TAFFAREL CARMONA DA SILVA	24135952	5759644300010	57.596.443 GERALDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR
24036336	4662178400017	46.621.784 SHEILA TAVARES DE ARAUJO	24137423	5772399000010	57.723.990 ANA PAULA DOS SANTOS SILVA LIMA
24036707	4669228400012	46.692.284 VERBENIA ELLEN MOURA DE ALENCAR	24136825	5775390100017	57.753.901 PERICLES JOSE DA SILVA
24038158	4699510500012	46.995.105 MARCIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	24137264	5785189400014	57.851.894 FELIPE LOPES MUNIZ SOUZA REIS
24108105	4723113400018	47.231.134 BRUNO DUDA DOS SANTOS ROCHA	24148126	5804183500017	58.041.835 FILIPE LIMA DA SILVA
24041683	4768473800018	47.684.738 JENICE MARIA BISPO DA SILVA	24139748	5831779400010	58.317.794 SILVIO MARNE LIMA JUNIOR
24047733	4881603400018	48.816.034 HUGO GABRIEL DOS SANTOS ALVES	24141619	5864427800018	58.644.278 LUIZ HENRIQUE ELOI DE ARAUJO
24048976	4904343800014	49.043.438 VANDERSON WILLAMS DOS SANTOS	24141686	5865815500010	58.658.155 ALIELTON DA SILVA SANTOS
24051273	4946138000015	49.461.380 JOSE NEFI DA SILVA MIRANDA LIMA	24142253	5875858400014	58.758.584 REBECA VICTORIA CUNHA DE OLIVEIRA
24116015	4984898800013	49.848.988 NATHAN MOREIRA DE ARAUJO	24144358	5915220800017	59.152.208 JUSCELINO MANOEL DOS SANTOS
24055181	5005992400013	50.059.924 BENICIO PEDRO DOS SANTOS FILHO	24144635	5920447300015	59.204.473 DIEGO CIRINO DA SILVA
24119260	5069560900010	50.695.609 MOACIR LAURENTINO DA SILVA	24144763	5922800200018	59.228.002 ADRIANA JOVINO DE MATTOS
24064481	5115088200010	51.150.882 BRUNO RICARDO SANTOS AMORIM	24144798	5923472200015	59.234.722 JOAO CARLOS DE ARAUJO ARAGAO
24107935	5144566900012	51.445.669 MAIARA ALVES DA SILVA	24145053	5928961900010	59.289.619 ALVARO ALAN SILVA DO NASCIMENTO
24108191	5149460400017	51.494.604 LUCAS JOSE DE HOLANDA CORREIA	24145371	5936117300018	59.361.173 CHRESTOPHER WYLLAMY TENORIO
24110805	5198516200016	51.985.162 LUCAS ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	24145373	5936133500018	59.361.335 GIVAGNER PEREIRA GONCALVES
24111637	5214214500012	52.142.145 DANIELE COSTA SILVA	24145594	5940428600011	59.404.286 EWERTON FELIPE DE SOUZA SILVA
24112336	5227411600011	52.274.116 FILIPE BARBOSA DA SILVA	24145734	5943503000017	59.435.030 MIGUEL SAMPAIO SILVA
24113096	5242608800010	52.426.088 LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	24145811	5944942000010	59.449.420 EDMAURO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
24114212	5261647300011	52.616.473 ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES	24145915	5947025000013	59.470.250 MARIA MAGNA QUINTELA
24117362	5321806200013	53.218.062 MARCELA DANTAS DE LIMA	24146101	5950849100012	59.508.491 MATHEUS FELYPE MONTEIRO DOS SANTOS
24118188	5340358700014	53.403.587 ALEF SANTANA DA CONCEICAO SANTOS	24146114	5951301400015	59.513.014 JOAO VICTOR MORENO DE MIRANDA
24119351	5364312900018	53.643.129 MAURO MATEUS DA SILVA	24146122	5951456400019	59.514.564 GLEIKA WILIENE MELO SILVA
24119500	5367786900013	53.677.869 JOAO GILBERTO CHAGAS PAGAMONHA	24146431	5957671500013	59.576.715 RAYSSA BARBARA DOS SANTOS
24119680	5371534400014	53.715.344 DANIEL HONORIO SOARES	24146469	5958361500013	59.583.615 THIAGO VILELA FERREIRA
24120490	5390283100011	53.902.831 LIVIA BEZERRA VIEIRA	24147669	5983690200010	59.836.902 MARCOS VINICIUS VIANA VIEIRA
24122351	5430111600019	54.301.116 CASSIANO NODARI	24147814	5986909700011	59.869.097 FLAVIO ALMEIDA SILVA

24148315	5996611300019	59.966.113 RODRIGO MATTHEUS FERREIRA DOS	24061728	5092843300018	ITAMAR DE ARAUJO DIAS
24148603	6002036200017	60.020.362 LUIZ OTAVIO MARTINS SANTOS	24315470	3,0132200001e+12	J K OLIVEIRA DE SOUZA REPRESENTAÇÕES
24119387	5204914900016	ALESANDRA DOS S SILVA CONSULTORIA CONTÁBIL	24139050	4998240600010	J RENATO SILVA PEREIRA
24763815	3054379900012	ALEXANDRE H VIDAL PERAZZO CONSULTORIA	24144838	5924558500015	JHL REPRESENTAÇÕES LTDA
24403652	1968023600014	ALS HOSPEDARIA LTDA	24046497	2487929900016	JOSE DA SILVA NUNES PARACHOQUES
24113081	3837916600013	ANA CRISTINA RICARDO DOS SANTOS NARCISO	24358571	3728905400012	KS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
24458582	2450131500018	ANTONIA APARECIDA DE LIMA RIBEIRO LTDA	24319236	3497525100010	L L ALVES LTDA
24016707	3940956500016	APS ELETRICA SERVICOS LTDA	24027080	4498577100015	LAIR LGA LTDA.
24048245	4891534000017	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE	24137633	5590171500010	LUANA V DE S CUSTODIO
24250457	9754836100010	AUTO CONSTANT FUNILARIA E PINTURA LTDA	24339949	1436904000011	M L P DUARTE LTDA
24261816	1508107500011	AUTO POSTO SANTA FERNANDA LTDA	24141199	5590825000011	M V R SILVA LTDA
24136533	5772170800015	AV CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	24049556	4916761900018	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA REPRESENTAÇÃO
24331405	3581676500018	BARBEARIA ANTARES LTDA	24130664	5599650600019	MARCOS VINICIUS ALVES BARBOSA
24134872	5727357900018	CASTRO CURSOS E INFORMATICA LTDA	24126709	5517221800011	MK SERVICOS LTDA
24052871	4455440200010	CAVALCANTE E SILVA ODONTOLOGIA LTDA	24061084	5085606000018	MM TREINAMENTOS LTDA
24115273	5283800700018	CLASS TURISMO LITORAL LTDA	24351350	3733730900018	MOTO SHOW MULTISERVIÇOS LTDA
24101977	0469814400020	COMÉRCIO DE MÓVEIS RESIDENCIAL LTDA	24057116	2092731100010	NEGÓCIO CONECTADO LTDA
24112170	5224525900010	COMPRA GARANTIDA LTDA	24246024	1091173400018	P H CALDEIRA E SILVA EIRELI - ME
24116440	5304084300018	COMPRA SEGURA ON-LINE LTDA	24113565	5249939600016	PAGAMENTO SEGURO TECH LTDA
24260987	1498331700010	CONNECT COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS	24201560	0901223700016	PENIEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
24766073	1725173900017	CONSTRUTORA ERENILDO SILVA LTDA	24101678	0500205800019	QUATRO R COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
24119427	5366017500019	CONSTRUTORA LUNNA LTDA	24750562	2260272800047	R P V LTDA
24113074	5241214900018	DIGITAL TAX LTDA	24743992	2260272800039	R P V LTDA
24041023	3774154200012	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA	24462790	2260272800020	R P V LTDA
24111962	5220764100011	ESCRITORIO DO CAMPO MAIS AGRO LTDA	24062521	5101598600010	RENDEY SOLUCOES EM TELECOM LTDA
24142226	5403264700012	EVOLUÇÃO MED LTDA	24393734	4114179000010	RJ NEGOCIOS E INVESTIMENTOS LTDA.
24744715	2922771100018	EXALAR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	24105861	0784924100015	RONI INTEGRADO LTDA
24339316	3648426400010	F.GSA AGROINDUSTRIA LTDA	24139112	5819698200011	ROSANGELA DE ARRUDA LINO LTDA
24224506	1174349400011	FC COMERCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA	24132889	4507719800014	RR GESSO E DECORACOES LTDA
24307073	3409747800010	FELIPE DIEGO LTDA	24220325	1122995400019	SANTOS E SANTOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
24260524	1493110100019	FILGUEIRAS & RIBEIRO LTDA EPP	24290940	1872560500010	SANTOS REPRESENTAÇÃO LTDA
24031358	4573624800015	FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	24103844	0581800400010	SÃO MIGUEL ARCANJO - ALUGUEIS LTDA
24256889	1458260800018	FREITAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	24113612	5250714700017	SISJUR COBRANCAS ARRECADACAO E
24060945	5083636400018	FULL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA	24113309	5245250000016	SOLUÇÕES ESTRATEGICAS LTDA
24051254	2028940600014	G J DA SILVA - CONSAGRACAO CONSULTORIA COMERCIO	24234080	1236907400018	SOLUTHI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
24845118	0555563300018	GARDENIA LTDA	24107777	5141877500011	TAKES AGÊNCIA LTDA
24735744	2822307700014	GERMANA VIEIRA PEDROSA	24044545	1160431200012	TIGRAO EMPREENDIMENTOS LTDA
24413338	2113534000010	H FERNANDO DE MEDEIROS PINTO	24736724	2834300100015	TM AUTOMOTIVO LTDA
24304832	3391548000017	H3 ENERGIE LTDA	24265612	0423994200018	UNIBEL REPRESENTACOES LTDA
24727976	2725180700015	IMPAR ENGENHARIA LTDA	24116431	5303977700012	V F E COELHO SAUDE
24850030	0738962400019	IMPERIO REAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	24114495	5267394000014	WANDERSON GAMES LTDA
24732253	2767667800014	INNOVA ENGENHARIA LTDA	24131012	5155201200016	WELLINGTON S. DA SILVA JUNIOR LTDA
24763112	0862530600014	INTERFACE SERVIÇOS LTDA	24039485	2349350800017	Z A GUEDES
24427774	2243393400015	ISCA MARKETING LTDA	24601881	0764213700019	Z O INDUSTRIA DE PERFIL LTDA EPP

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 111/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº 2737/2025/SEFAZ, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000022911/2025.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000021134/2024
CACEAL: 24210330-8
EMPRESA: KMG FARMA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021195/2024
CACEAL:24463913-2
EMPRESA: NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000044790/2022
CACEAL: 24396365-3
EMPRESA: ExxonMobil Exploracao Brasil Ltda

PROCESSO: E:01500.0000039799/2024
CACEAL: 24375260-1
EMPRESA: WINEOCLOCK COMERCIO E IMPORTACAO DE BEBIDAS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000055195/2024
CACEAL: 24054535-4
EMPRESA: VGR MACEIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000039792/2024
CACEAL: 24326389-9
EMPRESA: GRUPO DE MODA SOMA SA

PROCESSO: E:01500.0000021245/2024
CACEAL: 24100802-6
EMPRESA: SIM COMERCIAL CELULAR LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018084/2024
CACEAL: 24228904-5
EMPRESA: PEROLA TEXTIL DO NORDESTE LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018006/2024
CACEAL: 24001857-5
EMPRESA: MASTERBID BRASIL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017965/2024
CACEAL: 24088918-5
EMPRESA: SABOR E SABORES ALIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: E:01500.0000017961/2024
CACEAL: 24414021-9
EMPRESA: COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018008/2024
CACEAL: 24722278-0

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018080/2024
CACEAL: 24770748-1
EMPRESA: EXATA CARGO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017963/2024
CACEAL: 24104344-1
EMPRESA: PRIETO VEICULOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018075/2024
CACEAL: 24477271-1
EMPRESA: P2M COMERCIO ATACADISTA DE MOTOS, PECAS, LUBRIFICANTES E COMPONENTES ELETRONICOS S/A

PROCESSO: E:01500.0000017982/2024
CACEAL: 24451388-0
EMPRESA: EFFICAX TRANSPORTES LTDA - EPP

PROCESSO: E:01500.0000018050/2024
CACEAL: 24221455-0
EMPRESA: AUTO POSTO MORADA LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000017999/2024
CACEAL: 24790390-6
EMPRESA: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA

PROCESSO: E:01500.0000018061/2024
CACEAL: 24002543-1
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000017984/2024
CACEAL: 24255514-4
EMPRESA: SILVA & FARIAS LTDA - ME

PROCESSO: E:01500.0000018024/2024
CACEAL: 24405541-6
EMPRESA: POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018090/2024
CACEAL: 24841069-5
EMPRESA: CLODOALDO PEREIRA GONCALVES

PROCESSO: E:01500.0000017979/2024
CACEAL: 24340472-7
EMPRESA: DOMAK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018078/2024
CACEAL: 24339798-4
EMPRESA: ILAND COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017981/2024
CACEAL: 24835288-1
EMPRESA: BLANDINA VARJAO SA - ME

PROCESSO: E:01500.0000018057/2024
CACEAL: 24328130-7
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ABM LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018051/2024
CACEAL: 24273255-0
EMPRESA: CHEMBRO QUIMICA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018082/2024
CACEAL: 24399423-0
EMPRESA: TRUST INTERNATIONAL COMERCIO EXTERIOR LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018031/2024
CACEAL: 24773832-8
EMPRESA: THE BRAZILIAN COMPANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018007/2024
CACEAL: 24338230-8
EMPRESA: CTP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 04 de junho de 2025.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 975629

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025 NOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000050742/2024 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 510/2025 SEFAZ-SURE. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000033500/2021 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - Em análise da legislação pertinente, observa-se que não existe previsão de reconsideração de recurso de ato denegatório procedido em sede de Recurso Ordinário. No entanto, caberia a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil ao caso em tela, o que poderia acarretar na apreciação da sustentação oral das

razões apresentadas. Entretanto, uma vez que o contribuinte já interps Recurso Ordinário, descabe a pretensão ora discorrida, não existindo tal previsão nos termos do art. 224 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013. O que ocorre é que o interessado objetiva rediscutir matéria já apreciada e devidamente fundamentada, conforme se pode observar no decorrer deste processo. Insta salientar ainda que, no que tange à fundamentação questionada pela Requerente, os fundamentos constantes no Despacho da GT Medicamentos e Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos - Demandas Especiais (doc. 31600959, 31602984), apresentam-se claros e objetivos. Isto posto, ratifica-se o INDEFERIMENTO do pedido em tela. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa a fim de notificar o Requerente para ciência da decisão exarada. Em ato contínuo, sigam os autos à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 975697

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000002415/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 012/2022, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002415/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;
Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Protocolo 975586

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 254ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando a Resolução Nº 723, de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 18 e 21 de agosto de 2025, alterada pela Resolução 758, ad

referendum do CNS;

Considerando que a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Alagoas (CESTT), com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, é um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde laboral;

Considerando que as conferências desse âmbito oferecem à população brasileira a oportunidade de contribuir ativamente para a formulação de políticas públicas e orientar as ações governamentais em todas as esferas da federação, promovendo a construção de um sistema de saúde descentralizado e integrado;

Considerando a Resolução nº 030 de 04 de dezembro de 2024, que aprova a realização da IV Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a data de realização que será entre os dias 09 e 11 de junho de 2025;

Considerando a Resolução nº 05 de 24 de fevereiro de 2025, que aprovou Ad Referendum o Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a Resolução nº 07 de 10 de março de 2025, que homologou a Resolução nº 05 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar ad referendum o regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - IV CESTT.

Maceió, 06 de maio de 2025.

REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - IV CESTT

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento define as regras de organização e funcionamento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT), convocada pela Resolução CES/AL nº 030 de 04 de dezembro de 2024 do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, com Regimento aprovado AD REFERENDUM por meio da Resolução CES/AL nº 05 de 24 de fevereiro de 2025.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º Nos termos do Regimento aprovado AD REFERENDUM por meio da Resolução CES/AL nº 05 de 24 de fevereiro de 2025, a IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT), tem como tema: “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”, que será dividido em 03 (três) eixos, conforme abaixo:

I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora; e
III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 3º O tema, e os eixos temáticos da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT) serão discutidos em mesas de debates, com coordenação, secretária e expositores indicados pela Comissão Organizadora.

§1º A proposta para a programação, incluindo os espaços de debates e as atividades culturais, será apreciada pela Comissão Organizadora da IV CESTT.

§2º Poderão participar das mesas de debates, as pessoas delegadas, as convidadas e os convidados e outros participantes, de acordo com o Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT) e organização proposta pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º A IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT) contará com os (as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II do Regimento:

I - Conselheiros Estaduais de Saúde titulares e na sua ausência os suplentes, com direito à voz e voto em todas as atividades, que serão delegados natos;

II - Pessoas delegadas (as) eleitos (as) nas Conferências Municipais ou Reunião Ampliada, com direito à voz e voto em todas as atividades;

III - Convidados (as), com direito a voz nos grupos de trabalho e nas atividades não deliberativas.

IV - Outros participantes, assim caracterizados:

a) Expositoras e expositores das Mesas de Debate, com direito à voz nas atividades não deliberativas;

b) Integrantes das Comissões da Organização da IV CESTT, com direito à voz em todas as atividades.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º O credenciamento das pessoas delegadas titulares ou suplentes, convidadas e convidados, integrantes da Comissão Organizadora da IV CESTT deverá ser realizado no dia 09 de junho, das 14h até as 19h e no dia 10 de junho a partir das 08h e se encerra com o término da leitura deste Regulamento.

Parágrafo único. A substituição da pessoa delegada titular pelo suplente, fica sob a responsabilidade do(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde ou do(a) Secretário(a) de Saúde, com envio de ofício à coordenação da Comissão Organizadora até dia 03 de junho de 2025 através do e-mail: conselhoestadualal@gmail.com.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º Nos termos do Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT), terá a seguinte organização:

- I - Plenária de Abertura;
- II - Mesas de Debates;
- III - Grupos de Trabalhos;
- IV - Plenária Final.

§1º A solenidade de abertura é uma sessão solene, não deliberativa que inicia a IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT) e de acesso às autoridades, às representantes de instituições e entidades públicas e privadas, às pessoas delegadas, convidadas, convidados, e outras/os participantes nas atividades não deliberativas;

§2º As Mesas de Debates são sessões não deliberativas que têm a finalidade de apresentar e qualificar os debates em torno da temática da IV CESTT e serão orientadas por ementas propostas pela Comissão Organizadora, de acesso às pessoas delegadas, convidadas, convidados, e outras/os participantes nas atividades não deliberativas, com direito à voz;

§3º Os grupos de trabalho são instâncias deliberativas para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual Consolidado e de acesso restrito, e controlado, às pessoas delegadas com direito a voz e voto e às convidadas e convidados com direito à voz;

§4º Observado o disposto no Regimento Interno da IV CESTT a Plenária Final é uma sessão deliberativa que tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional, de acesso restrito e controlado, às pessoas delegadas com direito à voz e voto.

CAPÍTULO VI
DAS MESAS DE DEBATES

Art. 8º A discussão das Mesas será feita mediante a apresentação sobre o tema, seguida de debate. Cada uma delas terá a seguinte composição: I (um/a) expositor/a, 01 (um/a) debatedor/a e 01 (um/a) coordenador/a.

§1º As expositoras/expositores e debatedoras/debatedores de cada mesa de diálogo serão indicados pela Comissão Organizadora;

§2º As coordenadoras e coordenadores serão escolhidas/os entre os segmentos que compõem o controle social e pessoas com conhecimento e experiência na área de saúde nas temáticas que guardam afinidade com os eixos da Conferência;

§3º Cada mesa de diálogo disporá de até 40 (quarenta) minutos para exposição seguida de até 01 (uma) hora para o debate.

Art. 9º O debate será feito por meio da manifestação escrita ou verbal dos participantes, garantindo-se ampla oportunidade de participação no tempo estipulado e em número de inscrições compatível com o tempo pré-estabelecido, tendo prioridade para manifestação as/os inscritas/os pela primeira vez no mesmo tema.

Parágrafo único. O tempo máximo para cada manifestação será de até 03 (três) minutos improrrogáveis, exceto para as pessoas com deficiência auditiva e com outras deficiências ou patologias que tenham dificuldade de comunicação, cujo tempo será de até 06 (seis) minutos, desde que tenha sido informado previamente no ato da inscrição.

CAPÍTULO VII
DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 10 Nos termos do Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT), são instâncias de decisão:

- I - Os Grupos de Trabalho;
- II - A Plenária Deliberativa da Plenária Final.

Parágrafo único. Conforme previsto neste Regulamento, participarão dos grupos de trabalho e da Plenária Deliberativa as pessoas delegadas com direito a voz e voto, as convidadas e os convidados com direito à voz.

Art. 11 O Relatório Estadual Consolidado das propostas referentes às etapas

municipais será apresentado em diretrizes e propostas, devidamente sistematizado pela Comissão de Relatoria, nos termos do Regimento e das Diretrizes Metodológicas da IV CESTT.

Art. 12 Para efeito da IV CESTT compreende-se:

I - Diretriz: enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo; É formulada em poucas frases, de modo geral em apenas uma ou duas, de modo sintético. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política cidadã;

II - Proposta: a ação que deve ser realizada, detalhando algum aspecto da diretriz que se vincula. As propostas indicarão o que deverá ser feito, orientando a execução das ações. Indica um determinado aspecto de uma diretriz, dando-lhe um rumo que orientará a ação, podendo ser mais ou menos detalhada, aproximando-se de uma meta.

CAPÍTULO VIII
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 Os Grupos de Trabalho (GTs) são instâncias de debate e votação das diretrizes e propostas de âmbito estadual e nacional constantes do Relatório Estadual Consolidado da IV CESTT, em número total de 03 (três) grupos, considerando-se a paridade por segmentos.

Art. 14 Nos termos do Regimento da IV CESTT, os grupos de trabalho (GT) serão compostos paritariamente entre os segmentos das/os usuárias/os (50%), trabalhadores da saúde (25%) e gestores e prestadores (25%), sendo as convidadas e convidados distribuídas/os pelos grupos de trabalho proporcionalmente ao seu número total.

§1º A garantia da paridade está subordinada à efetivação do credenciamento de todas as pessoas delegadas;

§2º Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos dos relatórios municipais consolidados.

Art. 15 Os grupos de trabalho (GTs) contarão com a seguinte organização:

I - A instalação e início dos debates deverão ocorrer com quórum mínimo de 40% (quarenta por cento) das pessoas delegadas credenciadas presentes;

II - após a instalação prevista no item I, a votação ocorrerá com qualquer número de presentes nos grupos de trabalho sendo aprovada a proposta por maioria simples (50% + 1 dos presentes);

III - as atividades serão dirigidas por uma mesa coordenadora com a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo e organizar a participação das pessoas delegadas e das convidadas e dos convidados, e será composta por:

- a) Coordenadora ou coordenador, indicado pela Comissão Organizadora;
- b) Facilitadora ou facilitador, indicado entre os participantes do GT; e
- c) Secretária ou secretário, indicado pela Comissão Organizadora.

IV - A relatoria de cada grupo de trabalho será composta por até 02 (dois) membros indicados pela Comissão de Relatoria.

Art. 16 As indicações da coordenadora ou coordenador e da secretária ou secretário dos 03 (três) GTs deverão ser feitas pela Comissão Organizadora atendendo a paridade: 50% serão representantes das Usuárias/os; 25% serão representantes das Trabalhadoras/es da Saúde; e 25% serão representantes de Gestoras/es e Prestadoras/es de serviços de saúde.

Art. 17 Os GTs serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre o Relatório Estadual Consolidado, elaborado pela Comissão de Relatoria, da seguinte forma:

I - Os GTs serão divididos pelos eixos temáticos I, II e III nos termos do Art. 2º deste Regulamento;

II - As diretrizes e propostas relacionadas ao tema da IV CESTT;

III - "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", será debatido em todos os grupos de trabalho;

IV - Os GTs analisarão e deliberarão sobre todas as diretrizes e as propostas relacionadas ao seu respectivo tema e ao tema transversal, priorizando-as por meio do sistema de votação.

Parágrafo único. Na IV CESTT não serão acatadas diretrizes e propostas novas, cabendo aos grupos de trabalho discutir somente diretrizes e propostas que constarem do Relatório Estadual Consolidado.

Art. 18 Instalado o GT, a mesa coordenadora dos trabalhos procederá da seguinte forma:

I - Promoverá a leitura de todas as diretrizes constantes do Relatório Estadual Consolidado, em seguida colocará em votação priorizando-as em lista crescente, conforme percentual de votação;

II - Fará a leitura de cada proposta referente ao seu respectivo eixo temático e ao eixo transversal, constante do Relatório Estadual Consolidado, consultando o Plenário sobre os destaques e registrando os nomes das/os proponentes, observando-se o que segue:

§1º Os destaques serão de acréscimo, supressão parcial ou total do texto;

§2º Os destaques deverão ser apresentados à mesa coordenadora dos trabalhos durante a leitura das propostas dos grupos de trabalho.

Art. 19 Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte maneira:

§1º Caso haja mais de um destaque para a mesma proposta, recomenda-se que as/os proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único;

§2º Ao término da leitura, serão apreciados os destaques e a pessoa delegada autora (o) do destaque terá 02 (dois) minutos para defender sua proposta de acréscimo ou supressão;

§3º Após a defesa da proposta de acréscimo ou supressão serão conferidos 02 (dois) minutos para a pessoa delegada que queira fazer a defesa de manutenção do texto original;

§4º Será permitida uma segunda manifestação, a favor e contra, se a plenária não se sentir devidamente segura para a votação;

§5º Caso a autora ou o autor do destaque não estiver presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 20 A votação será realizada da seguinte forma:

I - A proposta do Relatório Estadual Consolidado será a proposição número 01 (um) e o destaque de acréscimo ou supressão será a proposição número 02 (dois);

II - Será votada a proposta do Relatório Estadual Consolidado contra o destaque de acréscimo ou supressão total;

III - Se o destaque de supressão total vencer a votação, não será apreciado o destaque de supressão parcial; e

IV - Caso a proposta do relatório consolidado vencer a votação colocar-se-á a mesma em votação contra cada um dos destaques de supressão parcial.

Parágrafo único. Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados.

Art. 21 De acordo com o Regimento da IV CESTT:

I - Serão consideradas aprovadas as diretrizes e propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis em cada grupo de trabalho de cada eixo temático, compondo o Relatório Final da IV CESTT, e não serão votadas na Plenária Final/Deliberativa;

II - As diretrizes e propostas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) de votos favoráveis em cada grupo de trabalho de cada eixo temático, serão encaminhadas para apreciação e votação na Plenária Final/Deliberativa;

III - As propostas que não atingirem o número de votos favoráveis necessários serão consideradas não aprovadas, e não serão levadas para votação na Plenária Final/Deliberativa. Parágrafo único. A Comissão de Relatoria promoverá a análise de todas as diretrizes e propostas aprovadas nos GTs. As diretrizes e propostas identificadas como conflitantes, ou resultantes de duas ou mais supressões diferentes de uma mesma diretriz ou proposta, serão enviadas para apreciação e deliberação da Plenária Deliberativa.

Art. 22 A Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho avaliará e poderá assegurar às pessoas delegadas uma intervenção pelo tempo improrrogável de 02 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - Pela questão de ordem quando os dispositivos do Regimento e deste Regulamento não estiverem sendo observados;

II - Por solicitação de entendimento quando a dúvida for dirigida à Mesa Coordenadora do GT, antes do processo de votação;

III - Por solicitação de Encaminhamento quando a manifestação da pessoa delegada for relacionada ao processo de condução do tema em discussão.

§1º Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação;

§2º As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela mesa coordenadora dos trabalhos quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação.

CAPÍTULO IX DAS MOÇÕES

I - O tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);

II - As destinatárias ou os destinatários da moção;

III - O fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito; e

IV - A proponente ou o proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, município, bem como o segmento que representa.

Art. 23 Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% (vinte por cento) das pessoas delegadas credenciadas.

Art. 24 A Comissão de Relatoria organizará as propostas de moções recebidas, que atenderam aos critérios previstos neste artigo, classificando-as e agrupando-as por tema.

CAPÍTULO X DA PLENÁRIA DELIBERATIVA

Art. 25 A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

§1º Na Plenária Deliberativa, somente serão discutidas e aprovadas diretrizes e propostas que constarem do Relatório Consolidado dos grupos de trabalho, organizado pela Comissão de Relatoria, em conformidade com os termos desse Regulamento.

§2º O relatório será apresentado no salão da Plenária Deliberativa da IV CESTT, podendo ser em formato eletrônico ou impresso dependendo dos meios disponíveis no momento.

Art. 26 Participarão da Plenária Deliberativa:

I - Pessoas delegadas, com direito a voz e voto; e

II - Integrantes da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora destinará locais específicos de permanência para as pessoas com deficiência.

Art. 27 A apreciação e votação das diretrizes e propostas que compoem o Relatório Final Consolidado da IV CESTT serão encaminhadas da seguinte maneira:

I - Serão informadas as diretrizes e propostas aprovadas com 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos grupos de trabalho de cada eixo temático constantes do Relatório Consolidado dos grupos de trabalho;

II - Serão informadas as diretrizes e propostas que tiveram supressão total e as que foram excluídas por não obterem a votação mínima prevista nesse regulamento;

III - Em seguida, a Mesa da Coordenação dos Trabalhos promoverá a leitura e votação das diretrizes e proposta remetidas à Plenária Deliberativa, por eixo temático; e

IV - Encerrada a fase de apreciação do relatório dos grupos de trabalho da IV CESTT a coordenadora ou o coordenador da mesa procederá à leitura das propostas de moções e as submeterão à aprovação da Plenária Deliberativa observando o percentual de aprovação previsto no Art. 24 deste Regulamento.

§1º Caso a maioria das/os presentes na plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação, será permitida às pessoas delegadas uma manifestação “a favor” e uma “contra”, com duração de até 03 (três) minutos;

§2º Nos termos do Art. 21 deste Regulamento, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos simultaneamente à apresentação e apreciação das propostas constantes do Relatório Consolidado dos grupos de trabalho, apresentará, caso exista, as propostas conflitantes ou resultantes de duas ou mais supressões diferentes de uma mesma diretriz ou proposta do referido relatório, para apreciação e deliberação da Plenária Deliberativa.

Art. 28 A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária Deliberativa avaliará e poderá assegurar às pessoas delegadas o direito de questão de ordem, ou de entendimento e propostas de encaminhamento, nos termos do Art. 22 deste Regulamento.

Art. 29 A IV CESTT aprovará as diretrizes, as propostas e as moções, com 50% mais 01 (um/a) das pessoas delegadas presentes em Plenário.

Art. 30 Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Deliberativa da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

CAPÍTULO XI DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL

Art. 31 Serão eleitas 36 (trinta e seis) pessoas delegadas para participarem da V CNSTT em Brasília, pela via ascendente, entre participantes da plenária final, de forma paritária, conforme Resolução CNS nº 453/2012, sendo recomendada a escolha de suplentes para os casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas.

§1º A IV CESTT deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que tenham demonstrado compromisso com a saúde do trabalhador e da trabalhadora, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da V CNSTT;

§2º Recomenda-se que os participantes da IV CESTT elejam sua delegação, fundada no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compoem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIAPN+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, de idosos e de aposentados;

V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de âmbito estadual e nacional serão destacadas no Relatório Final da IV CESTT;

§4º O Relatório Final da IV CESTT será de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional até 15 dias (quinze dias) de sua realização;

§5º As despesas com o deslocamento da delegação estadual para a Etapa Nacional em Brasília serão de responsabilidade do Estado;

§6º O Conselho Estadual de Saúde deve indicar um representante da respectiva delegação, dentre as pessoas eleitas, para articulação com a Comissão Organizadora

Nacional;

§7º As inscrições das pessoas delegadas, titulares e suplentes, para a Etapa Nacional são de responsabilidade da Comissão Organizadora da IV CESTT, e devem ser enviadas à Comissão Organizadora Nacional, até 15 dias (quinze dias) de sua realização, por meio de instrumento a ser definido pelo Conselho Nacional de Saúde;

§8º Se no momento da homologação das pessoas delegadas para a V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora o delegado eleito não estiver presente, este será substituído por seu suplente;

§9º Só poderão concorrer às vagas de pessoa delegada para a Etapa Nacional à pessoa delegada estadual que obtiver o mínimo de 75% de presença na IV CESTT.

CAPÍTULO XII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32 As despesas com a preparação e realização da IV CESTT, correrão à conta de dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Estado da Saúde/Sesau, arcando também com as despesas de alimentação de todas as pessoas participantes (delegadas, convidadas e integrantes da Comissão Organizadora), e hospedagem das pessoas delegadas do segmento usuário.

CAPÍTULO XIII DO DESLOCAMENTO, DA HOSPEDAGEM E DA ALIMENTAÇÃO

Art. 33 O transporte de ida e volta da pessoa delegada que participará da V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (V CNSTT), em Brasília, do seu município de origem ao aeroporto de Maceió será de responsabilidade de sua respectiva Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 34 O Conselho Municipal deverá solicitar da gestão ajuda de custo para a pessoa delegada que representará seu município na V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (V CNSTT), a ser custeada pela Dotação Orçamentária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 35 As passagens aéreas de todas as Pessoas Delegadas para participarem da V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (V CNSTT) correrão à conta de dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Estado da Saúde/Sesau.

Art. 36 A hospedagem e alimentação da delegação de Alagoas em Brasília durante a Etapa Nacional é custeada pela dotação orçamentária consignada pelo Ministério da Saúde.

CAPÍTULO XIV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 Serão conferidos certificados de participação na IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT) às pessoas delegadas, integrantes da Comissão Organizadora, Comissão Executiva, Comissão de Relatoria, Comissão de Comunicação, Comissão de Infraestrutura, convidadas e convidados, expositoras e expositores, relatoras e relatores, equipes de apoio, estudantes, especificando-se a condição da sua efetiva participação na Conferência. Este certificado estará condicionado a 75% de participação.

Art. 38 Será disponibilizado atendimento às intercorrências de saúde aos participantes durante os dias de realização da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (IV CESTT);

§1º Os casos de urgência e emergência serão direcionados a Unidade de Pronto Atendimento mais próxima do local do evento;

§2º É de responsabilidade individual de cada participante zelar pela promoção de sua saúde quanto aos medicamentos e tratamentos que utiliza cotidianamente;

§3º As especificidades relacionadas à mobilidade, alimentação, ciclo de vida, necessidade de acompanhante e tratamentos especiais deverão ser previamente informadas pela/o participante no ato de sua inscrição.

Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 40 No ato da leitura deste regulamento não caberá alterações, visto que está em consulta pública desde o dia 20 março do ano em curso.

ALEX JOÃO DA SILVA
Presidente em Exercício

Homologo a Resolução ad referendum do CES/AL nº 11, de 06 de maio de 2025, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 975654

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000016961/2025- Pesquisa de mercado Locação de Equipamento Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 975345

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12917/2025 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica em Equipamentos de Central de Materiais e Esterilização (CME). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 975357

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009442/2025- Aquisição de Incubadora para Aeromédico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 975359

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040095/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 975361

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046151/2024 - Aquisição de Insumos laboratoriais. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 975369

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 075 DE 4 DE JUNHO DE 2025

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas – CIB-SUS/AL – APROVAM a alocação de procedimentos ao Estado e aos municípios executores que serão destinados ao Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias para o exercício de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art.14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e revoga a Portaria GM/MS Nº 1370, de 28 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a portaria SAES/MS Nº 237, de 8 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a pactuação realizada entre os prestadores, os municípios executores, a Secretaria Executiva de Regulação e Gestão e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CONSIDERANDO a Portaria GM/ms Nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o rol de procedimentos conforme Anexo I desta Resolução a serem disponibilizados para execução referente ao exercício de 2025, mediante pactuação com o COSEMS, SESA/AL e os municípios executores: Arapiraca, Batalha, Coruripe, Maceió, Palmeira dos Índios, Penedo, Pilar, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e o Estado, determinando o incentivo para a execução dos procedimentos, conforme Anexo II, através da Portaria SAES/MS Nº 2.324 de 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A produção nos termos do PMAE - Componente Cirurgias está condicionada aos executores através do recebimento da série numérica específica de AIH e APAC - por meio do setor competente da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, de acordo com a programação estadual de cirurgias eletivas.

Art. 3º - A liberação de numeração específica de AIH e APAC pela SESA/AL será limitada para a execução, exclusivamente, de procedimentos contidos no Anexo I - Tabela 1. Rol de procedimentos pactuados e percentuais no PMAE - Componente Cirurgias, a cada dois meses, após análise da execução dentro do período de janeiro a dezembro de 2025, até que seja esgotado o fundo financeiro, equivalente a cada executor, conforme portaria do recurso.

I - As cirurgias múltiplas só serão aceitas pelo PMAE - Componente Cirurgias, desde que todos os procedimentos estejam previstos no Anexo I, Tabela 1. Rol de procedimentos pactuados e percentuais no PMAE - Componente Cirurgias

II - A repactuação do plano poderá ser feita a qualquer momento, com base na análise da produção ou em outras situações pertinentes. Além disso, a alocação de procedimentos poderá ser revisada, podendo haver remanejamento nos recursos e nos procedimentos dos entes executores, caso a produção pactuada não seja alcançada ou aja necessidade de inserir novos procedimentos.

Art. 4º referente aos recursos financeiros está previsto (Anexo II):

I - A previsão de limite orçamentário destinado para execução do PMAE - Componente Cirurgias conforme descrito no Anexo II Tabela 2. Recurso financeiro disponível para PMAE - Componente Cirurgias 2025, tem o valor de R\$ 18.176.952,85 (dezoito milhões cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Portaria GM/ms Nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025. Parte deste recurso referente ao ano de 2025, conforme descrito no inciso IV do caput foi repassada de forma antecipada aos beneficiários, segundo estabelecido na Portaria nº 6.494 de 31 de dezembro de 2024.

II - O limite orçamentário previsto para pagamento dos procedimentos no ano de 2025 para o Estado de Alagoas, é de R\$ 16.494.533,47 (dezesseis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) Anexo II tabela 2. que será alocado da seguinte forma:

a) 70% (setenta por cento) do valor do limite orçamentário destinado ao PMAE – Componente Cirurgia correspondente a R\$ 11.546.173,43 (onze milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos), Anexo II, tabela 2, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU), podendo os demais municípios, atualmente habilitados, ter acesso caso venham a realizar procedimentos das seguintes especialidades:

- Cirurgias de cabeça e pescoço em oncologia;
- Cirurgias torácicas em oncologia;
- Cirurgias neurológicas em oncologia e;
- Cirurgias oncológicas em ortopedia.

b) Os 30% (trinta por cento) restantes do limite orçamentário corresponde a R\$ 4.948.360,04 (quatro milhões novecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos), serão destinados aos municípios executores, proporcionalmente, utilizando o critério de produção do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) do ano de 2024 entre os meses de fevereiro a outubro do referido ano.

III – A Portaria GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 informa que havendo recurso remanescente do que foi repassado a título de fomento aos Fundos Estaduais de Saúde e Fundos Municipais de Saúde em 2023, será permitida sua utilização, pelos gestores que possuem os saldos, até 31 de julho de 2025.

IV – O recurso destinado ao PMAE - Componente Cirurgias, para utilização em 2024, conforme valores descritos na tabela 3 do anexo II desta resolução, poderá ser utilizado até a sua finalização pela Unidade Federativa que não o tenha utilizado totalmente em 2024, sendo que a execução do recurso da

programação de 2025 somente será iniciada quando o recurso prévio for totalmente utilizado.

Art. 5° - Compete ao executor realizar o monitoramento da execução do recurso federal, limitado ao montante previsto, não havendo previsão de custeio de eventual extrapolação.

Art. 6° - Os procedimentos serão majorados de acordo com a Portaria SAES/MS N° 2.324, de 6 de dezembro de 2024, com todos os procedimentos cirúrgicos que serão disponibilizados na programação de cirurgias para o ano de 2025 com a complementação máxima descrita nesta portaria, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 7° - A marcação para a realização do procedimento cirúrgico eletivo deverá ser praticada através do Sistema de Centrais de Regulação e/ou Sistema de marcação próprio e em casos de não possibilidade, respeitará a ordem de inserção em especial aqueles de paciente com demanda reprimida identificada.

Art. 8° - Ficam estabelecidos que os municípios executores citados no artigo 1°, desta Resolução, sejam referências para as suas respectivas regiões de saúde. Destaque-se que nem todos os executores ofertam os mesmos procedimentos, neste caso as referências regionais não serão obstáculo para que os municípios solicitem agendamento de cirurgia nos equipamentos estaduais ou em municípios executores fora da sua região. Tendo como objetivo reduzir filas do estado de Alagoas.

Art. 9° - Fica revogada a Resolução CIB/SUS N° 003 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21/02/2025.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se produzirão a partir da data da publicação da Resolução CIB/SUS n° 003 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21/02/2025.

Maceió, 04 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I
DA RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCEDIMENTOS PACTUADOS E PERCENTUAIS DE COMPLEMENTO
FEDERAL DO PMAE
Componente Cirurgias.

O rol de procedimentos e o percentual correspondem ao disposto na Portaria GM/MS n° 2.324, de 19 de dezembro de 2024, pactuados para execução em 2025.

Tabela 1. Rol de procedimentos pactuados e percentuais no PMAE - Componente Cirurgias

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
401020037	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	100%	19
401020045	EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	100%	6
401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	100%	45
401020070	EXERESE DE CISTO DERMOIDE	100%	106
401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	100%	32
401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	100%	29
402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	300%	20
402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	300%	45
403010012	CRANIOPLASTIA	300%	5
403010098	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	300%	4
403010101	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	300%	5
403010128	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCOPICA	300%	7
403010144	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	300%	5
403010187	REVISAO DE DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEURA / RAQUE	300%	3
403010225	TRATAMENTO CIRURGICO DE DISRAFISMO ABERTO	300%	4

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
403010241	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA LIQUORICA CRANIANA	300%	5
403010390	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA	300%	5
403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	300%	10
403020077	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	300%	9
403020085	NEURORRAFIA	300%	5
403020115	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	300%	16
403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	300%	80
403030030	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR	300%	7
403030048	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	300%	10
403030080	MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRADURAL E EXTRAMEDULAR	300%	7
403030145	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	300%	10
403040094	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	300%	8
403050103	RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUÊNCIA	300%	7
403070058	EMBOLOGIAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	300%	6
403070155	EMBOLOGIAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	300%	10
403070163	EMBOLOGIAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	300%	10
404020143	GLOSSECTOMIA PARCIAL	300%	10
405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	0%	2685
Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
406010404	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL	300%	6
406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	300%	3
406010544	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	300%	3
406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	0%	30
406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	0%	30
406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	0%	10
406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	300%	2
406010757	PERICARDIECTOMIA	300%	5
406010803	PLÁSTICA VALVAR	0%	10
406010811	PLÁSTICA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	0%	6
406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	0%	10
406010862	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	300%	4
406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	300%	4
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	300%	5
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	0%	10
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	0%	2
406011125	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	300%	6
406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	0%	25

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	0%	10
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	300%	10
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	300%	180
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	300%	45
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	300%	25
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	300%	20
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	300%	50
406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	300%	6
406040044	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (SEM STENT)	300%	6
406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	300%	40
406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	300%	40
406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO)	300%	15
406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)	300%	5
406040192	EMBOLOGIAÇÃO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	300%	20
406040206	EMBOLOGIAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO- VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	300%	8
406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR	300%	15

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
	EMBOLOGIAÇÃO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO E/OU ENDOSCÓPICO)		
407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	100%	9
407010211	GASTROSTOMIA	100%	20
407010238	PILOROPLASTIA	100%	4
407010270	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	100%	10
407010297	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	100%	3
407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	100%	10
407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	100%	5
407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	100%	2
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	100%	6
407020284	HEMORROIDECTOMIA	100%	170
407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	100%	2
407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	100%	3
407030026	COLECISTECTOMIA	100%	568
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	100%	340
407030042	COLECISTOSTOMIA	100%	20
407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	100%	20
407030123	ESPLENECTOMIA	100%	8
407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	100%	11

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	100%	227
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	100%	275
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	100%	253
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	100%	445
407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	100%	35
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	100%	550
408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	300%	15
408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	300%	9
408020032	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	300%	9
408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	300%	4
408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	300%	5
408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	300%	15
408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	300%	4
408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	300%	2
408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS	300%	2
408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	300%	4
408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	300%	8
Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	300%	3
408030135	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO- LATERAL UM NÍVEL	300%	10
408030143	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO- LATERAL DOIS NÍVEIS	300%	4
408030160	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO- LATERAL TRES NÍVEIS	300%	2
408030178	ARTRODESE OCCIPTO-CERVICAL (C2) POSTERIOR	300%	3
408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NIVEIS	300%	3
408030283	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	300%	4
408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	300%	3
408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,	300%	7
408030364	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR	300%	3
408030372	DESCOMPRESSÃO OSSEA NA JUNÇÃO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA	300%	4
408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)	300%	3
408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	300%	15
408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	300%	2
408030445	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)	300%	2
408030534	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-	300%	3

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
	LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)		
408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	300%	5
408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	300%	2
408030836	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	300%	2
408030895	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NIVEIS	300%	3
408040025	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBICA	300%	3
408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	300%	12
408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	300%	6
408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	300%	11
408050152	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	300%	16
408050179	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	300%	15
408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	300%	30
408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	300%	70
408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	300%	4
408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	300%	15
408060093	DESCOMPRESSÃO COM Esvaziamento medular por brocagem / VIA CORTICOTOMIA	300%	2

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	300%	6
408060174	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	300%	9
408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	300%	7
408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	300%	140
408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	300%	60
408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	300%	50
408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	300%	20
408060450	TENOMIORRAFIA	300%	16
408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	300%	15
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	300%	15
408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	300%	20
408060662	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	300%	15
409010014	CAPSULECTOMIA RENAL	100%	20
409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	300%	7
409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	100%	30
409010561	URETEROLITOTOMIA	100%	10
409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	300%	30
409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	300%	40
409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	100%	12

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	100%	15
409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	100%	25
409040240	VASECTOMIA	100%	143
409050083	POSTECTOMIA	100%	150
409060020	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	100%	24
409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	300%	15
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	300%	358
409060186	LAQUEADURA TUBARIA	100%	210
409060194	MIOMECTOMIA	100%	71
409060216	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	300%	77
409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	100%	37
409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	100%	67
409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL	100%	8
409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	100%	5
410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	300%	20
410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	300%	35
414020413	TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	100%	32
416010016	AMPUTAÇÃO DE PÊNIS EM ONCOLOGIA	300%	20
416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	300%	30
Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	300%	62
416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	300%	80
416010180	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA	300%	2
416010202	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	300%	20
416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	300%	20
416010229	AMPUTAÇÃO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA	300%	20
416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	300%	20
416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	300%	20
416040012	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA	300%	40
416040020	COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	300%	20
416040039	ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	300%	20
416040101	HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	300%	10
416040128	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	300%	20
416040144	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA	300%	20
416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	300%	6
416040250	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	300%	8
416040268	RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	300%	4
416050018	AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	300%	12

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	300%	38
416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	300%	2
416050050	EXCISÃO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	300%	10
416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	300%	28
416060013	AMPUTAÇÃO CÔNICA DE COLO DE ÚTERO COM COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	300%	74
416060021	ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	300%	14
416060030	COLPECTOMIA EM ONCOLOGIA	300%	6
416060056	HISTERECTOMIA COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA	300%	14
416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	300%	80
416060080	TRAQUELECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	300%	8
416060102	VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	300%	20
416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	300%	80
416060129	LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA	300%	16
416120024	MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	300%	30
416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	300%	40
416120040	RESSECÇÃO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA COM MARCAÇÃO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	300%	10
416120059	SEGMENTECTOMIA/QUADRANTECTOMIA/SETORECTOMIA DE MAMA EM ONCOLOGIA	300%	80

Código do Procedimento	Nome do Procedimento	Complementação máxima	Total
TOTAL			10.059

ANEXO II

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Recursos disponíveis conforme Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024

Tabela 2. Recurso financeiro disponível para PMAE

Componente Cirurgias 2025

EXECUTORES PMAE - CC	DO	VALOR RECEBIDO EM 2025, PORTARIA GS/MS Nº 6.494 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	RECURSO PMAE A SER UTILIZADO NO ANO DE 2025 (PROPOSTA COM 70/30)	VALORES A SEREM PACTUADOS NO PMAE - 2025
ALAGOAS - SESAU		R\$ 136.699,10	R\$ 11.546.173,43	R\$ 11.682.872,53
ARAPIRACA		R\$ 1.992,53	R\$ 6.378,75	R\$ 8.371,28
BATALHA		R\$ 10.948,40	R\$ 35.049,44	R\$ 45.997,84
CORURIBE		R\$ 41.790,79	R\$ 133.786,09	R\$ 175.576,88
MACEIO		R\$ 719.238,48	R\$ 2.302.519,41	R\$ 3.021.757,89
PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 90.370,30	R\$ 289.305,11	R\$ 379.675,41
PENEDO		R\$ 215.635,93	R\$ 690.321,68	R\$ 905.957,61
PILAR		R\$ 155.596,06	R\$ 498.114,27	R\$ 653.710,33
SANTANA DO IPANEMA		R\$ 185.391,30	R\$ 593.498,65	R\$ 778.889,95
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 98.598,50	R\$ 315.646,29	R\$ 414.244,79
TEOTONIO VILELA		R\$ 26.157,99	R\$ 83.740,35	R\$ 109.898,34
TOTAL		R\$ 1.682.419,38	R\$ 16.494.533,47	R\$ 18.176.952,85

Tabela 3. Recurso financeiro disponível para PMAE – Componente Cirurgias 2024.

EXECUTORES DO PMAE – CC	VALOR REFERENTE A 1/3 DE 2023	VALOR REMANESCENTE DE 2024	VALORES A SEREM EXECUTADOS REMANESCENTES DOS ANOS DE 2023 E 2024
ALAGOAS - SESAU	R\$ 360.763,41	R\$ 2.973.269,29	R\$ 3.334.032,70
ARAPIRACA	-	R\$ 222.382,86	R\$ 222.382,86
BATALHA	-	R\$ 136.070,20	R\$ 136.070,20
CORURIBE	-	-	R\$ 0,00
MACEIÓ	R\$ 33.282,06	R\$ 134.932,37	R\$ 168.214,43
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 285.934,41	R\$ 1.353.278,91	R\$ 1.639.213,32
PENEDO	-	-	R\$ 0,00
PILAR	-	R\$ 139.799,02	R\$ 139.799,02
SANTANA DO IPANEMA	-	R\$ 295.137,14	R\$ 295.137,14
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-	R\$ 212.199,77	R\$ 212.199,77
TEOTÔNIO VILELA	-	R\$ 257.442,84	R\$ 257.442,84
TOTAL	R\$ 679.979,88	R\$ 5.724.512,40	R\$ 6.404.492,28

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000011014/2025 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FALHA ÓSSEA NO CRÂNIO + CRANIOPLASTIA + RECONSTRUÇÃO CRANIANA + RECONSTRUÇÃO COM RETALHO DE GÁLEA APONEURÓTICA + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 975478

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE-PLICBENS nº (Doc. [31056879](#)), aprovado pela PGE-SUBCOOPLIC nº (Doc. [31072568](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000011525/2024, e amparado nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.013/2025 (doc. [30764311](#)), cujo objeto é a aquisição de meios de cultura para controle microbiológico de hemocomponentes em sistema automatizado, com cessão em comodato de equipamento para hemocultura, destinados à Hemorrede do Estado de Alagoas, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado de licitação realizado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme consta no id. [30764311](#):

LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 44.462.035/0001-18, para o item: 01, com o valor total dos itens: R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 975479

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000015129/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESCOLIOSE IDIOPÁTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 975480

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 848/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000001877/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 975481

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000016897/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 975482

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 849/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000012773/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 975483

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 850/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000025741/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 975484

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 851/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000041732/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 975486

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000045462/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA (MAV) + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 975487

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 852/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000043103/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 97551

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 853/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000037468/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 97552

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 854/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000036541/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 97553

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000182222025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE HIPERCIFÓTICA POR ARTRODESE POSTERIOR T3-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 975682

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000006262/2025 abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701209-54.2024.8.02.0045, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 608.012,65 (seiscentos e oito mil doze reais e sessenta e cinco centavos), referente ao fornecimento do medicamento Cemiplimabe Concentração: 50 MG/ML, em favor da (o) paciente GILDETE LEOPOLDINO DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001992/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0811713-68.2024.8.02.0000, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 23.443,02 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), referente ao fornecimento do medicamento Dupilumabe Concentração: 150 MG/ML, em favor da (o) paciente ALEXANDRE CUSTODIO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4869/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000015569/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4923/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017130/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4922/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010530/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4921/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000007766/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4925/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010078/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 4924/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015571/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 975696

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-17406/2025 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (WORKSTATION COM VIDEOBRONCOSCÓPIO) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 975459

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº147/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais

CPF: 055.580.284-16

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

PERÍODO: 09/06/2025 a 14/06/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Conhecer a estrutura da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte e entender como eles monitoram as chuvas, com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta da Defesa Civil Estadual de Alagoas, assim como verificar como os recursos são aplicados nas atividades de restabelecimento e reconstrução.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 975500

PORTARIA/CEPDEC Nº148/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ

Posto/Grad: 1ºTEN

Cargo: Assistente da subseção de mat. Patrim. Cad. e cont. e aval. de recursos/ Cedec

CPF 699.470.824-15

RG: 353/95

Matrícula: 71848-3

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

PERÍODO: 09/06/2025 a 14/06/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Conhecer a estrutura da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte e entender como eles monitoram as chuvas, com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta da Defesa Civil Estadual de Alagoas, assim como verificar como os recursos são aplicados nas atividades de restabelecimento e reconstrução. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 975501

PORTARIA/CEPDEC Nº149/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Posto/Grad: 2ºTEN

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

PERÍODO: 09/06/2025 a 14/06/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Conhecer a estrutura da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte e entender como eles monitoram as chuvas, com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta da Defesa Civil Estadual de Alagoas, assim como verificar como os recursos são aplicados nas atividades de restabelecimento e reconstrução. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 975504

PORTARIA/CEPDEC Nº150/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO

Cargo: Auxiliar da Seção de Administração

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 06 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 11 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.940,95 (um mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Conhecer a estrutura da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte e entender como eles monitoram as chuvas, com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta da Defesa Civil Estadual de Alagoas, assim como verificar como os recursos são aplicados nas atividades de restabelecimento e reconstrução. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025..

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 975527

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 020/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HOMOLOGADA CONFORME RBAC 145 ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, COM INCLUSÃO DE MATERIAL, PARA AERONAVE MODELO H135.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:02100.000003928/2024, para adequação do objeto da contratação, a presente apostila refere-se à correção da cláusula 1.2, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

1.2 Objeto da contratação:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total R\$
1	Manutenção de Aeronave-avião, helicóptero e ultraleve	16098	horas	467**	223.500,00
2	Peças e componentes - aeronave, veículo espacial e satélite.	10571	unidades	indefinida*	200.000,00
3	Consultoria, assessoria-logística	4103	horas	50**	25.000,00
4	Curso aperfeiçoamento, especialização profissional	17663	horas	320**	10.000,00

Leia-se:

1.2 Objeto da contratação:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total R\$
1	Manutenção de Aeronave-avião, helicóptero e ultraleve	16098	horas	467**	233.500,00
2	Peças e componentes - aeronave, veículo espacial e satélite.	10571	unidades	indefinida*	200.000,00
3	Consultoria, assessoria-logística	4103	horas	50**	25.000,00
4	Curso aperfeiçoamento, especialização profissional	17663	horas	320**	160.000,00
	TOTAL				618.500,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Flávio Saraiva da Silva

Secretário de Estado da Segurança Pública

CONTRATANTE

Protocolo 975362

ATA nº 001 - Reunião Extraordinária da Junta Administrativa do Fundo Estadual de Defesa Civil

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, à Rua Dr. Ciriádio Durval, 85 - Farol, Maceió - AL, na sede da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, reuniram-se os membros da Junta Administrativa do Fundo Estadual de Defesa Civil. Estiveram presentes o Coronel BM Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Defesa Civil e Presidente do FUNDEC, o 1o Sargento BM Fabrício Cavalcante Lopes, escrivão, o Senhor Marcos Vinícius Fernandes de Freitas (POR VIDEOCHAMADA), Representante da Secretaria da Fazenda, o Senhor Genildo José da Silva, Representante da Secretaria de Estado do Planejamento, gestão e Patrimônio, o Major PM José Carlos Marinho Fausto (POR VIDEOCHAMADA), representante do Ministério Público Estadual de Alagoas e a Senhora Margarete Bulhões, representante da Associação dos Municípios de Alagoas.

O Presidente da junta administrativa do FUNDEC, Coronel BM Moisés Pereira de Melo, fez a abertura da reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades de apoio logístico às equipes empenhadas nas operações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, o Presidente propôs, em conformidade com Art. 7o do Decreto no 144, de 18 de maio de 2001, que os recursos do FUNDEC sejam aplicados na aquisição imediata dos materiais elencados, conforme tabela anexa I. A tabela foi compartilhada com todos os presentes e enviada para os membros que estavam em vídeoconferência. Ao concluir sua fala, o Presidente passou a palavra aos presentes. O Senhor Marcos questionou se os valores já estão disponíveis. Foi confirmado pelo Coronel Moisés que sim. O senhor Marcos sugeriu que fosse feita ainda a atualização desses recursos para que pudesse ser liberado ainda no dia seguinte.

Por fim, o senhor Marcos questionou que de acordo com a planilha consta a aquisição de um veículo e se não seria mais barato alugar um veículo. O Coronel explicou que tínhamos sete veículos locados e agora só temos quatro, o que não nos atende pois a demanda é crescente e os veículos locados só diminuem. A palavra foi passada para o senhor Genildo José da Silva, à qual afirmou que gostaria de acrescentar que, inclusive, o prédio atual, realmente, é precário. Em seguida, o senhor José Carlos Marinho Fausto, declarou que a planilha ainda deve seguir o trâmite legal. A senhora Margarete Bulhões alegou que a solicitação do Cel Moisés é uma solicitação óbvia, que é primordial para o funcionamento básico das ações da Defesa Civil. Por fim, o Presidente da junta do FUNDEC, fez uma síntese dos assuntos tratados e, em seguida, abrindo para votação aberta, na qual puderam participar os membros efetivos e detalhou o que ficou decidido por unanimidade a aprovação do pleito. Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo querido fazer uso da palavra foi lida a presente ata e achada conforme, sendo assinada pelo Senhor Presidente, por mim, escrivão, e por todos os presentes.

(assinado eletronicamente)

Moisés Pereira de Melo - CEL BM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Presidente do FUNDEC

(assinado eletronicamente)

Fabrício Cavalcante Lopes - 1º SGT BM
Escrivão

(assinado eletronicamente)

Marcos Vinícius Fernandes de Freitas
Representante da Secretaria da Fazenda

(assinado eletronicamente)

Genildo José da Silva
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento, gestão e Patrimônio - SEPLAG

(assinado eletronicamente)

José Carlos Marinho Fausto - MAJ PM
Representante do Ministério Público Estadual de Alagoas

(assinado eletronicamente)

Margarete Bulhões
Representante da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA

TABELA ANEXO I:

Reunião Deliberativa - FUNDEC

Referência: Decreto nº 102.457, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2568, de 23 de maio de 2025 (DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS AFETADOS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4 -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O Presidente da Junta Administrativa do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades Operacionais da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, propõe, em conformidade com Art. 7º do Decreto nº 144, de 18 de maio de 2001, que os recursos do FUNDEC sejam aplicados na aquisição imediata dos materiais abaixo elencados:

DEMANDA DE MATERIAIS				
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE 7 LUGARES	1	R\$ 148.511,70	R\$ 148.511,70
2	LANTERNA PORTÁTIL DE EMPUNHADURA TIPO PISTOLA	2	R\$ 1.422,00	R\$ 2.844,00
3	DRONE TERMAL - KIT COMPLETO	1	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
4	KIT BATERIA DRONE DJI MAVIC	1	R\$ 8.395,00	R\$ 8.395,00
5	TABLET 512 GB TELA > 12", CÂMERA FRONTAL, COM TECLADO E CANETA	5	R\$ 8.550,00	R\$ 42.750,00
6	NOTEBOOK TELA > 14" MEM DE 4 A 8 GB; ARMAZENAMENTO SSD, SISTEMA OPERACIONAL.	5	R\$ 4.400,00	R\$ 22.000,00
7	NOTEBOOK TELA > 14" MEM SUPERIOR A 8GB ARMAZENAMENTO 1 TB, INTERATIVIDADE DA TELA, PROCESSADOR SUPERIOR A 8 GB, PLACA DE VIDEO RTX 4050	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
8	IMPRESSORA	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
9	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL NYLON RIPSTOP	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
10	CAPACETE SAR MULTIFUNCIONAL	12	R\$ 1.825,00	R\$ 21.900,00
11	LANTERNA DE CABEÇA	12	R\$ 432,00	R\$ 5.184,00
12	ARMÁRIO ALTO	03	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
13	MESA RETA COM GAVETAS	08	R\$ 1.385,00	R\$ 11.080,00
14	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	04	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
15	MESA RETA DIRETOR	08	R\$ 2.730,00	R\$ 21.840,00
16	MESA RETA PRESIDENTE	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 379.964,7

MOISÉS PEREIRA DE MELO - CEL BM

Presidente da Junta Administrativa do FUNDEC
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 39 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: nº E:01206.0000041973/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Condicionamento Físico
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 05 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 975372

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 92666 - 90015/2024 CPL/AL - TURMA 2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02100.000008657/2023

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

FORNECEDORA: DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual contratação de empresa

especializada para construção de estruturas metálicas (pré-fabricada em módulos) e demais serviços de engenharia a fim de compor a construção de Edificações de Segurança Pública nos termos da tabela abaixo, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, especificados no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90015/2024 CPL/AL - Turma 2, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS REGISTRADOS: Item 1 - Implantação, com valor total de R\$ 4.753.579,59; Item 2 - Administração da Obra, com valor total de R\$ 6.354.353,85; Item 3 - Projetos Executivos, com valor total de R\$ 4.933.707,73; Item 4 - Movimentação de Terra, com valor total de R\$ 3.748.646,40; Item 5 - Infraestrutura - Fundações, com valor total de R\$ 4.422.800,12; Item 6 - Monoblocos para Contenção de Presos, com valor total de R\$ 11.031.655,20; Item 7 - Módulos Habitacionais Off-site, com valor total de R\$ 53.528.755,38; Item 8 - Superestrutura, com valor total de R\$ 6.903.266,59; Item 9 - Paredes e Painéis, com valor total de R\$ 3.341.401,18; Item 10 - Esquadrias, com valor total de R\$ 7.697.794,81; Item 11 - Revestimentos de Pisos e Paredes, com valor total de R\$ 2.150.378,85; Item 12 - Pinturas e Complementos, com valor total de R\$ 862.178,08; Item 13 - Coberturas, Forros e Proteções, com valor total de R\$ 13.808.375,10; Item 14 - Instalações Hidrossanitárias, Louças e Metais, com valor total de R\$ 1.627.152,90; Item 15 - Instalações Elétricas, com valor total de R\$ 6.269.208,88; Item 16 - Instalação de Lógica (Voz e Dados), CFTV e Alarme, com valor total de R\$ 1.816.466,80; Item 17 - Climatização, com valor total de R\$ 3.191.159,58; Item 18 - SPDA, com valor total de R\$ 2.109.365,44; Item 19 - Transformador em Poste, com valor total de R\$ 1.308.313,65; Item 20 - Prevenção contra Incêndio, com valor total de R\$ 1.893.664,67; Item 21 - Equipamentos, com valor total de R\$ 2.188.961,23; Item 22 - Reservatório, com valor total de R\$ 1.340.452,04; Item 23 - Complementação da Obra, com valor total de R\$ 4.348.135,20; Item 24 - Urbanização, com valor total de R\$ 12.720.792,26; Item 25 - Instalações Externas, com valor total de R\$ 9.423.563,51; Item 26 - Ambientação/Sinalização, com valor total de R\$ 1.067.764,11; Item 27 - Serviços Finais, com valor total de R\$ 999.025,83; Valor Total Geral: R\$ R\$ 173.840.918,98.

VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOS VALORES: R\$ 173.840.918,98 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:02100.000008657/2023, em observância às disposições na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:

Flávio Saraiva da Silva - Secretário de Estado da SSP/AL.

Fernando Caumo - DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 975415

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 40 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: nº E:01206.0000052284/2024

Objeto: Aquisição de Maquinário de Academia

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 05 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 975476

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI/AL E A EMPRESA MARCO500 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: E:29007.0000000258/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 53.512.568/0001-58 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, centro, Maceió/AL, CEP: 57020-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. JÚLIO CEZAR DA SILVA, nomeado pelo DECRETO Nº 102.156, DE 25 DE ABRIL DE 2025, publicado no DOE/AL de 28 de abril de 2025.

CONTRATADA: MARCO500 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.567.814/0001-09, com sede na Rua Conselheiro Nebias, nº 1737, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.203-002, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurelio Saad Pulchério, inscrito no CPF sob o nº 230.559.951-04.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação tem como finalidade a concessão de patrocínio institucional à empresa Marco500, com o objetivo de viabilizar a participação do Programa Alagoas Feita à Mão em eventos. A proposta envolve a apresentação de obras de artesãos alagoanos em um estande próprio, identificado com a marca "Alagoas Feita à Mão", promovendo a cultura, a criatividade e a capacidade produtiva do artesanato local no mercado internacional, com público estimado em mais de 70 mil visitantes de mais de 140 países. A execução do projeto contemplará, entre outros elementos: curadoria, aquisição e catalogação das peças; logística nacional e internacional; contratação de despachantes aduaneiros; montagem e desmontagem do estande; produção expográfica; ações promocionais e de relações públicas; inserção da logomarca do Governo de Alagoas em todos os materiais gráficos e digitais; geração de conteúdo e divulgação nas redes sociais; além da representação institucional e comercial durante e após o evento.

BASE LEGAL: Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 05 de junho de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/06/2025 a 31/12/2025

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 11.107/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 4º do Regimento Interno da SEPLAG, e com fundamento no processo administrativo nº E:01700.0000004166/2025

CONSIDERANDO que o CONSAD é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega os Secretários de Estado responsáveis pela Administração e Gestão Pública dos entes federativos brasileiros, e tem como objetivo fomentar o intercâmbio de experiências, a produção de conhecimento técnico e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à modernização da gestão governamental;

CONSIDERANDO que os Grupos de Trabalho que o integram desempenham papel estratégico na formulação de propostas, na análise de boas práticas e na promoção de inovações institucionais, fortalecendo a capacidade do Estado em prestar serviços públicos mais eficientes, sustentáveis e orientados para resultados. RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para compor os Grupos de Trabalho temáticos instituídos pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, conforme suas respectivas áreas de competência, com a finalidade de formalizar a representação técnica do Estado de Alagoas:

I - Grupo de Trabalho: Gestão e Planejamento

Titular: Sra. Sandra Benigna Dantas - Matrícula nº 3866-0 - Chefe de Gabinete; Suplente: Sra. Maria Beatriz Goes Oliveira - Matrícula nº 2481-3 - Assessora Especial.

II - Grupo de Trabalho: Transformação Digital

Titular: Sra. Maria dos Santos Marques - Matrícula nº 3830 - Gerente de Inovação e Simplificação de Serviços;

Suplente: Sr. Kerchenn Elteque de Oliveira Pereira - Matrícula nº 2311-6 - Assessor Especial.

III - Grupo de Trabalho: Gestão Estratégica de Pessoas

Titular: Sr. Onildo Oliveira Canuto - Matrícula n.º 3038 - Superintendente de Política de Gestão de Pessoas;

Suplente: Sr. Gilberto Martins Souza Junior - Matrícula n.º 3969 - Assessor Especial.

IV - Grupo de Trabalho: Rede de Escolas de Governo

Titular: Sra. Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade - Matrícula n.º 2150-4 - Superintendente de Escola de Governo;

Suplente: Sra. Juliana Tertuliano Imbuzeiro - Matrícula n.º 3874 - Gerente de Políticas e Programas de Desenvolvimento.

V - Grupo de Trabalho: Gestão de Patrimônio

Titular: Sr. Jonathan Soares de Araújo - Matrícula n.º 3702 - Superintendente Especial de Gestão Patrimonial

Suplente: Sra. Maria Eduarda Monteiro Silva - Matrícula n.º 3726-5 - Assessora Especial

VI - Grupo de Trabalho: Gestão Estratégica de Suprimentos e Compras Públicas

Titular: Sr. Ivan Tenório Cavalcante Wanderley de Barros - Matrícula n.º 3915-2 - Superintendente Administrativo;

Suplente: Sr. Alan Bruno da Silva Marques - Matrícula n.º 3730-3 - Gerente de Aquisições.

VII - Grupo de Trabalho: Ciência de Dados

Titular: Sra. Juliana Carla da Silva Santos - Matrícula n.º 3271 - Superintendente de Informações e Cenários;

Suplente: Lionaldo dos Santos - Matrícula n.º 3173-9 - Gerente de Geoinformação.

VIII - Grupo de Trabalho: Saúde e Segurança do Servidor

Titular: Sra. Thaylise Costa Nunes Brito - CPF n.º 053.425.484-54;

Suplente: Sra. Jéssica Mayara André Antunes - Matrícula n.º 3956-0 - Assessor Especial.

IX - Grupo de Trabalho: ESG (Ambiental, Social e Governança)

Titular: Sra. Maria Bernadeth Costa Medeiros de Souza - Matrícula n.º 3870-7 - Assessora de Governança;

Suplente: Sra. Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães Lima - Matrícula n.º 3806 - Assessor Especial.

X - Grupo de Trabalho: Comissão de Comunicação

Titular: Sr. Ericles Vitor dos Santos Martins - Matrícula n.º 3871-7 - Assessor Especial;

Suplente: Sra. Ana Carolina de Amorim Fernandes - Matrícula n.º 3921 - Assessora de Comunicação.

Art. 2º A participação nos Grupos de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais dos designados, não ensejando remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 975341

Portaria/SEPLAG N° 11.108/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004014/2025,

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que "O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais";

CONSIDERANDO que a Lei n.º 9.067, de 13 de novembro de 2023, autorizou a alienação onerosa dos imóveis de propriedade do Estado descritos em seu Anexo Único;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão para alienação de bens imóveis ociosos ou antieconômico(s) de propriedade do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, Mat. 3230, Gerente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo.

Parágrafo Único. O Leiloeiro Administrativo deverá atuar nos leilões para alienação do bem imóvel de propriedade do Estado de Alagoas previsto no procedimento administrativo de n.º E:01700.0000002294/2025.

Art. 2º Compete ao Leiloeiro Administrativo organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores relacionados para integrar a equipe de apoio para atuar no processo de licitação, na modalidade leilão público:
I - Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais

da Secretaria de Estado da Saúde e matrícula n.º 3271-9; e,

II - Alexander Oliveira de Andrade, ocupante do cargo de Supervisor de Cadastro de Imóveis e Terrenos Foreiros da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Mat. 3746-0.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 975447

Portaria/SEPLAG N° 11.109/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ALINEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004020/2025;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 9.067, de 13 de novembro de 2023, autorizou a alienação onerosa dos imóveis de propriedade do Estado descritos em seu Anexo Único;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, por leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens imóveis diversos de propriedade do Estado e que se encontram antieconômicos ou ociosos, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Alienação de Bens Imóveis, com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessários ao certame, solicitar apoio dos órgãos estaduais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do Estado.

Art. 2º O Leilão será realizado na forma da Lei n.º 14.133/21 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo Edital completo, e será realizado de forma presencial.

Art. 3º A Comissão produzirá e cumprirá na íntegra o Edital do leilão, com autonomia e competência para:

I - relacionar, conferir, corrigir, descrição de bens imóveis diversos disponibilizados à alienação;

II - atender as formalidades junto ao TCE;

IV - cumprir os prazos definidos, publicando aviso de leilão e seu resultado na imprensa oficial;

V - entregar as chaves aos arrematantes os lotes vendidos;

VI - anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências;

VII - prestar informações, esclarecer dúvidas ou omissões, e julgar recursos de licitantes,

VIII - antes, durante e após o leilão, prestar informações e esclarecimentos à administração superior; e,

IX - demais atos que preserve a transparência e o aperfeiçoamento do leilão.

Parágrafo único. A Comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro ou servidor designado, e nos casos que couber, poderá, em conjunto, ou o ouvindo, resolver os casos omissos e relevantes.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores:

I - o Sr. JONATHAN SOARES DE ARAÚJO, matrícula n.º 3702-8, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, que atuará como Presidente;

II - o Sr. PAULO VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 3760-5, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, que atuará como membro; e,

III - a Sra. MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA, matrícula n.º 3726-5, ocupante do cargo de Assessora Especial, que atuará como membro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade pelo tempo em que a Comissão desenvolver as atividades próprias para o fim a que se destina, a contar desta data.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 05 de junho de 2025, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

(assinado eletronicamente)

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 975449

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / PCAL Nº 10/2025.

CONVOCA CANDIDATO NOMEADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.º E:20105.0000002924/2025;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme EDITAL Nº 80 - Delegado - PC/AL, de 28 de janeiro de 2025, DOE/AL de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os Decretos de nomeações dos candidatos aprovados no certame públicos no DOE/AL de 02/06/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução dos exames admissionais e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício;

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar candidato nomeado para a realização de perícia médica admissional no dia 09 de junho de 2025, às 10h.

Parágrafo único. A identificação do candidato nomeado está constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, localizado na Rua Senador Luiz Torres, S/N, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-450 (ao lado do TJ/AL), portando documento de identificação original com foto, as vias originais dos exames, dos laudos e dos atestados médicos, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 02/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/02/2025.

§1º. Por ocasião do exame admissional, poderá ser solicitado pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a seu critério, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas, além daquelas previstas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 02/2025, para fins de elucidação diagnóstica.

§2º. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo de Caracterização de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

ANEXO I
QUADRO DE CONVOCAÇÃO

Data	Nome	CPF
09/06/2025 (segunda-feira)	Turno: Manhã	
Triagem às 09h e início do exame às 10h.	Michelly Rocha Ribeiro Santos	068.077.034-81

Protocolo 975595

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 01/2025

DOADORA: A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050. REPRESENTANTE DA DOADORA: Neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeado pelo Decreto nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.248/0001-49, com sede na Rua João Pedro, 551, Centro, Roteiro/AL, CEP nº 57246-00; REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: O Sr. PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA, diplomado em 17 de dezembro de 2024 e empossado em 1º de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº ***.600.9**.**;

OBJETO: 1.1. Os bens móveis objeto do presente Termo de Doação são os relacionados no Anexo Único deste Termo, que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. Os bens móveis, ora doados, constam inscritos em patrimônio correlacionado

com cada item no Anexo Único.

VIGÊNCIA: O presente instrumento é firmado em caráter definitivo e as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir o que foi ajustado, a qualquer título e a qualquer tempo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.000000912/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Protocolo 975689

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 05/2025

DOADORA: A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E

PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050. REPRESENTANTE DA DOADORA: Neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeado pelo Decreto nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2,

DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.904/0001-58, com sede na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP nº 57580-000; REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: O Sr THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO, diplomado em 19 de dezembro de 2024 e empossado em 1º de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº ***.162.1**.**;

OBJETO: 1.1. Os bens móveis objeto do presente Termo de Doação são os relacionados no Anexo Único deste Termo, que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. Os bens móveis, ora doados, constam inscritos em patrimônio correlacionado com cada item no Anexo Único.

VIGÊNCIA: O presente instrumento é firmado em caráter definitivo e as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir o que foi ajustado, a qualquer título e a qualquer tempo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000006744/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Protocolo 975717

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 04/2025

DOADORA: A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E

PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050. REPRESENTANTE DA DOADORA: Neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeado pelo Decreto nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14, com sede na Travessa Elisio da Silva Maia, s/n, Centro, São José da Tapera/AL, CEP nº 57445-000; REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: O Sr. JARBAS PEREIRA RICARDO, diplomado em 17 de dezembro de 2024 e empossado em 1º de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº ***.013.6**.**;

OBJETO: 1.1. Os bens móveis objeto do presente Termo de Doação são os relacionados no Anexo Único deste Termo, que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. Os bens móveis, ora doados, constam inscritos em patrimônio correlacionado com cada item no Anexo Único.

VIGÊNCIA: O presente instrumento é firmado em caráter definitivo e as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir o que foi ajustado, a qualquer título e a qualquer tempo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001499/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Protocolo 975719

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 02 DE JUNHO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E: 20105-000008632/2025 - RALF LUIZ OLIVEIRA ALBUQUERQUE Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à PCAL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

PROCESSO: Nº E: 20105-000010222/2025 - GUILHERME CHELLER ALVES - IDEM

PROCESSO: Nº E: 20105-000025529/2024 - MONALISA DA SILVA CARNEIRO - IDEM

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 975348

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco fica composta pelos seguintes membros: Fabrice Kelly Carneiro, CPF: 007.547.364-07 (SEMARH), Maria Alessandra Gomes da Silva, CPF: 043.070.284-14 (Associação Comunitária Rural Aguas do Sertão -ACRAS) e Marcelo Silva Ribeiro, CPF: 594.222.707-15 (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco).

Art. 2º - Esta CE fica responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) a proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA COMISSÃO ELEITORAL NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3 - Na eleição do Comitê da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco serão escolhidos 40 (quarenta) membros titulares, sendo 20 (vinte) representantes do Poder Público que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais localizadas na área de abrangência do CBH Sertão do São Francisco, 10 (dez) instituições representantes da Sociedade Civil e das Comunidades Residentes na Região Hidrográfica e 10 (dez) instituições representantes dos Usuários de Água.

§ 1º - Na composição do Poder Público, serão considerados os Poderes Executivos (Secretarias de Estado ou seus representantes e Prefeituras Municipais) e Legislativos (Assembleia Legislativa do Estado e Câmaras Municipais de Vereadores).

§ 2º - O Poder Público Federal será representado por um membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, que represente esse mesmo seguimento.

§ 3º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, duas serão cativas para o Governo de Alagoas, sendo a primeira para o órgão gestor de recursos hídricos (SEMARH) e a segunda para o órgão estadual de meio ambiente (IMA), ambos sem direito a voto e sem interferência na relação paritária, § 3º do Art. 5º da Resolução CERH n° 04/2021.

§ 4º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, uma será cativa para a FUNAI.

§ 5º - O segmento Usuários será composto pelas seguintes categorias: Agricultura Irrigada e Pecuária, Abastecimento Público, Esgotamento Sanitário, Indústria e Mineração, Hidroelétrica, Turismo e Lazer e Piscicultura e Pesca.

§ 6º - O segmento Sociedade Civil será composto pelas seguintes categorias: Associações Técnicas e Científicas, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações Não Governamentais com atuação em Recursos Hídricos, Sindicatos de Trabalhadores vinculados aos usos da água, Associações Comunitárias, Cooperativas, Comunidades Indígenas e Comunidades Residentes na Região Hidrográfica.

§ 7º - A representação das Comunidades Residentes na Região Hidrográfica poderá ser preenchida por associações de moradores, sindicatos, organizações pastorais, clubes de serviço e outras que venham a ser reconhecidas pelo CERH.

§ 8º - Nas vagas destinadas às instituições representantes da Sociedade Civil e às Comunidades Residentes na Região Hidrográfica, pelo menos uma deverá ser ocupada por representantes da Comunidade Indígena.

Art. 4 - É facultada a participação, no processo eleitoral, dos componentes do Comitê e de sua Diretoria anteriores, não podendo os componentes da Comissão Eleitoral concorrerem aos cargos de Diretoria.

DOS PRAZOS E LOCAIS

Art. 5 - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até a data das Eleições do Comitê da Região Hidrográfica do Sertão do São Francisco, que ocorrerá no dia 08 de julho de 2025, às 09h00, exclusivamente no formato on-line, por meio da plataforma Jitsi Meet, pelo link: <https://meet.jit.si/CERHALAGOAS>

§ 1º - O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL e a realização das Eleições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6 - As inscrições poderão ser realizadas por e-mail: procomites.al@gmail.com, inserindo no assunto: ELEIÇÕES SERTÃO DO SÃO FRANCISCO 2025.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7 - As entidades interessadas deverão se inscrever mediante preenchimento de cadastro, com formulário próprio, em anexo, que deve ser assinado pelo representante da instituição pública ou privada, e o envio dos documentos solicitados.

Art. 8 - As entidades interessadas poderão se inscrever nos segmentos representativos do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Usuários de Água.

§ 1º - O Poder Público deverá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração assinada pelo titular da entidade manifestando interesse em compor o Comitê e indicando um representante para participar do Processo Eleitoral.

§ 2º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, por meio da apresentação do CNPJ, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na região hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação na região hidrográfica.

§ 3º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social ou documento equivalente (estatuto).

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9 - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.

II. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.

III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.

IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.

V. Avaliação, pela Comissão Eleitoral, dos eventuais recursos.

VI. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, da relação final das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.

VII. Realização da eleição dos membros do Comitê em Audiência Pública Setorial.

VIII. Realização da eleição da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10 - A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 08 de julho de 2025, às 09h00, por meio da plataforma Jitsi Meet, pelo link: <https://meet.jit.si/CERHALAGOAS>

Art. 11 - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12 - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13 - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 14 - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecendo os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 15 - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 16 - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 17 - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º-Secretário, um 2º-Secretário e um Tesoureiro.

Art. 18º - Após a eleição será dada posse aos novos membros e à nova Diretoria e a ata do Processo Eleitoral será publicada.

Art. 19º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025

Fabrizy Kelly Carneiro (Presidente da Comissão Eleitoral)

Maria Alessandra Gomes da Silva (Comissão Eleitoral)

Marcelo Silva Ribeiro (Comissão Eleitoral)

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- a) Publicação do Edital Público: 06/06/2025, Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- b) Inscrições: 07/06/2025 a 08/07/2025 às 08h30;
- c) Análise da documentação: de 07/06/2025 até às 09h00 do dia 08/07/2025;
- d) Divulgação dos habilitados: 08/07/2025 às 09h00;
- e) Realização das eleições: 08/07/2025 às 09h00, no Jit.si Meet, pelo link: <https://meet.jit.si/CERHALAGOAS>.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Da Instituição

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões): Nome do Dirigente da Instituição:

Cargo:

Dos Setores de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público: () Municipal () Estadual () Federal

Opção 02 - Usuário de Água:

() Abastecimento Humano () Turismo e Lazer

() Industrial / Mineração

() Irrigação e Agropecuária () Hidroelétrico

() Piscicultura / Pesca

() Outros. Qual? Opção 03 - Sociedade Civil:

() Sindicato

() Técnico / Científica () ONG

() Ensino / Pesquisa

() Associação Comunitária () Cooperativa

() Outros. Qual?

Da documentação: (Dispensada para as instituições do Poder Público) Registro em cartório:

() Sim () Não Data: / / Estatuto/Contrato

Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo)

() Sim () Não

Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma)

() Sim () Não

Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

Nome:

Endereço:

Local:

Data: / /

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 975637

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90022/2024 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 37001.000000509/2024

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 31978126, do Termo de Julgamento Final com o Doc. SEI nº 32694399 e do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 32694462.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 92666-90022/2024 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços à SEGOV no gerenciamento, fiscalização, supervisão, apoio técnico e operacional dos Contratos de Concessão e Contratos de Repasse, realizada em único item, do tipo técnica e preço.

Após ser classificada por apresentar a Propostas Técnica e a Proposta de Preços em conformidade com as exigências do Termo de Referência e do Edital, e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.102/0001-23, com o valor global de R\$ 9.745.998,18 (nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 05 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos

Comissão Permanente de Licitações

Matrícula nº. 313-1

Protocolo 975729

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000003150/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no Município de Delmiro Gouveia - Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 034/2021 sofre alteração quantitativa, sendo incluído o valor de R\$ 6.109.309,65 (seis milhões cento e nove mil trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 14,33% (catorze vírgula trinta e três por cento), a título de serviços existentes, de modo que o valor consolidado do contrato, que era de R\$ 56.996.713,61 (cinquenta e seis milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos), após Sexto Termo de Apostila (SEI 28053452), com a readequação pretendida, o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 034/2021 passa a R\$ 63.106.023,26 (sessenta e três milhões cento e seis mil vinte e três reais e vinte e seis centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1032.3636 PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 -

Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 034/2021, no art. 65, I, alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Érico Vinícius Sá Oliveira - GL Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Protocolo 975596

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000581/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do sistema de abastecimento de água no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 754 - Recursos de Operação de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

Protocolo 975597

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 052/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000540/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): O(A) PALCO DEL ARTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.692.616/0001-69 e estabelecido(a) no(a) ESTRADA MUNICIPAL KM 1,5, Nº , RIO DE UNA DE CIMA, IBIÚNA - SÃO PAULO - CEP: 18150-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/ contrato social/ estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 262.794.398-79.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "O JARDIM DO INIMIGO 25 ANOS", entre os dias 03/07/2025 e 04/07/2025, conforme proposta nº 42/2025.

V- Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.

VI- Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VII- Vigência: até 04 de julho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e José Luiz de Oliveira.

Maceió/AL, em 05 de junho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 975677

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 41/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000541/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS- SESAU, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.200.259/0001-65 e estabelecido(a) no(a) AV. DA PAZ, Nº 978, JARAGUA, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57022-050, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelos responsáveis: SECRETÁRIO, Sr(a). GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 803.583.814-87 e SECRETÁRIO GESTÃO INTERNA, Sr(a). EDER CORREIA DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 044.781.444-35.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADOR", entre os dias 08/06/2025 e 11/06/2025, conforme proposta nº 358/2024.

V- Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.

VI- Valor: R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais).

VII- Vigência: 11 de junho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Gustavo Pontes de Miranda Oliveira.

Maceió/AL, em 05 de junho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 975685

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA



PORTARIA IC Nº 007/2025

O Chefe Especial do Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em observância à resolução Nº 12, de 01 de agosto de 2019, da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, que recomenda que o Laboratório de Genética Forense deve ter em sua estrutura as funções de Analista de Banco de Perfis Genéticos, Administrador de Banco de Perfis Genéticos, Gerente da Qualidade e Gerente Técnico e seus respectivos substitutos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a designação da Perita Bárbara Leão da Fonseca da função de Administradora do Banco de Perfis Genéticos, a ser desenvolvida no Laboratório de Genética Forense, do Instituto de Criminalística, da Polícia Científica de Alagoas.

Art. 2.º - Designar a Perita Criminal Marina Lacerda Mazanek para a função de Administradora do Banco de Perfis Genéticos, a ser desenvolvida no Laboratório de Genética Forense, do Instituto de Criminalística, da Polícia Científica de Alagoas.

Art. 3.º As funções acima citadas não são remuneradas.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 4 de junho de 2025.

**CHARLES MARIANO PEDROSA
DE ALMEIDA:03172618439**

Assinado de forma digital por CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA:03172618439
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=22677427000161, ou=videoconferencia, cn=CHARLES
MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA:03172618439
Dados: 2025.06.04 08:07:34 -03'00'

CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística



PORTARIA POLC/AL Nº 881/GPG/2025

INSTITUI A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DESTA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Perita-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual nº 96.093, de 21 de março de 2024. RESOLVE:

Art. 1º: Designar os seguintes servidores deste Órgão, para compor a Gestão dos seguintes contratos:

I- Contrato POLC/AL 056/2023 - cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de impressoras e scanners para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos, o senhor: Gabriel Ribeiro Albuquerque de Araújo, designado como fiscal e gestor do contrato.

II- Contrato POLC/AL 002/2024 - cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vídeo monitoramento nesta Polícia Científica do Estado de Alagoas e nos Institutos subordinados, o senhor: Gabriel Ribeiro Albuquerque de Araújo, designado como fiscal e gestor do contrato.

III- Contrato POLC/AL 009/2025 - cujo objeto é a prestação de contínuos de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar, nesta Polícia Científica do Estado de Alagoas e nos Institutos subordinados, os senhores: o Sr. Luiz Antônio Mansur Branco, designado como fiscal operacional do contrato no IML-Maceió, Sr. Marlos Vieira Silva designado como fiscal operacional do contrato no IML-Arapiraca, Sr. Adailton Emiliano Santos Júnior designado como fiscal operacional do contrato no Instituto de Criminalística de Arapiraca e Taciana Monteiro Pimentel Silva, designada como gestora do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió - AL, 05 de junho de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Protocolo 975542

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.000001374/2025.

Contratação Direta nº 058/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição EMERGENCIAL de materiais para reforma dos alojamentos do Instituto Médico Legal de Arapiraca, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: NETTER CASA E CONSTRUÇÃO LDTA, CNPJ: 11.914.541/0001-41, estabelecida na Av. Juca Sampaio 1080, Jacintinho, Maceió-AL, referente aos itens 1, 2, 3, 5, 7, 10, 11 e 12.

Valor total da contratação: R\$ 1.735,90 (mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 975354

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 2852/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000010660/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA, Delegado de Polícia, mat. 000.890-7, CPF: 007.604.031-39, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do dia 07/06/2025, em substituição a TAMIREZ JADE PEREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, mat. 000.921-0, CPF: 049.022.641-88.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 975546

PORTARIA Nº 2853/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000010660/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora TAMIREZ JADE PEREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, mat. 000.921-0, CPF: 049.022.641-88, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do dia 21/06/2025, em substituição ao servidor DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA, Delegado de Polícia, mat. 000.890-7, CPF: 007.604.031-39.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 975548

PORTARIA Nº 2871/2025 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE INTRODUÇÃO EM TÉCNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA, Processo SEI nº E:20105.0000010964/2025, Ofício nº E:3949/2025/PCAL, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será dividido em duas turmas, sendo a primeira nos dias 09 e 10 de junho 2025 e a segunda nos dias 11 e 12 de junho de 2025, na Escola Superior de Polícia Civil, situada na Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió/AL.

As atividades ocorrerão das 08h00 às 12h00, com intervalo para almoço, retomando das 14h00 às 17h00. O curso terá carga horária total de 16 h/a.

I- DOS DISCENTES

TURMA 1 - 09 A 10 DE JUNHO DE 2025		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	300604-2
2	ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO	567-3
3	ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA	3013529
4	ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA	300.682-4
5	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	826712-0
6	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	886-9
7	BRUNO PARANHA TEIXEIRA	180-5
8	CAMILA CHACON DE MORAES	7788
9	DANILO TUZINO DE REZENDE	9318
10	DENÍLSON FERREIRA SANTOS	301.170-4
11	DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	000446-4
12	DOUGLAS ROCHA LEMOS	893-1
13	EMERSON LOPES LUCAS	497-9
14	FLAVIANA ARAUJO	353-0
15	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	902-4
16	IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAÚJO	449-0
17	JARLAM DA SILVA SOUZA	301144-5
18	JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	000.10-8
19	JOSÉ BRUNO FARIAS DA SILVA	801-0
20	JOSÉ EDVALDO VIEIRA DA SILVA	66051 5
21	JOSÉ LEANDRO DE LIRA JUNIOR	300.501-1
22	JULIANE DOS SANTOS SILVA	000.905-9
23	LAYANE DA SILVA MELO	447-2
24	LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA	336-0
25	MARCELO BEZERRA DE ARRUDA	664-5
26	MARCELO DOS SANTOS RIOS	909-1

27	MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONÇA	300704-9
28	MARÍLIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA	301315-4
29	MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS	143-0
30	PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749-8
31	PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES	424-3
32	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6
33	REGINA RENNÊ CANSANÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	677-7
34	RENILSON SILVA NUNES	300.831-2
35	ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA	51245-8
36	ROSIVAL ESTEVÃO GOMES	3014290
37	SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS	496-0
38	SILVÂNIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA	023-0
39	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	281-0
40	TATIANA VALOIS LOBO BARRETO	163-5
41	THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	570-3
42	WENDELLE DE AZEVEDO AMARAL	490-1
43	YANNE THAYSE ALVES LIMA	000.005-1

TURMA 1 - 11 A 12 DE JUNHO DE 2025		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	881-8
2	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	301.578-5
3	ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA	300602-6
4	ALEX SANDRO TEIXEIRA SOARES	300.611-5
5	ALINE CORDELIA ACIOLI BARACHO	300638-1
6	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	648-3
7	ANA PAULA CALHEIROS DA SILVA	301.370-7
8	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	3006875-0
9	AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	8036
10	BÁRBARA SILVA PORTO	885-0
11	BERNARDO MAIA NOBRE DE PAIVA	710-2
12	CAROLINA LUIZA REZENDE DA SILVA	629-7
13	CÉLIO SANTOS FARIAS RAMOS	301.494-0
14	CLEDNA CINARA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	590-8
15	EFSON ARAGÃO DE SENA	810-4
16	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3
17	ELINE SANTOS PLUMA	563-0
18	FABIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA	352-2
19	FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	596-7
20	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	30.476-0
21	FLÁVIO DUTRA DE MELO	898-2
22	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	301274-3
23	FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8
24	GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO	169-4
25	JEAN RODRIGUES GOUVEIA	0687-4
26	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0
27	KARLA MARIA DANTAS RAMOS FARIAS	301.302-2
28	LAIS CAVALCANTE SILVA LAGES	640-8
29	MÁRCIO DOS SANTOS RIOS	910-5
30	MICHELLY OMENA ABS	300751-0
31	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	26-4
32	MILENA AVILA DE LIMA SANTOS	300.754-5
33	MITHYAN TAVARES COSTA BIANA	300756-1
34	NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5
35	PABLO FERRÚCIO DO NASCIMENTO MAIA	159-7
36	PEDRO JORGE SANTOS DE ARAUJO	301633-1
37	RAFAELA MAGALHÃES BELTRAO	683-1
38	RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	358-1
39	RÔMULO SANTANA ANDRADE	53-1
40	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	300.867-3

41	THALES SILVA ARAUJO	000.52-3
42	THAYS KELLY AYRES AGRA	196-1

II - O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlice M. Lopes Agnes dos Santos e contará com o seguinte corpo docente: Delegado Lucimério Barros Campos, Prof. Dr. Denis Lino e Prof. Dr. William Weber Ceconello.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 975730

Portaria/PCAL Nº 2872/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011192/2025, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, THALES SILVA ARAÚJO e LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO para, em comissão e sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 06842/2025, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 975731

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000005023/2025
Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica a pessoa de José Everaldo Andrade Silva, proprietário do imóvel localizado na Rua José Isabel, nº 83, no município de Satura/AL, locado à esta instituição policial - Contrato 031/2018, cuja vigência expirou em 01.08.2024, notificado, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado, referente ao período do mês de fevereiro de 2025, conforme processo SEI E:20105.0000005023/2025, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Seção de Licitações e Aquisições, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Antony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 04 de junho de 2025.

Antony Emerson Mathias Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo 975355

PORTARIA/ PCAL N° 2757/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS E EQUIPE, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023			
DELEGADOS E EQUIPE			
PLANTÃO			
UNIDADE DE ATENTIMENTO DE LOCAL DE CRIME DA REGIÃO 1 – UALCI			
UALC 01 - ALFA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	DIAS
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	DELEGADO	000.889-3	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Edvaldo Buarque de Melo	AGENTE	301.361-8	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454- 5	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
UALC 01 - BETA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	DIAS
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	DELEGADO	000.890-7	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Cliverland Cavalcante dos Santos	AGENTE	065.917-7	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
UALC 01 - CHARLIE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	DIAS
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	DELEGADO	000.895-8	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Carlisson Ramon Da Silva Pitombo	AGENTE	000.740-4	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-4	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
UALC 01 - DELTA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	DIAS
TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	DELEGADO	000.921-0	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Joel dos Santos Rafael	AGENTE	066.005-1	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Marcos Antônio de Souza Vieira	AGENTE	000.092-2	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 069/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000033085/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF n° 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 05 (cinco) diárias, totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com conseqüente deslocamento da aeronave Falcão 04, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 22/05/2025 a 24/05/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 05 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 070/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000034306/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), com o objetivo de participar da solenidade de encerramento do Curso de Proteção de Autoridades (CPA) 2025.1, no período de 26 a 27 de maio de 2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Salvador/BA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR RS
Cel PM	Mario Cesar Monte de Arruda Falcao Junior	120677	03599166439	840,00
Cel PM	Sydirlan Hibson Pereira da Silva	1207210	01425742440	840,00
TOTAL				1.680,00

Maceió /AL, 05 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 071/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000034782/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.630,26 (um mil seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 24 a 25/05/2025, 25 a 26/05/2025 e 26 a 27/05/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR RS
2° Sgt PM	Alvaro José Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	181,14
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Sd PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14

Cb PM	Anderson Bruno Amancio da Silva	21954	09934763419	181,14
Cb PM	Alan da Silva Santos	33383	09098919405	181,14
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
Cb PM	Alam Araujo Teixeira	23272	02557741256	181,14
Sd PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	181,14
Sd PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
TOTAL				1.630,26

Maceió /AL, 05 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL**POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**
PORTARIA/PMAL Nº 072/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000028636/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 146,63 (Cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), com o objetivo de ouvir, por Termo de Inquirição, 03 (três) testemunhas que sugiram após realização de diligências, em virtude da PORTARIA Nº 314/2025-PADSCG/CORREG., DE 17/02/2025, publicado em BGO Nº 032 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, no período de 08 a 08/05/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Cicero Sercundino da Silva	117595	00102852456	86,25
Cb PM	Maiane Coelho Castro	28304	07653740480	60,38
TOTAL				146,63

Maceió /AL, 05 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo:E:01206.0000016988/2025

Objeto: Aquisição de Ração Canina Filhote

Termo de Referência: 32047830 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - MAJ QOEM PM
DLOG 1TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 480/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000074205/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMALTERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 481/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000071360/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMALTERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 482/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000004841/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMALTERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 483/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000011138/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMALTERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 484/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003876/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMALNP Nº 32671074/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA
O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso De Comando e Estado Maior - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, tudo substanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL QOEM	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	03540192441	GESTÃO DA QUALIDADE	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

NP 32565010/2025 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - CPJM.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Polícia Judiciária Militar, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no CERTAME Nº 30124536/2025-APMSAM/DEIP publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 14 de fevereiro de 2025, bem como no aditamento DEIP ao BGO nº 032 de 17 de fevereiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR – CPJM

QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

1	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA		12h/a	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
	POSTO	NOME COMPLETO		CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	DIREITO CONSTITUCIONAL DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR		20h/a	PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
POSTO	NOME COMPLETO	CPF		A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X

2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	056886 61429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	063818 77456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
3		DIREITO PENAL MILITAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	36h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	TO TA L	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	058214 19409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	056886 61429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	063818 77456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
4		DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	40h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	TO TA L	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	058214 19409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	056886 61429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	063818 77456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
5		DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DIRECIONADO À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	40h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	TO TA L	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	058214 19409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	056886 61429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Ten Cel	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	045478 18495	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17	X
4	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	063818 77456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X
6		LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DIRECIONADA À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	36h/a	PONTUAÇÃO										OBSERV AÇÕES
Nº	PO ST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	TO TA L	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	058214 19409	-	4	5	8	10	-	4	3	1	35	X
2	Maj	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	056886 61429	-	4	5	8	-	-	4	-	1	22	X
3	Cap	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	063818 77456	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	X

IV - RECURSO

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação, devidamente fundamentados e apresentados através do preenchimento dos dados solicitados diretamente pelo sistema de credenciamento com apresentação de documentos de comprovação, a serem inseridos no sistema em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no DOE, o qual será julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis e o resultado publicado em DOE, conforme item 6 dos editais reguladores de credenciamento, onde trata DOS RECURSOS.

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Nº Ordem 82133

NP 32630807/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no CERTAME Nº 30124536/2025-APMSAM/DEIP publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 14 de fevereiro de 2025, bem como no aditamento DEIP ao BGO nº 032 de 17 de fevereiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA			PONTUAÇÃO									TOTAL	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	(0 - 67)
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	
2	MAJ	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	05615211407	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

PORTARIA Nº 32671102/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM/2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar a disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32671074/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691), os docentes abaixo descritos para instrutoria no supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL QOEM	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	03540192441	GESTÃO DA QUALIDADE	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 32673573/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011574/2025 (CAO/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 24 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011574/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL PM	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO	03540192441	GESTÃO POR PROCESSOS	30h
MAJ PM	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	03943157407	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEG. PÚB.	20h

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

EDITAL Nº 32672174/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000007234/2025 (Solicitação de execução do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025) e E:01206.0000011574/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo substanciado no processo administrativo E:01206.0000011574/2025:

ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
2	MAJ	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	05615211407

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento do formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), ou pelo SEI, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Nº de Ordem 82133

PORTARIA Nº 32673852/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CAO 2025 (ID: 689)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000011574/2025 (Homologação do credenciamento, convocações, designações e dispensas - CAO 2025) e considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32673573/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2025 (ID: 689), os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL PM	MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAÚJO	03540192441	GESTÃO POR PROCESSOS	30h
MAJ PM	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	03943157407	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEG. PÚBL.	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 32685386/2025 - APM – REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024) e E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), torna sem efeito, por necessidade de adequação ao serviço e em razão da alta demanda nos setores de lotação dos militares, as seguintes designações para os cursos abaixo descritos, em andamento:

Posto/Graduação	Nome do Militar	CPF	Curso	Publicação
Cap PM	Jackeline Carnaúba de Lima Martins	01009045482	Curso de Formação de Oficiais – CFO II	DOE AL nº 2564, de 19/05/2025
Cap PM	Alex Acioli Xavier	05107003494	Curso de Habilitação de Oficiais – CHO	DOE AL nº 2572, de 29/05/2025

Mantêm-se inalteradas as demais disposições dos documentos citados.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas – PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 32679186/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000018133/2024 (Solicitação de execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO) e E:01206.0000009181/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO turma 2024, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000009181/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
1º TEN PM	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437	SEM	SOCIOLOGIA DO CRIME VIOLÊNCIA	E 20h
1º TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	SEM	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h
2º TEN PM	SANDRO EDUARDO MELO	DE80414753453	SEM	POLICIAMENTO AMBIENTAL	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

PORTARIA Nº 32438017/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes indicados pelo Comandante da APMSAM, conforme NP Nº 32679186/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais - CHO TURMA 2024 (ID: 649), abaixo descritos para instrutoria curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
1º TEN PM	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	06895110437	SEM	SOCIOLOGIA DO CRIME VIOLÊNCIA	E 20h
1º TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	SEM	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h
2º TEN PM	SANDRO EDUARDO MELO	DE80414753453	SEM	POLICIAMENTO AMBIENTAL	20h

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com

☎ (82) 3315-8334



Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

PORTARIA AMGESP Nº. 110/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005; considerando o andamento do processo nº E:04105.0000000866/2024, relativo à relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP Nº 92.183/2024, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que à Comissão Especial Técnica de Licitação, devidamente constituída através da PORTARIA AMGESP Nº 75/2025, foi atribuída competência de realizar os testes das amostras solicitadas no Pregão Eletrônico relatado, que se deslocará aos locais definidos em cronograma sem ônus ao estado, sendo a empresa arrematante responsável por todos os custos logísticos e operacionais do deslocamento dos servidores.

Art. 2º. Fica estabelecido que os testes previstos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, na cláusula 4.5., relativos aos itens 01 e 02, serão realizados entre os dias 02 à 04 de julho de 2025 na sede da empresa arrematante, INDÚSTRIAS TECNOS S.A. DE C.V. - "AGUILA AMMUNITION", inscrita no CNPJ/MF (R.F.C) sob o no ITE810721DP3, localizada na Carretera Federal Cuernavaca a Tepoztlán KM. 6, Col. Ahuatepec, Cuernavaca, Mor. México 62300, conforme solicitação acatada pela Comissão Especial Técnica de Licitação.

Art. 3º. Faculta-se a todo e qualquer interessado, incluindo os demais licitantes, a presença durante os procedimentos para avaliação das amostras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Presidente - AMGESP

Protocolo 975344

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 057/2021

EXTRATO: Nº 769/2025

PROCESSO: 04105.0000000333/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
CONDICIONADORES DE AR

*A integralidade do Segundo Apostilamento ao Termo de Contrato AMGESP nº 057/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 32674427.

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, com sede na Av. Walter Ananias, nº 35-A, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, nos termos do art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 135, §1º, do Decreto Estadual nº 68.392/2022, resolve formalizar o presente Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 057/2021, firmado com a empresa P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01, visando exclusivamente ao reajuste de preços contratados, decorrente de solicitação apresentada pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

1. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO:

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços dos itens contratados no âmbito do Contrato nº 057/2021, cujo objeto é a contratação de locação de condicionadores de ar, com fundamento na Cláusula 21.2 do ajuste contratual, que autoriza a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, após o interregno de um ano, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.

2. DOS NOVOS VALORES UNITÁRIOS:

2.1. O presente apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula 1.3 do Contrato nº 057/2021, exclusivamente para fins de reajuste dos valores unitários e totais dos itens contratados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Reajuste (%)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
1	Aparelho de ar-condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, características adicionais: com controle remoto sem fio.	11	R\$ 275,05	4,62%	R\$ 287,76	R\$ 3.165,36
2	Aparelho ar-condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, h, vazão ar: 1.250 m3, h, tensão: 220 v, frequência: 60hz, tipo: split highwall, modelo: parede, características adicionais: 1 evaporadora, 1 condensadora, controle remoto sem fio.	10	R\$ 317,35	4,62%	R\$ 332,02	R\$ 3.320,20
3	Aparelho de ar-condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, h, tensão: 220 v, tipo: split, características adicionais: com controle remoto sem fio.	10	R\$ 396,68	4,62%	R\$ 415,01	R\$ 4.150,10

Valor total mensal atualizado: R\$ 10.635,66 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Valor total anual atualizado: R\$ 127.627,92 (cento e vinte sete mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

2.2. Nova redação da Cláusula 3.1 do Contrato:

CLÁUSULA 3.1:

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 10.635,66 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 127.627,92 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento tem amparo na Cláusula 21.2 do Contrato nº 057/2021, a qual estabelece que, dentro do prazo de vigência contratual e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. DA EFICÁCIA

4.1. Os valores ora atualizados produzem efeitos a partir da data de sua lavratura, incidindo sobre os faturamentos emitidos pela CONTRATADA na prestação dos serviços contratados a partir desta data.

4.2. Este Termo de Apostilamento integra o Contrato nº 057/2021, para todos os fins de direito, devendo ser juntado aos autos do processo originário.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no instrumento originário e em seus eventuais termos aditivos.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 975493

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 607/2025

EXTRATO: Nº 788/2025
PROCESSO: 04105.0000000357/2024
ATA DE RP Nº 607/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.070/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) - IRP 072/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 607/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32661921.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000313/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em

conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.752.662/0001-20, representado pelo Sr. FILLIPE DE SOUSA MOURA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 448.920,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de junho de 2025,

Fim: 05 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Canabidiol, concentração: 200 mg/ml forma farmacêutica: solução oral - gotas - Adicional: Isento De THC; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 742; MARCA/MODELO: HERBARIUM / CANABIDIOL ISOLADO 0% THC 200MG/ML - 30ML; Valor unitário: R\$ 580,00; Valor total: R\$ 430.360,00.

Item 11 (cota), Descrição: Canabidiol, concentração: 200 mg/ml forma farmacêutica: solução oral - gotas - Adicional: Isento De THC; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 32; MARCA/MODELO: HERBARIUM / CANABIDIOL ISOLADO 0% THC 200MG/ML - 30ML; Valor unitário: R\$ 580,00; Valor total: R\$ 18.560,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 742 und.;

Item 11 (cota), SESAU - 32 und.;

Protocolo 975495

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 619/2025

EXTRATO: Nº 789/2025
PROCESSO: 04105.0000001860/2024
ATA DE RP Nº 619/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 07 - IRP Nº 262/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 619/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32662414.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000016/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45, representado pela Sra. LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 99.834,00 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de junho de 2025,
Fim: 05 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001860/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Duval, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 304; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / PINÇA; Valor unitário: R\$ 38,00; Valor total: R\$ 11.552,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 22 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 302; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / PINÇA; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 21.140,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Instrumental Cirúrgico Modelo: Clip De Mayo, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Aplicação: Porta Instrumentos, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 301; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / CLIP; Valor unitário: R\$ 20,00; Valor total: R\$ 6.020,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Espátula Uso Médico Modelo 1: Haberer, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: Cerca De 28 CM, Dimensões: Cerca De 25 X 30 MM, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 306; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / ESPATULA; Valor unitário: R\$ 50,00; Valor total: R\$ 15.300,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Mixer Baby, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 304; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / PINÇA; Valor unitário: R\$ 47,00; Valor total: R\$ 14.288,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Halstead Mosquito, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 315; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS/MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / CABO DE BISTURI; Valor unitário: R\$ 16,00; Valor total: R\$ 5.040,00.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Collin Coração, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 311; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / PINÇA; Valor unitário: R\$ 50,00; Valor total: R\$ 15.550,00.

Item 20 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Rochester Pean, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 304; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL / PINÇA; Valor unitário: R\$ 36,00; Valor total: R\$ 10.944,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 02 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 04 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 05 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 07 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 08 (exclusivo), PMAL - 02 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 02 und.;
Item 09 (exclusivo), PMAL - 02 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 13 und.;
Item 16 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 11 und.;
Item 20 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 04 und.;

Protocolo 975496

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2577, de 05 de junho de 2025, página 44.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 653/2025

EXTRATO: Nº 790/2025

PROCESSO: 04105.0000000473/2024

ATA DE RP Nº 653/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.047/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - INTENÇÃO RP - 091/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 653/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32651777.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000144/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RC LICITACOES LTDA, CNPJ: 49.255.881/0001-80, representado pelo Sr. RAFAEL CALIXTO DA SILVA ABADIA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de junho de 2025,
Fim: 05 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000473/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (cota), Descrição: APARELHO DE ARCONDICIONADO, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital /Timer/Selo Procel; UND: UNIDADE; QUANT: 25; MARCA/MODELO: HQ / HQ 18000BTUS; Valor unitário: R\$ 3.140,00; Valor total: R\$ 78.500,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (cota), CBMAL - 2 und.; PGE - 1 und.; POLCAL - 1 und.; SESAU - 4 und.; SSP - 9 und.; UNCISAL - 1 und.; SEPREV - 1 und.; PMAL - 4 und.; SEMARH - 1 und.; SERIS - 1 und.;

Protocolo 975497

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 116/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000576/2025

Objeto: IRP N.º 040/2025- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 975612

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 117/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:02100.00000002361/2025

Objeto: IRP N.º 063/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 975613

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL), AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL), AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE PINCÉIS ARTE PLÁSTICA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*informamos que a SESAU alterou a demanda

DFD - IRP N.º 037-2025 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL)

PROCESSO E:04105.0000000552/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32676110

DFD - IRP N.º 056-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)

PROCESSO E:04105.0000000802/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32675477

DFD - IRP N.º 057-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR

PROCESSO: E:04105.0000000804/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32677256

DFD - IRP N.º 058-2025 - AQUISIÇÃO DE PINCÉIS ARTE PLÁSTICA

PROCESSO E:04105.0000000805/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32678887

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 975614

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 118/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000781/2024

Objeto: IRP N.º 132/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 04, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 975710

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2554, de 05 de maio de 2025, página 82.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002074/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.009/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.009/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) 05 - IRP N.º 281/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0002-33, para os itens: 10 e 11, pelo valor total de R\$ 82.203,66 (oitenta e dois mil duzentos e três reais e sessenta e seis centavos); DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 04 e 06, pelo valor total de R\$ 50.660,74 (cinquenta mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para os itens: 12, 13, 14, 16, 20 e 22 pelo valor total de R\$ 130.993,20 (cento e trinta mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); e NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para os itens: 15 e 17, pelo valor total de R\$ 71.040,84 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 595.612,96 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de abril de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos, Vice-presidente.

Protocolo 975711

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2576, de 04 de junho de maio de 2025, página 88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001942/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.023/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.023/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 INTENÇÃO DE RP 268/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 5.285,56 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.683.128/0001-20, para os itens: 02, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 254.789,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, CNPJ: 29.704.594/0001-01, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 5.250,42 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 56.191.727/0001-58, para os itens: 06, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 307.193,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e três reais), PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.772.140/0001-28, para o item: 07, pelo valor total de R\$ 6.417,00 (seis mil quatrocentos e dezesseite reais), INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95, para o item: 08, pelo valor total de R\$ 3.629,79 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), GM COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.547.931/0001-82, CNPJ: 08.158.664/0001-95, para os itens: 04, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 41.626,42 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, para os itens: 28 e 29, pelo valor total de R\$ 46.573,20 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), EMBALART DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 53.073.552/0001-96, para os itens: 24 e 25, pelo valor total de R\$ 79.542,10 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos), ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 52.996.455/0001-02, para os itens: 18, 19, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 168.073,02 (cento e sessenta e oito mil setenta e três reais e dois centavos), MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, para o item: 23, pelo valor total de R\$ 67.437,30 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), GB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.967.316/0001-92, para o item: 22, pelo valor total de R\$ 1.428.463,74 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 39.759.167/0001-76, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 45.373,80 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), RR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.502.641/0001-63, para os itens: 26 e 27, pelo valor total de R\$ 1.181.339,94 (um milhão, cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) e NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, para os itens: 11, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 106.376,72 (cento e seis mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 3.747.371,53 (três milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975712

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001402/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.216/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.216/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) - DFD N° 210/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52 para os itens: 17 e 18, pelo valor total de R\$ 221.540,22 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 221.540,22 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975713

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001188/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.186/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.186/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - INTENÇÃO DE RP 188/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74 para os itens: 01 e 07, pelo valor total de R\$ 3.672,30 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81 para os itens: 02, 12, 16, 17 e 18, pelo valor total de R\$ 10.191,15 (dez mil e cento e noventa e um reais e quinze centavos), NOVA MESA UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.385.500/0001-55 para os itens: 03, 05, 08, 19, pelo valor total de R\$ 25.949,33 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), COMERCIAL MARELLY LTDA, CNPJ: 13.986.656/0001-77, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais), A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 2.284,01 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo), DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ:40.061.199/0001-82, para o item: 11 e 15, pelo valor total de R\$ 5.803,94 (cinco mil oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), INOVARE GOURMET LTDA, CNPJ:31.206.933/0001-63, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 6.344,52 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ:24.174.062/0001-88, para os itens: 13 e 20, pelo valor total de R\$ 6.299,51 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) e SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ:30.734.504/0001-04, para o item: 14, pelo valor total de R\$ 26.068,00 (vinte e seis mil sessenta e oito reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 113.132,76 (cento e treze mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975714

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000890/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.170/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.170/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INVERSORES PARA O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL - DFD N° 148/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICACAO LTDA, CNPJ: 01.252.610/0001-45 para o item: 01, pelo valor total de R\$ 50.243,20 (cinquenta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 50.243,20 (cinquenta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975715

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001065/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.182/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.182/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 03, destinados ao atendimento da Administração

Pública, que teve como vencedora as empresas: HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 49.506.242/0001-40 para o item: 01, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 10.235,36 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 41.263.941/0001-03 para os itens: 02, 03, 04, 05, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 8.272,49 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.500.546/0001-47 para o item: 12, pelo valor total de R\$ 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 31.002,85 (trinta e um mil dois reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975716

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001040/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.190/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.190/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) - DFD - INTENÇÃO DE RP 173/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: PROCELA PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 09.686.716/0001-69 para o item: 12, 15 e 19, pelo valor total de R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta reais), INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26 para o item: 09, pelo valor total de R\$ 11.811,00 (onze mil e oitocentos e onze reais) e NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87 para o item: 18, pelo valor total de R\$ 14.462,80 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 89.313,80 (oitenta e nove mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975718

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000782/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.146/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.146/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 03 - INTENÇÃO DE RP 133/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.997.295/0001-86, para o item: 01 e 18, pelo valor total de R\$ 21.345,50 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para os itens: 02, 03, 07, 09, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 80.538,11 (oitenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, para os itens: 04, 08, 10 e 16, pelo valor total de R\$ 14.356,06 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.827.291/0001-54, para o item: 11, pelo valor total de R\$ 6.462,95 (seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 56.385.366/0001-80, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 32.793.363/0001-18, para os itens: 14, 15 e 21, pelo valor total de R\$ 55.922,76

(cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) e A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, para o item: 17, pelo valor total de R\$ 611,80 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 179.977,18 (Cento e setenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975720

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000683/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.091/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.091/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - DFD 113/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: NOEMMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ: 32.737.279/0001-87, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e sete centavos), BIOHANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.944.432/0001-86, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 5.727,90 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ: 41.263.941/0001-03, para os itens: 03, 05, 06, 07, 09, 11, 17, 18 e 20, pelo valor total de R\$ 10.131,87 (dez mil cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 11.027,84 (onze mil e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), GUIOSOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 38.010.273/0001-90, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.568.001/0001-01, para os itens: 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 350,34 (trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.926.189/0001-20, para o item: 15, pelo valor total de R\$ 4.342,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais) e PRODLAC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.833.748/0001-61, para o item: 16, pelo valor total de R\$ 18.624,76 (dezoito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 60.100,71 (sessenta mil e cem reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975721

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000113/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.027/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.027/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITES, LATICÍNIOS E MARGARINAS) - 025/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01, para os itens: 07, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 78.392,07 (setenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e sete centavos) e L. CARLOS LINS DE LIMA, CNPJ: 03.719.446/0001-69, para os itens: 13 e 14, pelo valor total de R\$ 86.707,95 (oitenta e seis mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 165.100,02 (cento e sessenta e cinco mil e cem reais e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975722

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000220/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.046/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.046/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - DFD - INTENÇÃO DE RP 051/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 19.626,58 (dezenove mil seiscientos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0002-33, para o item: 11, pelo valor total de R\$ 56.793,45 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, para o item: 16, pelo valor total de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais), UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens: 07, 08, 09, 10 e 15, pelo valor total de R\$ 10.465.727,72 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 13 e 14, pelo valor total de R\$ 516.699,88 (quinhentos e dezesseis mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 11.113.567,63 (onze milhões, cento e treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 975723

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2576, de 04 de junho de 2025, página 90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000434/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 13.004/2023(SRP)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI Nº 24859203, 25064507 e 25072428), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 2º de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 13.004/2023(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 02 - PLS 060-2020, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 03.115.002/0001-14, para o item: 11, pelo valor total de R\$ 2.925.461,09 (dois milhões novecentos e vinte cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos); R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 06.187.402/0001-23, para o item: 14, pelo valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.784.976/0002-95, para os itens: 15 e 16, pelo valor total de R\$ 419.637,60 (quatrocentos e dezenove mil seiscientos e trinta e sete reais e sessenta centavos); ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 10.399.398/0002-15, para os itens: 03 e 04, pelo valor total de R\$ 3.136.000,00 (três milhões centro e trinta e seis mil reais); PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 27.044.495/0001-07, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscientos e oitenta reais); EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.087.715/0001-00, para os itens: 07 e 08, pelo valor total de R\$ 1.066.164,00 (um milhão sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, para o item: 13, pelo valor total de R\$ 1.311.500,00 (um milhão trezentos e onze mil e quinhentos reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 9.005.442,69 (nove milhões, cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois e sessenta e nove centavos).

Anulam-se as disposições contidas no termo de homologação do processo 04105.0000000434/2020, publicado no diário oficial do Estado em 04 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 03 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 975724

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000929/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.508/2023(SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI Nº 25436725, 25440894 e 25458118), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 10.508/2023(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA - PLS Nº 098/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, para os itens: 38 e 39, pelo valor total de R\$ 10.019.044,07. (dez milhões dezenove mil quarenta e quatro reais e sete centavos); ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: 05.854.663/0001-97, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 6.142,50 (seis mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos); SCHMIDT & SELES - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 14.710.468/0003-46, para o item: 21, pelo valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); LUGATH COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.912.769/0001-32, para os itens: 16, 17, 18, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 623.797,75 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 28.956.477/0001-64, para os itens: 24, 25 e 32, pelo valor total de R\$ 6.303.660,00 (seis milhões trezentos e três mil seiscientos e sessenta reais); WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.479.392/0001-72, para os itens: 08 e 33, pelo valor total de R\$ 51.655,70 (cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ: 39.619.837/0002-30, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 14.346,33 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos); L DE A B DANTAS, CNPJ: 42.726.388/0001-52, para os itens: 14 e 15, pelo valor total de R\$ 67.737,03 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e três centavos); MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.810.782/0001-74, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais); A C DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 44.081.002/0001-28 para os itens: 30 e 31, pelo valor total de R\$ 107.270,00 (cento e sete mil duzentos e setenta reais); ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 6.672,12 (seis mil seiscientos e setenta e dois reais e doze centavos); TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 49.962.122/0001-58, para os itens: 06, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 66.092,00 (sessenta e seis mil noventa e dois reais);

R\$ 17.338.153,50 (dezessete milhões trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 04 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 975726

No dia 05 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1604/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1996/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1990/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.300/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.939/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.281/2025	Termo aditivo de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.550/2025	Solicitação de repactuação de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.511/2025	Aumento de demanda;
DETRAN	Proc.Nº5101.656/2025	Aquisição de papel A4;
EMATER	Proc.Nº14056.486/2025	Contratação de empresa;
IMA	Proc.Nº4903.826/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.4881/2024	Aquisição de material de limpeza;
PCAL	Proc.Nº20105.5294/2025	Solicitações de veículos;
PCAL	Proc.Nº20105.3792/2025	Solicitação de aparelho telefônico;

PCAL	Proc.º20105.10551/2025	Solicitação de passagem aérea;
PGE	Proc.º1204.6218/2025	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.º1206.3897/2025	Disponibilização de veículos;
PROCON	Proc.º54057.370/2025	Contratação de empresa;
PROCON	Proc.º54057.366/2025	Aquisição de material de expediente;
SEAGRI	Proc.º1400.1189/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc.º24038.1286/2025	Contratação de empresa;
SECDEF	Proc.º24038.917/2025	Remanejamento de linha;
SEDUC	Proc.º1800.52048/2024	Aquisição de fardamento;
SEDUC	Proc.º1800.22119/2025	Solicitação de desligamento;
SELAJ	Proc.º36000.061/2025	Locação de um veículo;
SELAJ	Proc.º36000.611/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.º36000.621/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.1169/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERFI	Proc.º29007.391/2025	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.º34000.072/2024	Aquisição de bebedouro;
SESAU	Proc.º2000.11904/2024	Aquisição de bobinas;
SESAU	Proc.º2000.19566/2025	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.º2000.13471/2025	Aquisição de água mineral;
SESAU	Proc.º2000.19563/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.3268/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.10985/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.10934/2025	Contratação de empresa;
UNCISAL	Proc.º41010.11455/2025	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.º41010.9767/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 975727

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 312/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001843/2025

BENEFICIÁRIO: Thiago de Moraes Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 219

CPF: 036.393.844-31

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos).

PERÍODO: (03/06/2025)

DESTINO: Rio Largo-AL.

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos).

OBJETIVO: Fiscalizar as atividades executadas pela empresa Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), referente a manutenção preventiva, na cidade de Rio Largo, que ocorrerá no dia 03 de junho, nas seguintes estações: ERP Aeroporto e ERP Aeroporto I, conforme cronograma de atividades informado pela concessionária (SEI Nº32473548). As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de Junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 975488

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº E:49070.0000000570/2025

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506 / 98833-5801, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Equipe de Apoio

Protocolo 975589

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000001656/2025

CREADOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: L Fernandes Transportes - ME, CNPJ nº 19.415.160/0001-20

OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no

Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000001656/2025.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025

Maceió/AL 05 de junho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 975351

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_ edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

Mais detalhes no nosso site oficial.

ARSAL
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

ALAGOAS GOVERNO

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
Processo Administrativo SEI nº E:03300.000000850/2025TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas-DER-AL, José Iran Menezes da Silva – Diretor-Presidente do DER/AL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

UG:530538 (DER/AL)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA/AL, Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado de Infraestrutura

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Unidade Gestora: 530031 (SEINFRA/AL)

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Contrato nº 12/2022 – CPL/AL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Gerenciamento e Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura e Projetos Complementares, destinados para as obras públicas do Estado de Alagoas.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. Descentralizada

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - aprovar as alterações no TED;

III - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;

e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto Nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024;

VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/01/2025 A Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED: R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 26.782.1032.3673 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA.

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

 Sim Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Documento assinado eletronicamente por:

James de Ângelo Pinto, Assessor Especial

José Iran Menezes da Silva, Diretor-Presidente DER/AL

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, Secretário de Estado SEINFRA/AL

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

*PORTARIA/DETRAN Nº 972/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000007892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Íris da Silva Herculano, matrícula: 510-0, como responsável, em conjunto com a servidora Bárbara Lorena Esteves da Silva, matrícula: 285-2, pelo Serviço de Informação ao Cidadão, tanto de modo presencial quanto online, no âmbito desta Autarquia, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 26.320/2013, c/c o com o art. 18 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 2º A servidora comissionada Íris da Silva Herculano, atuará em conjunto com a Autoridade responsável pelo Monitoramento da Lei de Acesso à Informação-LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como o da Ouvidora do órgão, que também desempenha a função de responsável pelo e-SIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 975582

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 - DETRAN/AL PA nº E:05101.0000010445/2022; BASE LEGAL: Procedimento Licitatório: dispensa de licitação, em conformidade com o inciso X do art. 24 e art. 26, dispostos na Lei Federal 8.666/93. LOCATÁRIO: O Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; LOCADOR: Sra. MARILEIDE CORREIA DE CARVALHO, casada, do lar, inscrita no CPF nº 020.742.434-99, Carteira de Identidade nº 1149185 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Linduarte Batista, 061, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia/AL; GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Servidor Sr. Anísio Pereira da Silva Filho, matrícula funcional nº 17205-7; OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Linduarte Batista Vilar, nº 36, Eldorado, Delmiro Gouveia/ AL, destinado ao funcionamento da 7ª CIRETRAN na Cidade de Delmiro Gouveia/ AL; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2023; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 01/06/2023; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 31/05/2024; P.A DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000019012/2023; OBJETO DO ADITIVO: a alteração do Contrato de Locação de Imóvel nº 04/2023. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; P.A DO 2º TERMO ADITIVO: E:05101.000001498/2025; OBJETO DO ADITIVO: a alteração do Contrato de Locação de Imóvel nº 04/2023. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO: 01/06/2025 (ficando sua eficácia suspensa até a conclusão da convalidação necessária); DATA FINAL DA EXECUÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO: 31/05/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), no Subitem da Despesa: 15 - (Locação de Imóveis), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 975592

**EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 11/2025
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 11/2025 , disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, que foi INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito

perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou ainda enviar por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 11/2025 (155).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 975347

**EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 12/2025
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 12/2025 , disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, da IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) entregar a CNH na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou da CIRETRAN; ou encaminhando-o via Correios para o endereço Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470.Caso opte(m) por não interpor recurso, tampouco por não entregar a CNH, será dado início ao cumprimento da citada penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para interposição do recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Total de condutores publicados no edital nº 12/2025(121).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 975349

**EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 13/2025
CUMPRIMENTO DE PENALIDADE**

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 13/2025 , disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIENTIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data de início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar a CNH, deverá cumprir o prazo de suspensão, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores publicados no edital nº 13/2025 (1).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 975353

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA
ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG**

Processo SEI E:05101.0000010377/2025.

Protocolo e-RDC nº 100145. Empresa Credenciada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.305.743/0001-07.

Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 975364

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO Nº 110/2025
PROCESSO SEI: E:05101.0000001148/2025.

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito nº CNPJ 04.302.189/0001-28, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antonio de Araújo Fireman. PERMISSIONÁRIA: ZIGNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.540.857/0001-80, com sede na R. Bom Sucesso, nº 220, conjunto 4001, Tatuapé/SP, CEP 03.315-000, neste ato representada pelo seu Administrador, Roberto José Reginato Lofreta, portador do RG nº 16.181.233-8 SSP/SP e do CPF nº 050.642.298-44. OBJETO: Credenciamento de empresa para atuar no sistema de pagamento parcelado de multas de trânsito, impostos e demais débitos de veículos com o uso de cartões de débito ou crédito, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2536/2024, Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN), e Resolução CONTRAN nº 918/2022, cuja empresa se acha previamente credenciada junto à SENATRAN, nos moldes da Portaria nº 479, de 29.05.2023. FISCAL DO CONTRATO: Superintendência de Credenciamentos, por meio da Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação deste extrato.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 975454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO Nº 110/2025.

Credenciamento da empresa ZIGNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Processo SEI: E:05101.0000001148/2025;

Base legal: Portaria Detran/AL nº 2.536/2024, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN); Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL; Credenciada: ZIGNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº 06.540.857/0001-80; ACEITABILIDADE: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL (28564170), a qual analisou a minuta de Portaria Detran/AL nº 2.536/2024 (28602602) e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a V. Sª a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da citada portaria. HOMOLOGO o Credenciamento nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 975455

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

AVISO DE COTAÇÃO nº 002/2025

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços de empresa especializada Contratação de serviços de limpeza e conservação. para a DITEAL, como consta no processo E:56020.0000000195/2025 e E:56020.0000000196/2025 .

Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceió, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do número de celular (82) 9 8752-4763.

As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao e-mail comprasdeodoro@gmail.com

Maceió, 05 de Junho de 2025.

Alice da Conceição Silva
Setor de Compras/DITEAL

Protocolo 975525

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2025

PROCESSO Nº E:60030.0000000215/2025. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal em favor da empresa CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas: Padrão Locações e Eventos Ltda (Empresa Líder), CNPJ nº 07.684.405/0001-35 e Buffet Garry Kasparov Ltda, CNPJ nº 03.150.488/0001-21. OBJETO: Correção de erro material presente no Contrato nº 01/2025 e discriminação dos valores a serem distribuídos entre as empresas do consórcio, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil) reais para a empresa Buffet Garry Kasparov Ltda e R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais para a empresa Padrão Locações e Eventos Ltda. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Fapeal nº 01/2025 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente da Fapeal

Protocolo 975591

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 05 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000000891/2025

Interessado(a): Diego Vieira dos Santos

Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 975370

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0112-009.883-2 / 27.001.001.12-0009883

Consumidor: WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS

Fornecedor: CLARO S.A.

LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 975571

Nº F.A: 1312-012.687-4 / 27.001.013.12-0012687

Consumidor: JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS

Fornecedor: CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 975572

Nº F.A: 24.07.0035.001.00379-201

Consumidor: ANÔNIMO

Fornecedor: D F SUPERMERCADO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 975573

Nº F.A.: 24.07.0035.001.00343-201
Consumidor: ANÔNIMO
Fornecedor: JC MODAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 975574

Nº F.A.: 24.07.0035.001.00689-201
Consumidor: ANÔNIMO
Fornecedor: LEANDRO MOVEIS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 975576

Nº F.A.: 24.07.0035.001.00499-201
Consumidor: ANÔNIMO
Fornecedor: DAIANE VESTUARIOS E ACESSORIOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 975577

Nº F.A.: 24.07.0035.001.00011-201
Consumidor: ANÔNIMO
Fornecedor: Farmacia do Trabalhador

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 975578

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

ATO DE CREDENCIAMENTO ITEC N.º 001/2025

EMENTA: CREDENCIAMENTO ITEC N.º 001/2025

Objeto: Credenciamento de organizações da sociedade civil com a finalidade de execução de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando expandir o Sistema Estadual de TIC, com a finalidade de executar projetos de Educação Científica como área de pesquisa que se dedica ao compartilhamento de informação, buscando integrar o conhecimento científico com a sociedade, a tecnologia e o meio ambiente. Abragendo também, toda área Tecnologia e de Inovação (CT&I), visando auxiliar o objetivo de expandir o Sistema Estadual de CT&I e apoiar as políticas públicas.

PROCESSO SEI N.º: E:41506.0000000183/2025

INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas

CNPJ: 07.925.477/0001-27

Atividade: Fundação Privada sem fins lucrativos para desenvolvimento de extensão e pesquisa

ENDEREÇO: Rua Aminabad Valente, nº 058, Trapiche da Barra, Maceió - AL.

Responsável Legal: Ricardo Antônio de Barros Wanderley - Diretor Presidente.

Maceió, 05 de junho de 2026

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

Diretor Presidente

ITEC\AL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 033/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº: 04104.00003728/2018.

Maceió-AL, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Uneal

Protocolo 975363

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Resultado Final - Edital 14/2025 - Coordenação de Tutoria - UAB/UNEAL
A Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), por meio da Coordenação da UAB/UNEAL, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 14/2025, para a função de Coordenador(a) de Tutoria. Após a análise curricular, foram aprovados os seguintes candidatos: Milton Perceus Santos de Melo, com 80 pontos; Salezia Magna de Oliveira Costa, com 65 pontos; e Allan Gomes dos Santos, com 60 pontos. A classificação foi realizada conforme os critérios definidos no edital e os resultados homologados pela Comissão Avaliadora. Os documentos completos e demais informações estão disponíveis no portal da UNEAL, na aba Editais 2025.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 975458

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Extrato Sintético - Edital 14/2025 - Coordenação de Tutoria - UAB/UNEAL
O Edital nº 14/2025 tem como objetivo a seleção de bolsistas para o cargo de Coordenador(a) de Tutoria da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UNEAL), em regime de cadastro de reserva. Para concorrer, foi exigido diploma de licenciatura em qualquer área reconhecida pelo MEC e experiência mínima de um ano no magistério superior. O valor da bolsa para a função de Coordenador(a) de Tutoria I é de R\$ 1.850,00, pagos diretamente pela CAPES. Os resultados homologados e os documentos referentes ao certame estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uneal.edu.br/documentos/category/2395-editais-2025>.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 975467

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Resultado Final - Edital 19/2025 - Equipe Multidisciplinar - Gestão de TI e Apoio Acadêmico.

A UNEAL, por meio da Coordenação da UAB, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 19/2025, destinado à função de Gestão de Tecnologia da Informação e Apoio Acadêmico. O candidato Têlio Rider Araujo Barbosa foi aprovado com pontuação final de 50 pontos, conforme análise curricular realizada pela Comissão Avaliadora. O certame refere-se à composição de cadastro de reserva para atuação na modalidade a distância, com atividades presenciais e remotas, conforme previsto no edital. O resultado encontra-se disponível para consulta no site oficial da UNEAL.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 975475

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Extrato Sintético - Edital 19/2025 - Equipe Multidisciplinar - Gestão de TI e Apoio Acadêmico.

O Edital nº 19/2025 visa à seleção de bolsistas para atuar na área de Gestão de Tecnologia da Informação e Apoio Acadêmico no Sistema UAB/UNEAL, em cadastro de reserva. O requisito mínimo foi a graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com experiência comprovada na área e, preferencialmente, no sistema acadêmico da UNEAL. A bolsa tem valor fixado em R\$ 1.550,00 mensais, conforme Portaria CAPES nº 33/2023. O resultado final, homologado, assim como os documentos do edital, estão disponíveis em: <https://www.uneal.edu.br/documentos/category/2395-editais-2025>.

Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 975477

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2879/2025 O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as informações trazidas no E:41010.0000011448/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Terapia Ocupacional, sob coordenação da primeira: MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, Matrícula nº 2902-5, ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS - Matrícula nº 500634-1; ANA ELIZABETH DOS SANTOS LINS - Matrícula nº 500367-9; CASSANDRA MUNIQUE BISMARCK LOPES - Matrícula nº 3014-7; EWERTON CARDOSO MATIAS - Matrícula nº 3004; EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO - Matrícula nº 3076-7; MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE - Matrícula nº 3038- 4; SIMONE STEIN SIQUEIRA - Matrícula nº 500636-8; WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA - Matrícula nº 3054-6. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 5 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 975616

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90005/2025
Processo nº41010.0000002640/2024

OBJETO: Locação de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA: Brazlink Institucional Ltda CNPJ: 51.205.246/0001-30			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	05	R\$ 7.080,00	R\$35.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00			

TOTAL GERAL: R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Maceió, 05 de junho de 2025.

Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro

Protocolo 975324

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 102.607, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITALO GUILHERME CARDOSO BARBOSA, CPF nº 127.321.954-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 102.627, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHÁLIA ALICE DOS SANTOS, CPF nº 130.105.014-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 102.668, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA, CPF nº 102.943.154-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 102.671, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS, CPF nº 126.655.654-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Relações Sociais, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governo -SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 102.677, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, DYEGO TAFFAREL ROSENDO DE BARROS, CPF nº 071.431.294-02, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Regional do Alto Sertão, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.678, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA, CPF nº 677.667.064-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Regional do Alto Sertão, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dyego Taffarel Rosendo de Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.679, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO, CPF nº 119.843.724-32, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.680, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELA DEIZE DOS SANTOS LOPES, CPF nº 008.258.094-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nathalia Christina Medeiros de Souza Loureiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.681, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO, CPF nº 119.843.724-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.682, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31364255 e no Despacho PGE COOPA 31865557, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32011783, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000000381/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora THEREZA LÚCIA ROCHA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.702.004-63, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 62641-4, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.683, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31424070 e no Despacho PGE COOPA 32033201, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32351288, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003873/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor BENEDITO GALDINO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.893.404-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 18596-5, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 975736

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL N° 358/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO LESSA LOBO, portador do CPF n.º 348.689.504-44, matrícula n° 77621, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975377

PORTARIA /GABCIVIL N° 360/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASMIM MENDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 110.496.134-22, matrícula n° 185, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975378

PORTARIA /GABCIVIL N° 361/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATEUS GOMES ALVES, portador do CPF n.º 051.584.884-01, matrícula n° 3618, ocupante do cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 09/07/2025 até 07/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975379

PORTARIA /GABCIVIL N° 359/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 144.843.154-91, matrícula n° 34084, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975380

PORTARIA /GABCIVIL N° 362/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARYPUANA CAPUXY SANTIAGO NETO, portador do CPF n.º 054.055.264-01, matrícula n° 222, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975381

PORTARIA /GABCIVIL N° 363/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000001698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KEYLLA TEIXEIRA SANTANA ANDRADE FRANCO, portadora do CPF n.º 815.876.275-15, matrícula n° 212, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975382

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 365/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DAVI SILVA OMENA, portador do CPF n.º 129.240.434-50, matrícula nº 80, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 03/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975383

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 364/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA MEIRA VENTURA, portadora do CPF n.º 104.415.806-96, matrícula nº 180, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975384

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 366/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO DE ARAUJO SANTA RITTA, portador do CPF n.º 051.697.254-50, matrícula nº 83, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975385

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 367/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001698/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, portador do CPF n.º 051.745.964-77, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/07/2025 até 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 975386

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 274/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000006155/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2025, ao servidor LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, portador do CPF n.º 033.605.446-76, matrícula n° 143616, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/06/2025 até 10/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 975702

Portaria/PGE N° 276/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000006157/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor JONAS MARTINS RODRIGUES, portador do CPF n.º 119.078.064-07, matrícula n° 281, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 975703

Portaria/PGE N° 277/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000006156/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora JAQUELINE PEREIRA CERQUEIRA TENÓRIO, portadora do CPF n.º 095.960.444-86, matrícula n° 222, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 975704

Portaria/PGE N° 278/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico n° E:01204.0000005647/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 12 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2024, ao servidor FÁBIO LINS DE LESSA CARVALHO, portador do CPF n.º 000.981.374-84, matrícula n° 63.659-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 23/06/2025 a 04/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 975705

Portaria/PGE N° 280/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo n° E:01204.0000005551/2025

RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:

CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 041.616.684-90

Matrícula: 250-0

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia diária).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos).

PERÍODO: 27/05/2025 a 27/05/2025

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Notificação extrajudicial da expropriada, Anne Kristhine Cavalcante Pereira, referente ao Processo SEI E:02000.0000012584/2024, para fins da desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual n° 101.600 de 19/03/2025, destinado à Implantação da Maternidade e Policlínica tipo II de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 975706

Portaria/PGE N° 281/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000006192/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2025, a servidora Cristiane Souza Torres, portador do CPF n.º 661.332.895-20, matrícula n° 83477-7, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 975707

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Maceió/ Delmiro Gouveia/ Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a realização de visita técnica ao município de Delmiro Gouveia/AL, com o objetivo de promover articulações institucionais e estabelecer parcerias locais para a organização do III Festival da Inclusão. A visita permitirá a avaliação da infraestrutura disponível, levantamento de demandas, e planejamento logístico para a realização do evento, que tem como foco a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e o fortalecimento das políticas públicas inclusivas no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975691

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 129/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000693/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/06/2025 até 02/06/2025

DESTINO: Palmares-Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975633

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 75/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001151/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOSE WYLLYSON DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ECONOMIA CRIATIVA, FOMENTO E

INCENTIVO A CULTURA - nível SUP-2

CPF: 116.900.184-02

RG:000000034028226 SSP AL

Matrícula: 193

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 09/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação da Reunião da Chamada Pública "Arranjos Regionais - Seleção de Projetos para Investimento Complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975600

PORTARIA /SECULT Nº. 76/ 2022

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001176/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CIRLEIDE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 381.491.924-68

RG:00000000893248 SSP AL

Matrícula: 127

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 09/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação da Reunião da Chamada Pública "Arranjos Regionais - Seleção de Projetos para Investimento Complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975636

PORTARIA /SECULT Nº. 77/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001174/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA MARIA BARBOSA MENDONCA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DE CADEIAS PRODUTIVAS - nível AST-2

CPF: 103.347.604-88

RG:000000038990466 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73

PERÍODO: 09/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação da Reunião da Chamada Pública "Arranjos Regionais - Seleção de Projetos para Investimento Complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975671

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

* PORTARIA/SEDUC Nº 6571/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 6563/ 2025, 05 de junho de 2025, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora SILVIA DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF:859.475.714-04, matrícula nº 78468, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025

LEIA-SE:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975410

PORTARIA/SEDUC Nº 5.828/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000015739/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DJALMA LUIZ DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 021.073.744-14, Matrícula nº 9866416, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI - 5ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975428

PORTARIA /SEDUC N° 6.818/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000023595/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JARIA LAIS CORREIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 117.557.244-62

RG: 000000036166545 SSP AL

Matrícula: 19707

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Gestão para a Aprendizagem: Acompanhamento dos processos escolares (FGV) e a Formação GEGE/GEAVA: Práticas de Gestão Educacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975339

PORTARIA /SEDUC N° 6.819/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000023964/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RYANNE SANCHES ALVES MARQUES

Cargo: - nível Nível

CPF: 014.435.594-90

RG:

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Participou de reuniões com a FGV e SAGEAL; com Gestores de Rede e Gerente Regional e SAEB 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - Localização - 210 - Todo Estado - SEDUC- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975340

PORTARIA /SEDUC N° 6.575/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000024057/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIA NOVAES CAVALCANTE DE MELO, portadora do CPF n.º 605.432.304-06, matrícula n° 51219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975420

PORTARIA /SEDUC N° 6.576/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000024057/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA NOVAES CAVALCANTE DE MELO, portadora do CPF n.º 605.432.304-06, matrícula n° 51219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975421

PORTARIA /SEDUC N° 6.574/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053357/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERYTHIAGO ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA, portador do CPF n.º 042.315.444-33, matrícula n° 80899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/02/2025 até 22/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975422

PORTARIA /SEDUC N° 6.573/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049055/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE, portador do CPF n.º 034.277.484-05, matrícula n° 9866541, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975423

PORTARIA /SEDUC N° 6.572/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046913/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO FERNANDES FEITOSA, portador do CPF n.º 034.482.724-00, matrícula n° 63994, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975426

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.820/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023839/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.848.634-97

RG:000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 09/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: SAO MIGUEL DOS CAMPOS, MACEIO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: com a finalidade de participar de reuniões na SEDUC, .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975448

PORTARIA /SEDUC Nº. 6578/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024101/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.680.894-72, matrícula n.º 863653, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975507

PORTARIA /SEDUC Nº. 6577/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024101/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA GONCALVES ALCIDES, portadora do CPF n.º 033.560.984-89, matrícula n.º 81042, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975508

PORTARIA /SEDUC Nº. 6582/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCINEIDE DE MELO ALVES, portadora do CPF n.º 635.678.814-34, matrícula n.º 86870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975509

PORTARIA /SEDUC Nº. 6581/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCINEIDE DE MELO ALVES, portadora do CPF n.º 635.678.814-34, matrícula n.º 86870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975510

PORTARIA /SEDUC Nº. 6580/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADINELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.048.914-01, matrícula n.º 84024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975643

PORTARIA /SEDUC Nº. 6579/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADINELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.048.914-01, matrícula n.º 84024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975644

PORTARIA /SEDUC Nº. 6589/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053186/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA TAVARES DE LIMA, portadora do CPF n.º 012.759.594-58, matrícula n.º 30028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975662

PORTARIA /SEDUC Nº. 6588/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024649/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR DA ROCHA, portador do CPF n.º 032.999.384-44, matrícula n.º 826350, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975663

PORTARIA /SEDUC N°. 6587/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011467/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 903.084.764-68, matrícula n° 28905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975664

PORTARIA /SEDUC N°. 6590/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050647/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SOUZA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 437.616.314-72, matrícula n° 81149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975665

PORTARIA /SEDUC N°. 6586/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011467/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SAMUEL ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 903.084.764-68, matrícula n° 28905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975667

PORTARIA /SEDUC N°. 6585/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000024771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADEJE FIDELIS DE MORAES, portadora do CPF n.º 410.922.284-20, matrícula n° 826421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975668

PORTARIA /SEDUC N°. 6583/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000024771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VERONICA BARBOSA PINTO, portadora do CPF n.º 388.322.164-34, matrícula n° 826492, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975669

PORTARIA /SEDUC N°. 6584/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000024771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADEJE FIDELIS DE MORAES, portadora do CPF n.º 410.922.284-20, matrícula n° 826421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975670

PORTARIA /SEDUC N°. 6.871/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000019989/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANK ALMEIDA SALGUEIRO

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível Nivel2

CPF: 787.808.454-87

RG: 000000001090272 SSP AL

Matrícula: 24259

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975675

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 1076/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000024315/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, portador do CPF n° 011.705.914-50, Matrícula n° 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-2 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975499

PORTARIA/SEFAZ N° 1077/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000024315/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAUJO, portador do CPF n° 073.673.764-20, Matrícula n° 40572, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de de Chefe de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió, nível CHFAZ na unidade de GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975503

PORTARIA/SEFAZ Nº 1078/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000024315/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA, portador do CPF nº 187.327.634-68, Matrícula nº 51583, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Chefe de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca, nível CHFAZ na unidade de GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975506

PORTARIA/SEFAZ Nº 1075/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000024564/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA, Portador(a) do CPF nº453.516.514-91, matrícula nº60206, para responder por CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula nº82156, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975515

PORTARIA/SEFAZ Nº 1079/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000024315/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, CPF nº011.705.914-50, Matrícula nº 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Atendimento ao Contribuinte 1 - Maceió, nível CHFAZ, na unidade de GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975526

PORTARIA/SEFAZ Nº 1080/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000024315/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAUJO, CPF nº073.673.764-20, Matrícula nº 40572, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca, nível CHFAZ, na unidade de GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975529

PORTARIA/SEFAZ Nº 1081/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000024315/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA, CPF nº187.327.634-68, Matrícula nº 51583, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975531

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA / SEINFRA Nº. 375/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000998/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WELDJA MARIA SANTOS PAIS, portadora do CPF n.º 309.651.284-15, matrícula nº 967, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975601

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 4870/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NUBIA LINS ARAUJO MORAIS

Cargo: SUPERVISOR DE APOIO E COOPERACAO TECNICA PARA A ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE - nível SUPE

CPF: 031.882.344-65

RG:00000001231177 SSP AL

Matrícula: 3287

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FORUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS-APS-QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975460

PORTARIA / SESAU Nº. 4125/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JAMILE GUIMARAES BARROS

Cargo: SUPERVISOR DE CIENCIA ,TECNOLOGIA E TELESSAUDE - nível SUPE

CPF: 055.219.034-96

RG:000098001422511 SSP AL

Matrícula: 110

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS - APS - QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975462

PORTARIA / SESAU Nº. 4127/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARILIA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISOR DE EDUCACAO E PROMOCAO DA SAUDE - nível SUPE

CPF: 074.026.054-50

RG:002001004057435 SSP AL

Matrícula: 3260

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS - APS - QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975463

PORTARIA / SESAU Nº. 4124/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA

Cargo: PSICOLOGO - nível Nível0

CPF: 028.172.124-60

RG: 000002817212460 SSP AL

Matrícula: 3290

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS-APS-QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975464

PORTARIA / SESAU Nº. 4126/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA BAZILIO CHAVES

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - nível Nível3

CPF: 059.987.564-01

RG: 00000032431074 SEDS AL

Matrícula: 1961

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS-APS-QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975465

PORTARIA / SESAU Nº. 4123/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CYBELLE CARNEIRO DE FRANCA

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível3

CPF: 900.289.964-53

RG: 000000004671028 SSP PE

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS-APS-QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975466

PORTARIA / SESAU Nº. 4122/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCUS ALEXIS NOVAIS DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE - nível SUPE

CPF: 647.937.964-00

RG:000000002559220 SSP DF

Matrícula: 3176

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS - APS - QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975468

PORTARIA / SESAU Nº. 4121/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6497/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível1

CPF: 474.964.104-97

RG: 00000000378916 SSP AL

Matrícula: 12112

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DO FÓRUM DE ATENÇÃO PRIMÁRIA e-SUS - APS - QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DA 2ª MACRO REGIÃO DE SAÚDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975469

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 208/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001325/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHRISTIANE LOUISE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 007.576.964-65, matrícula nº 863551, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORCAM., FINANCAS E CONT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975403

PORTARIA /SEAGRI Nº. 207/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001301/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO ARAUJO CAMPOS LUNA, portador do CPF n.º 055.761.014-13, matrícula nº 327, ocupante do cargo de GERENTE DE AQUISICAO DE ALIMENTOS, lotado na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975404

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 135/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001064/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO, portador do CPF n.º 648.035.114-20, matrícula nº 417, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 18/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
05 de junho de 2025 .

NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975554

PORTARIA /SEADES Nº. 137/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001052/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO SERGIO CAVALCANTI ALVES, portador do CPF n.º 037.900.194-29, matrícula nº 366, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
05 de junho de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

Protocolo 975557

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022608/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JUDAS TADEU DE HOLANDA, CPF nº209.437.174-34 matrícula nº734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32656968), por um período de 220 (duzentos e vinte) dias, de 14/05/2025 a 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975304

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017963/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EUTALIA VIEIRA TENORIO LIMA, CPF nº911.804.494-87 matrícula nº78405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32655221), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/04/2025 a 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975305

PORTARIA/SEPLAG N° 11.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000023539/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, VALDEMIR JORGE DE LIMA, CPF nº033.342.738-65 matrícula nº824606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32657267), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/05/2025 a 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975306

PORTARIA/SEPLAG N° 11.320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000022608/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JUDAS TADEU DE HOLANDA, CPF nº209.437.174-34 matrícula nº18854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32656968), por um período de 220 (duzentos e vinte) dias, de 14/05/2025 a 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975307

PORTARIA/SEPLAG N° 11.319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017113/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LEONARDO GOMES DA SILVA, CPF nº 038.352.984-02, matrícula nº 913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2025 até 11/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975308

PORTARIA/SEPLAG N° 11.318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000017113/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LEONARDO GOMES DA SILVA, CPF nº 038.352.984-02, matrícula nº 29586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2025 até 11/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975309

PORTARIA/SEPLAG N° 11.317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000021425/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA, CPF nº 382.968.374-04, matrícula nº 826201, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975310

PORTARIA/SEPLAG N° 11.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000021684/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA, CPF nº827.821.214-72 matrícula nº824509, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32652447), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/03/2025 a 24/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975311

PORTARIA/SEPLAG N° 11.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000021442/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF nº 686.168.214-49, matrícula nº 9864894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/05/2025 até 07/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975312

PORTARIA/SEPLAG N° 11.314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000021723/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS CRUZ, CPF n.º348.910.724-15, matrícula nº9863755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975313

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021759/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAILDE SANTOS GONCALVES, CPF nº457.100.404-44, matrícula nº51868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/05/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975314

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.312/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023430/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOYCECELEBIA NOGUEIRA SILVA PEREIRA DE FARIAS, CPF nº032.382.644-00, matrícula nº9865929, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975315

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.311/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021724/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ERIVALDO RIBEIRO DE MELO, CPF nº385.050.964-87 matrícula nº80660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32650783), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/04/2025 a 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975316

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.310/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023426/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor TIAGO PIRES RIOS, CPF nº039.026.244-77, matrícula nº 29227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 25/05/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975317

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023426/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor TIAGO PIRES RIOS, CPF nº039.026.244-77, matrícula nº 19931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 25/05/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975318

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS ANDRE DA CRUZ ARAUJO, CPF nº 975.839.104-63, matrícula nº 28671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2025 até 13/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975319

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KEILA MARIA CARVALHO THAUMATURGO, CPF nº 773.186.171-68, matrícula nº 826221, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2025 até 11/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975320

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021462/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º89.342.334-35, matrícula nº28972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/04/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975321

PORTARIA/SEPLAG N° 11.305/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000021040/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA, CPF n.º661.913.944-20 matrícula n.º824514, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32653625), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/05/2025 a 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975322

PORTARIA/SEPLAG N° 11.304/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044844/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR, a partir de 16/03/2025, a servidora REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS CPF n.º 605.820.304-04, matrícula n.º 9863891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo original, conforme o Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32557923).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975323

* PORTARIA/SEPLAG N° 11.295/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000014511/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Portaria/SEPLAG N° 11.166/2025, 03 de junho de 2025, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS BELO DA SILVA, portador do CPF:410.610.984-00, matrícula n.º 2155, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEPLAG N° 166/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG N° 11.166/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975387

* PORTARIA/SEPLAG N° 11.294/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000026950/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 11.167/2025, 03 de junho de 2025, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA RENATA DE A FRANCA, portadora do CPF:023.191.144-08, matrícula n.º 500919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEPLAG N° E:41010.0000026950/2024/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG N° 11.167/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975389

PORTARIA/SEPLAG N° 11.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000019700/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, CPF n.º023.045.454-24, matrícula n.º82653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975390

PORTARIA/SEPLAG N° 11.292/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000019700/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, CPF n.º023.045.454-24, matrícula n.º9865302, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975391

PORTARIA/SEPLAG N° 11.291/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000019657/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REJANE MARIA SILVA CESAR TEIXEIRA, CPF n.º454.235.474-15, matrícula n.º84017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/04/2025 até 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975392

PORTARIA/SEPLAG N° 11.290/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000019662/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AIDA MITONORI, CPF n.º431.701.294-49, matrícula n.º23534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/04/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975393

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.288/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019732/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIDIANA NUNES DE LIMA SILVA, CPF nº008.331.994-80, matrícula nº826366, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975394

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.289/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019652/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 646.909.204-78, matrícula nº 81856, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 20/04/2025 até 14/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975395

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.287/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019693/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MIRIAN DA SILVA, CPF nº455.542.424-72, matrícula nº80366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/04/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975396

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010402/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF n.º594.753.904-72, matrícula nº363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2025 até 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975602

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000002269/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LIVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES, CPF nº 111.453.134-00, matrícula nº458, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, a partir de 15/05/2025 até 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975603

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000005840/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANE MARIA FERREIRA TENORIO, CPF n.º411.380.074-04, matrícula nº501765, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/03/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975604

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010100/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIMEIRE LIMA BARBOSA, CPF nº 032.720.484-21, matrícula nº 501394, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2025 até 02/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975605

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018087/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, CPF nº 911.840.104-04, matrícula nº 863750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2025 até 28/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975606

PORTARIA/SEPLAG N° 11.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000018728/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA OSMERINA DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF n°384.602.974-20, matrícula n°43525, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/05/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975607

PORTARIA/SEPLAG N° 11.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000008485/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAYSE PEREIRA AGRA, CPF n°048.773.804-77, matrícula n°501361, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2025 até 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975608

PORTARIA/SEPLAG N° 11.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000018685/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF n°384.241.934-15, matrícula n°865344, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 13/04/2025 até 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975609

PORTARIA/SEPLAG N° 11.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000019875/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF n°859.444.834-15 matrícula n°863584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32643753), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975610

PORTARIA/SEPLAG N° 11.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01700.0000003621/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDMILLA OLIVEIRA PEREIRA, CPF n°055.621.675-06, matrícula n°3942, ocupante do cargo de , lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 4 (quatro) dias, a contar de 13/05/2025 até 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975611

PORTARIA/SEPLAG N° 11.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000019819/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5 º Quinquênio ao servidor MAGDIEL MENDES RIBEIRO, portador do CPF n.º 383.611.164-00, matrícula n.º 23161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2019.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975656

PORTARIA/SEPLAG N° 11.071/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000019819/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4 º Quinquênio ao servidor MAGDIEL MENDES RIBEIRO, portador do CPF n.º 383.611.164-00, matrícula n.º 23161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2014.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975657

PORTARIA/SEPLAG N° 11.456/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n° E:41010.0000013335/2021,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I", do Decreto Estadual n° 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Despacho - Núcleo de Gestão de Pessoas do CPML, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 2.707-3.

II- Designar a 4º Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG N° 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG N° 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG N° 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG N° 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula n° 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula n° 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula n° 863562, ECONOMISTA,
III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual n° 74.513.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975678

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.455/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000025053/2021,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Despacho - Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores-SUBFPS/SUVPE/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0824507-0.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975679

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.454/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:41010.0000011105/2021,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:15/2021/Gerência de Gestão de Pessoas, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 500872-7.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975680

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.453/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:41010.0000002983/2021,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do : Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:6/2021/Chefia de Pessoas, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 3655-2.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO, Matrícula nº 825654, PROFESSOR,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,
III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975681

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.094/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:20105.0000021345/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, inscrito no CPF n.º 009.771.574-31, matrícula n.º 354, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31076392/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31246420/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 09 MESES E 24 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - PM/AL emitida em 11/10/2024, PIS/PASEP nº 1904308596-3, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 ano(s), 09 mes(es) e 24 dia(s), no período de 27/10/2010 a 21/08/2014, prestados a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de SOLDADO QP PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975692

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.091/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:02000.0000030236/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora RAQUEL DOS SANTOS CORURIBE ROCHA, inscrita no CPF n.º 894.752.164-72, matrícula n.º 19315, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31954748/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32138919/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 03 MESES E 20 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - SERGIPE PREVIDENCIA emitida em 06/08/2024, PIS/PASEP nº 1267278101-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 ano(s), 03 mes(es) e 20 dia(s), no período de 12/01/2004 a 30/05/2006, prestados a FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, na função de NUTRICIONISTA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975693

PORTARIA/SEPLAG N° 11.092/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Despacho PGE PASUBPREV 28000895/2024, DESPACHO PGE-PA-CD n° 29222902/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 32236024/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021615/2023.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora MARIA DO SOCORRO VENTURA SILVA LINS, CPF n.º 348.962.954-04, matrícula n.º 59085, no cargo de MEDICO, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 02 anos 06 meses 06 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 02 ano(s) 06 mês(es) 06 dia(s), no período de 10/12/2020 a 13/06/2023 prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU na função de MEDICA; Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975694

PORTARIA/SEPLAG N° 11.093/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000029237/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ZORAIDE FERREIRA QUENTINO, inscrita no CPF n.º 468.989.994-00, matrícula n.º 57976, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31839081/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 32158054/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 04 MESES E 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IPREM SP emitida em 29/08/2018, PIS/PASEP n° 1800441285-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano(s), 04 mes(es) e 13 dia(s), no período de 14/11/1991 a 11/04/1993, prestados a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, na função de MEDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 975695

PORTARIA/SEPLAG N° 11.435/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003894/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: STEPHANY TICCIANY DE LIMA MENDES

Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível GER

CPF: 060.913.684-43

RG:002002001270936 SSP AL

Matrícula: 2362

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria técnica em imóveis, no âmbito das atividades desta SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975624

PORTARIA /SEPLAG N°. 11.163/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003853/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO - nível SUP-1

CPF: 461.781.058-78

RG:000000050556158 SSP SP

Matrícula: 3628

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do XCIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (CONSEPLAN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975626

PORTARIA /SEPLAG N°. 11.434/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003997/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 107.874.904-31

RG:000000038270633 SSP AL

Matrícula: 3871

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participação e cobertura de pautas no CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975645

PORTARIA /SEPLAG N°. 11.161/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003998/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 882,28

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: fazer o curso de Comissão de Comunicação no XCII Fórum Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (CONSEPLAN) também como fazer a cobertura para SEPALG do curso nos dias recorrentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975646

PORTARIA/SEPLAG Nº. 11.162/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004093/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS
- nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:00000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.112,90

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do XCIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975647

PORTARIA/SEPLAG Nº. 11.160/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003996/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 090.955.894-98

RG:000000033041938 SSP AL

Matrícula: 3921

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Aracaju-SE

OBJETIVO: Participar do encontro da Comissão de Comunicação do Conselho Nacional dos Secretários de Planejamento (Conseplan) e também colaborar com a cobertura da participação da Seplag no Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 975649

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 848/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000018336/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO, CPF nº042.017.404-47, Matrícula nº 52949, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975325

PORTARIA/SERIS Nº. 849/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020959/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 021.866.274-26, matrícula nº 47489, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975358

PORTARIA/SERIS Nº. 853/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO BOSCO COLEN FILHO, portador do CPF n.º 047.003.594-39, matrícula nº 51002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975373

PORTARIA/SERIS Nº. 851/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020752/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAXUEL SILVA LEAL, portador do CPF n.º 014.255.264-03, matrícula nº 286, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975374

PORTARIA/SERIS Nº. 852/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO BOSCO COLEN FILHO, portador do CPF n.º 047.003.594-39, matrícula nº 51002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975375

PORTARIA /SERIS Nº. 854/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO BOSCO COLEN FILHO, portador do CPF n.º 047.003.594-39, matrícula nº 51002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975376

PORTARIA /SERIS Nº. 855/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON DIAS SANTOS, portador do CPF n.º 001.045.064-58, matrícula nº 29625, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975397

PORTARIA /SERIS Nº. 856/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON DIAS SANTOS, portador do CPF n.º 001.045.064-58, matrícula nº 29625, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975405

PORTARIA /SERIS Nº. 857/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021056/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 083.332.604-03, matrícula nº 224, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975406

PORTARIA /SERIS Nº. 858/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDOVAL NOGUEIRA SILVA, portador do CPF n.º 708.829.404-49, matrícula nº 29594, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975407

PORTARIA /SERIS Nº. 859/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021120/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RINALDO DANTAS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 266.134.095-53, matrícula nº 29472, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975408

PORTARIA /SERIS Nº. 860/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021102/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS BARBOSA MARTINS, portador do CPF n.º 023.842.464-29, matrícula nº 53279, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975419

PORTARIA /SERIS Nº. 861/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021175/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDENI LEITE DE SA FILHO, portador do CPF n.º 032.916.844-43, matrícula nº 29697, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975450

PORTARIA /SERIS Nº. 862/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON GONCALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 063.980.894-80, matrícula n.º 53265, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2025 até 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975453

PORTARIA /SERIS Nº. 863/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000017915/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CRISOSTOMO DE MELO LOPES NETO, portador do CPF n.º 714.892.661-00, matrícula n.º 223, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975555

PORTARIA /SERIS Nº. 864/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018384/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO, portadora do CPF n.º 091.764.984-25, matrícula n.º 269, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975559

PORTARIA /SERIS Nº. 865/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018598/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EMIR DE MORAIS CORDEIRO, portador do CPF n.º 042.017.404-47, matrícula n.º 52949, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975575

PORTARIA /SERIS Nº. 866/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018707/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 868.534.735-15, matrícula n.º 46662, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975580

PORTARIA /SERIS Nº. 867/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN QUINTELA BRANDAO DE GUSMAO, portador do CPF n.º 032.305.764-03, matrícula n.º 52966, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975583

PORTARIA /SERIS Nº. 868/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018333/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HENRIQUE FREIRE DO VALE FILHO, portador do CPF n.º 061.366.554-62, matrícula n.º 234, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975584

PORTARIA /SERIS Nº. 869/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018333/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HENRIQUE FREIRE DO VALE FILHO, portador do CPF n.º 061.366.554-62, matrícula n.º 234, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975585

PORTARIA /SERIS Nº. 870/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018661/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA MARIA SANTOS PROCOPIO, portadora do CPF n.º 052.221.904-71, matrícula nº 51060, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975587

PORTARIA /SERIS Nº. 871/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000018661/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA MARIA SANTOS PROCOPIO, portadora do CPF n.º 052.221.904-71, matrícula nº 51060, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975588

PORTARIA /SERIS Nº. 872/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019388/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HILTON MARCULINO, portador do CPF n.º 029.507.374-80, matrícula nº 53283, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975590

PORTARIA /SERIS Nº. 873/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019333/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, portadora do CPF n.º 061.515.124-80, matrícula nº 53159, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975594

PORTARIA /SERIS Nº. 874/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019333/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, portadora do CPF n.º 061.515.124-80, matrícula nº 53159, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975598

PORTARIA /SERIS Nº. 875/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE FRANCA, portador do CPF n.º 091.608.614-36, matrícula nº 309, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975628

PORTARIA /SERIS Nº. 876/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021259/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABRAAO VALDOMIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 009.653.794-93, matrícula nº 29643, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975632

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 043/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.000000564/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONCA, portadora do CPF n.º 923.859.404-00, matrícula nº 72, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ESPORTE, LAZER, RENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 07/07/2025 até 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975631

PORTARIA /SELAJ Nº. 044/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000602/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.953.734-32

RG:000000001690492 SSP AL

Matrícula: 19556

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00

VALOR TOTAL: US\$ 1.280,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ(AL)/MIAMI(FL)/MACEIÓ(AL)

OBJETIVO: Participar da CONFUT USA, maior conferência de negócios da indústria do futebol nacional, para apresentar a case de sucesso da Copa Rainha Marta, uma das maiores e mais bem organizadas competições de futebol feminino do país, idealizada pelo Governo de Alagoas como parte de uma política pública inovadora para valorização do esporte que reunirá a indústria do futebol nacional e internacional, em junho de 2025, em Miami nos Estados Unidos da América..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975661

PORTARIA /SELAJ Nº. 045/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000570/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO - nível SEES

CPF: 026.162.744-93

RG:000000001207575 SSP AL

Matrícula: 57307

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00

VALOR TOTAL: US\$ 1.280,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ / MIAMI / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da CONFUT USA, maior conferência de negócios da indústria do futebol nacional, para apresentar a case de sucesso da Copa Rainha Marta, uma das maiores e mais bem organizadas competições de futebol feminino do país, idealizada pelo Governo de Alagoas como parte de uma política pública inovadora para valorização do esporte que reunirá a indústria do futebol nacional e internacional, em junho de 2025, em Miami nos Estados Unidos da América..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Protocolo 975674

PORTARIA /SELAJ Nº. 046/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000563/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONCA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ESPORTE, LAZER, RENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - nível SUP-2

CPF: 923.859.404-00

RG:002000001082005 SSP AL

Matrícula: 72

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$288,00

VALOR TOTAL: US\$ 1.152,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ(AL)/MIAMI(FL)/MACEIÓ(AL)

OBJETIVO: Participar da CONFUT USA, maior conferência de negócios da

indústria do futebol nacional, para apresentar a case de sucesso da Copa Rainha Marta, uma das maiores e mais bem organizadas competições de futebol feminino do país, idealizada pelo Governo de Alagoas como parte de uma política pública inovadora para valorização do esporte que reunirá a indústria do futebol nacional e internacional, em junho de 2025, em Miami nos Estados Unidos da América..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975676

PORTARIA /SELAJ Nº. 047/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000706/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 001.017.794-96

RG:000000001474508 SSP AL

Matrícula: 110

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$288,00

VALOR TOTAL: US\$ 1.152,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió - AL / Miami - FL / Maceió - AL

OBJETIVO: Participar da CONFUT USA, maior conferência de negócios da indústria do futebol nacional, para apresentar a case de sucesso da Copa Rainha Marta, uma das maiores e mais bem organizadas competições de futebol feminino do país, idealizada pelo Governo de Alagoas como parte de uma política pública inovadora para valorização do esporte que reunirá a indústria do futebol nacional e internacional, em junho de 2025, em Miami nos Estados Unidos da América..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975683

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 175/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001453/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:000000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho d'Água do Casado/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de atividades referentes à Semana do Meio Ambiente 2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975511

PORTARIA / SEMARH N° 174/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001453/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:00000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Pilar/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de atividades referentes à Semana do Meio Ambiente 2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975512

PORTARIA / SEMARH N° 172/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001453/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:00000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 03/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Piranhas/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de atividades referentes à Semana do Meio Ambiente 2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975513

PORTARIA / SEMARH N° 173/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001453/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:00000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Junqueiro/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de atividades referentes à Semana do Meio Ambiente 2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975514

PORTARIA / SEMARH N° 176/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001465/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:00000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 12/05/2025 até 12/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no evento Conectando Saberes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975530

PORTARIA / SEMARH N° 177/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001443/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:00000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 03/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na XLIX Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e representação do Governador de Alagoas na Cerimônia do Dia Mundial do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975658

PORTARIA / SEMARH N° 178/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001413/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:00000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no 1º Encontro do Pacto pela Governança da Água e na 146ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 975660

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 111/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 122.212.784-96, matrícula nº 525, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE CENTRO, lotada na unidade AGENCIA DE SINE CENTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975409

PORTARIA / SETEQ Nº. 113/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000386/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO CAVALCANTI DE MELO, portadora do CPF n.º 074.417.784-76, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotada na unidade do(a) a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975412

PORTARIA / SETEQ Nº. 112/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000394/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA CRISTINA DA CONCEICAO SALES, portadora do CPF n.º 058.995.584-58, matrícula nº 530, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975413

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 134/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 1.438,44 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.911,42 (sete mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)

PERÍODO: 30/06/2025 até 05/07/2025

DESTINO: Mendoza/Córdoba

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Workshop Toselli, na Argentina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975672

PORTARIA /SETUR Nº. 133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 1.438,44 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.911,42 (sete mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)

PERÍODO: 30/06/2025 até 05/07/2025

DESTINO: Mendoza/Córdoba

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Roadshow Toselli, na Argentina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 975673

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 882/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 02102.0000002914/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1328/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de dezembro de 2024, que FÉRIAS para o servidor JOSE DE FARIAS ALMEIDA, portador do CPF n.º 022.723.824-95, matrícula n.º 300636, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975473

PORTARIA /POLCAL Nº. 883/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE DE FARIAS ALMEIDA, portador do CPF n.º 022.723.824-95, matrícula n.º 300636, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975470

PORTARIA /POLCAL N° 879/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002805/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIELA JANUARIO DA MATA, portadora do CPF n.º 115.527.126-21, matrícula n° 152, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975471

PORTARIA /POLCAL N° 880/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA FALCAO SOARES, portadora do CPF n.º 047.633.704-64, matrícula n° 102, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 26/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975472

PORTARIA /POLCAL N° 892/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002115/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 841.450.304-78

RG: 000084145030478 SSP AL

Matrícula: 826682

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Exame de adulteração em veículos automotores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975532

PORTARIA /POLCAL N° 890/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002091/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Maceió / Maribondo

OBJETIVO: Levantamento pericial de Coleta de Vestígios no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975533

PORTARIA /POLCAL N° 889/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002158/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento à local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1304817..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975534

PORTARIA /POLCAL N° 888/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002187/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 017.019.866-98

RG: 000000010474428 SDS PE

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 27/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela

OBJETIVO: Atendimento à local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1306168..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 06.122.0004.2001.0000 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975535

PORTARIA /POLCAL N° 891/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000002161/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 26/04/2025 até 27/04/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Pécia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975536

PORTARIA /POLCAL Nº. 887/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002189/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 129.148.444-25

RG: 00000039776921 SSP AL

Matrícula: 207

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/04/2025 até 27/04/2025

DESTINO: ARAPIRACA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Deslocamento de servidor .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975537

PORTARIA /POLCAL Nº. 886/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002188/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 129.148.444-25

RG: 00000039776921 SSP AL

Matrícula: 207

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/04/2024 até 26/04/2024

DESTINO: ARAPIRACA/DELMIRO GOLVEIA

OBJETIVO: LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975538

PORTARIA /POLCAL Nº. 885/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002855/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/JAPARATINGA

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975541

PORTARIA /POLCAL Nº. 893/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002951/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA DE MELO FERREIRA, portadora do CPF n.º 483.998.504-97, matrícula n.º 9863533, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975547

PORTARIA /POLCAL Nº. 899/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002114/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000041507720 SESP AL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Arapiraca - Penedo - Arapiraca

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975561

PORTARIA /POLCAL Nº. 903/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002218/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAILSON AQUINO DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 332.585.894-53

RG: 00000000491331 SSP AL

Matrícula: 41414

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Maceió /Atalaia

OBJETIVO: Levantamento Técnico Pericial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975562

PORTARIA /POLCAL Nº. 900/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002101/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: 120,75

VALOR TOTAL : 60,37

PERÍODO: 17/04/2025 até 17/04/2025

DESTINO: Maceió/ São LUIZ DO QUITUNDE

OBJETIVO: Atendimento a local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 975563

PORTARIA /POLCAL Nº. 901/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001854/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 321.124.244-91
RG: 00000000482985 SSP AL
Matrícula: 66208
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte à Esclarecer no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975564

PORTARIA /POLCAL Nº. 902/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002070/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 321.124.244-91
RG: 00000000482985 SSP AL
Matrícula: 66208
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 14/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: Matriz de Camaragibe
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975565

PORTARIA /POLCAL Nº. 897/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002157/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975566

PORTARIA /POLCAL Nº. 898/ 2025

PERITAGERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002162/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 777.557.404-63
RG: 00000000294806 SSP AL
Matrícula: 301105
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 25/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos
OBJETIVO: LOCAL DE CRIME .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975567

PORTARIA /POLCAL Nº. 895/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002135/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 146.137.064-75
RG: 000000043339140 SSP AL
Matrícula: 206
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 20/04/2025 até 20/04/2025
DESTINO: Arapiraca/São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Transporte de servidor para atendimento das demandas do órgão..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975568

PORTARIA /POLCAL Nº. 894/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002120/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 118.886.214-60
RG: 000011888621460 SSP AL
Matrícula: 226
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 20/04/2025 até 20/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Atendimento a local .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975569

PORTARIA /POLCAL Nº 896/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002131/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/04/2025 até 19/04/2025

DESTINO: Arapiraca/Piaçabuçu

OBJETIVO: Atender à requisição pericial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 975570

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2851/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011126/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FABIANO FREIRE DUARTE, inscrito no CPF nº000.456.825-77, matrícula nº301272, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DADG - DHPP do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975490

PORTARIA/ PCAL Nº 2850/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011126/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, inscrito no CPF nº802.332.874-34, matrícula nº301309, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DADG - DHPP do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975491

PORTARIA/ PCAL Nº 2849/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011126/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, inscrito no CPF nº038.359.174-04, matrícula nº475, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DADG - DHPP do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975492

PORTARIA/ PCAL Nº 2828/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENORIO	300677	891.037.344-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
JOSIMAR SEBASTIAO	300538	808.164.364-87	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO	301682	412.456.524-00	Férias
HAMILTON CORREIA DE ARAUJO	65978	373.422.824-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS	301097	561.173.454-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975516

PORTARIA/ PCAL Nº 2827/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	301481	925.670.024-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	65964	604.889.564-04	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	300795	030.478.134-77	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975517

PORTARIA/ PCAL N° 2826/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 70° DP - BELEM

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	733	112.807.284-00	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	301139	972.369.854-49	Férias de 02/06 a 01/07/2025
RAMONN IZIDORO SOARES ALVES	431	031.882.594-50	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO	301443	041.710.404-93	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975518

PORTARIA/ PCAL N° 2824/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 66° DP - MINADOR DO NEGRAO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA	286	077.257.154-60	Férias - 02/06/2025 à 01/07/2025
DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	446	096.877.844-58	3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
GOLDEYBEGGER DE ALMEIDA COSTA	301017	024.708.984-20	17, 18, 19, 24, 25, 26. Férias - 16/05/2025 à 14/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975519

PORTARIA/ PCAL N° 2825/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 65° DP - CACIMBINHAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	301678	032.597.924-30	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 23, 25, 26.
TACIO MURILLO SILVA	301212	018.864.244-70	FERIAS
FABIO AMORIM DE BRITO	301275	031.254.384-03	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 23, 25, 26
QUITERIA MARIA GOMES WANDERLEY	55041	140.212.344-20	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 23, 25, 26
PAULO JOSE TORRES MENINO	311	052.818.134-39	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 23, 25, 26.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975520

PORTARIA/ PCAL Nº 2823/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE PALMEIRA DOS INDIOS- 5ª DRP, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	118	043.575.384-32	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
JOAO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	10	069.002.864-45	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
JOSE ROSINALDO BRAZ DA SILVA	301290	494.344.464-49	FÉRIAS (De 02.06 a 01.07.2025)
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	380	903.171.734-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	66015	376.761.804-49	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975522

PORTARIA/ PCAL Nº 2860/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 2ª REGIÃO, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 2ª REGIÃO PLANTÃO Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	884	012.761.062-62	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301572	025.590.684-60	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
PEDRO NATALICIO DA SILVA	301190	376.670.334-04	FÉRIAS
ANILTON MENEZES DA SILVA	301374	699.369.784-04	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS	65820	758.474.004-97	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
MAURILIO REZENDE DE ALMEIDA	300747	857.511.204-00	15, 16, 20, 21, 22, 27
ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA	300524	039.996.474-69	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975698

PORTARIA/ PCAL Nº 2859/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 1ª REGIÃO - Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	882	058.231.745-27	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
CLETO LIMA DA SILVA	301601	035.797.824-28	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
DANILO VIANA CARDOSO	211	831.919.095-91	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	675	049.822.104-03	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	9863538	330.400.604-49	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
MARCIO FERREIRA ALVES	404	031.703.824-97	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO	301535	910.073.055-68	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975699

PORTARIA/ PCAL Nº 2861/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 3ª REGIÃO, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 3ª REGIÃO
PLANTÃO
Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANK NEY ALVES VIEIRA	900	803.574.665-00	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
JOSE ANIVALDO LOURENCO DA COSTA	301273	899.996.304-72	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	54660	384.084.224-72	FÉRIAS
LISZT LAMENHA LINS PINTO	300582	903.261.994-20	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	301310	026.026.924-76	FÉRIAS
RAMON AMORIM MONTEIRO	663	029.786.084-47	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
TALVANES DA SILVA SANTOS	495	042.911.854-64	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975700

PORTARIA/ PCAL Nº 2862/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA
PLANTÃO
Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301381	344.951.265-04	05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28, 30
PEDRO TIMOTEO GOMES TENORIO ACIOLI	388	056.114.114-28	06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 31
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749	091.259.054-81	05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28, 30
JOSE LEANDRO DE LIRA JUNIOR	300501	959.179.424-04	02, 05, 07, 09
WARLEY SOARES SILVA	645	095.614.164-17	05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28, 30
JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA	674	048.702.185-18	05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28, 30
ESTELA COSTA BRANDAO	600	107.098.024-20	05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28, 30
HIAGO FERREIRA LIRA	817	116.418.014-25	05, 07, 09, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 26, 28, 30
JOAB DOS SANTOS SILVA	301288	693.418.261-87	06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 31
MYLENA CENA RODRIGUES	805	119.175.084-17	02, 05
RODRIGO FARIAS BENTO	617	081.545.264-09	06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 31
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277	075.911.274-62	06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 31
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	781	123.728.334-56	06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 31
MARCIA MARIA DA SILVA	301143	008.452.124-43	06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975701

PORTARIA/ PCAL Nº 2863/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 5ª REGIÃO, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 5ª REGIÃO PLANTÃO Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	232	012.768.004-79	05, 06, 07, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 28, 29, 30
GILBERTO MOURA DA SILVA	65990	469.314.734-68	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
JOAO PAULO CANUTO T CAVALCANTE	904	108.963.314-90	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	163	047.547.334-52	02, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
PEDRO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	796	084.024.034-17	05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 26, 27, 28
VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	686	048.646.164-50	05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 26, 27, 28
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	722	010.517.214-66	05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975725

PORTARIA/ PCAL Nº 2864/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 5ª REGIÃO, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES DA UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 5ª REGIÃO PLANTÃO Expediente: 24h

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FLAVIO DUTRA DE MELO	898	067.918.464-37	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301032	606.346.930-34	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA	301438	845.435.584-72	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
THIAGO ANDRADE HERCULANO	826	081.290.344-76	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	215	070.484.134-76	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
SIMONE KARINE ARAUJO	300894	815.646.514-87	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CHESMAN CICERO DOS SANTOS	57203	436.169.094-49	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 975728

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 414/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 100 da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991, de acordo com o Decreto nº 36.635, de 11 de agosto de 1995, e considerando o Despacho ADEAL CJ; o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER Nº32176814/2025; e DESPACHO PGE/GAB Nº32433726/2025, no Processo Administrativo nºE:52555.0000001329/2025, RESOLVE:

Conceder Horário Especial ao servidor(a) estudante ANTONIO MIGUEL ROSENDO, matricula nº56444-3, portador(a) do CPF nº021.070.164-10, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, que cumprirá integralmente, em regime de compensação, a carga horária semanal de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975528

PORTARIA /ADEAL Nº. 412/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ERIVALDO OLIVEIRA DE MATOS, portador do CPF n.º 073.974.194-29, matrícula nº 67, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE PLAN ORC FIN E CONTABILIDADE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975326

PORTARIA /ADEAL Nº. 413/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA, portador do CPF n.º 298.380.454-20, matrícula nº 140, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975327

PORTARIA /ADEAL N° 411/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor RAFAEL CUNHA AMANCIO, portador do CPF n.º 879.849.704-91, matrícula n° 58507, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PORTO CALVO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975328

PORTARIA /ADEAL N° 409/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, à servidora LUCILEA MARIZ DE MENEZES GONCALVES, portadora do CPF n.º 483.495.934-15, matrícula n° 132, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - BATALHA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975329

PORTARIA /ADEAL N° 410/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, portador do CPF n.º 476.196.864-87, matrícula n° 56399, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975330

PORTARIA /ADEAL N° 404/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor DORGIVAL ALMEIDA LIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 814.715.054-72, matrícula n° 65, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESORIA DE COMUNICACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975331

PORTARIA /ADEAL N° 406/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA, portador do CPF n.º 030.162.814-90, matrícula n° 60408, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975332

PORTARIA /ADEAL N° 407/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor HEDIVARDO OTONI DA COSTA, portador do CPF n.º 525.418.783-20, matrícula n° 56245, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 03/07/2025 até 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975333

PORTARIA /ADEAL N° 405/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor FAGNER ALVINO DE MORAES, portador do CPF n.º 053.568.124-00, matrícula n° 56345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975334

PORTARIA /ADEAL N° 408/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 051.959.164-03, matrícula n° 56454, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975335

PORTARIA/ADEAL Nº. 403/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ANTONIO NUNES LISBOA JUNIOR, portador do CPF n.º 029.532.904-19, matrícula nº 56357, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975336

PORTARIA/ADEAL Nº. 401/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ALAYN ARAUJO DE MACEDO, portador do CPF n.º 053.181.154-97, matrícula nº 147, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975337

PORTARIA/ADEAL Nº. 402/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ALEX SANDRO LIMA DE MOURA, portador do CPF n.º 024.112.124-88, matrícula nº 56579, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975338

PORTARIA/ADEAL Nº. 231/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001273/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/05/2025

DESTINO: "SÃO M. CAMPOS (AL) - TEOTONIO VILELA - MACEIO - JUNQUEIRO - CAMPO ALEGRE - ROTEIRO - SÃO M. CAMPOS (AL)"

OBJETIVO: " Executar atividades de caráter de defesa sanitária animal com ênfase no programa de sanitários e de caráter administrativo " NOS DIAS 07,08,09,16,23,28 e 29/04/2025; 05, 06 e 07/05/2025 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975539

PORTARIA/ADEAL Nº. 270/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001282/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 476.196.864-87

RG: 000000003079986 SDS PE

Matrícula: 56399

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 18/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: "Maceió - Cacimbinhas - Estrela de Alagoas - Maceió; Maceió - Chã Preta - Pilar - Maceió; Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió. "

OBJETIVO: "1- (18/03/2025): Vistoria periódica e acompanhamento Plano de Ação nos Laticínios Do MAIA (Cacimbinhas) e Feitosa (Estrela de Alagoas); 2- (25/03/2025): Coleta de protutos para análise fiscal além de vistoria periódica no Laticínio Novo Horizonte em Chã Preta, e coleta de produtos e conferir funcionamento do estabelecimento em processo de registro no Matsubara em Pilar; 3- (28/03/2025): Acompanhamento das atividades de abate no abatedouro frigorífico FAVORITO em preparação para substituir o fiscal permanente do estabelecimento que estará de férias no mês de abril/2025; 4- (31/03/2025): Acompanhamento das atividades de abate no abatedouro frigorífico FAVORITO em preparação para substituir o fiscal permanente do estabelecimento que estará de férias no mês de abril/2025." NOS DIAS 18/03/2025 25/03/2025 28/03/2025 31/03/2025 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975540

PORTARIA/ADEAL Nº. 233/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001308/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MONTEIRÓPOLIS/PALESTINA/PÃO DE AÇÚCAR/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: "Realizar atividades de defesa vegetal, inspeção em áreas de risco fitossanitário e fiscalização de comércio de agrotóxicos. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975543

PORTARIA / ADEAL Nº. 265/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001250/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: “Realizar análise da rede lógica na unidade de Porto Calvo que está apresentando constante instabilidade. “

OBJETIVO: “Realizar análise da rede lógica na unidade de Porto Calvo que está apresentando constante instabilidade. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975544

PORTARIA / ADEAL Nº. 296/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001453/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.959.164-03

RG: 000000001830167 SSP AL

Matrícula: 56454

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 06/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: “Delmiro Gouveia / Piranhas (Piau) / Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia / Olho D’água do Casado (EAC) / Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia / Piranhas (Divisa Canindé) / Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia / Piranhas (EAC) / Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia / Olho D’água do Casado / Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia / Piranhas (Piau) / Delmiro Gouveia”

OBJETIVO: “Ida aos municípios de Piranhas e Olho D’água do Casado, para realizar blitz movel. Ida aos municípios de Piranhas e Olho D’água do Casado, para realizar supervisão de EAC. “ NOS DIAS 06/05/2025 12/05/2025 14/05/2025 19/05/2025 20/05/2025 27/05/2025 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975545

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA / ARSAL Nº. 311/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001841/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO CESAR CARDOSO DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 072.709.734-23

RG:002001006028300 SSP AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 03/06/2025 até 03/06/2025

DESTINO: Rio Largo

OBJETIVO: Fiscalizar as atividades executadas pela empresa Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), referente a manutenção preventiva, na cidade de Rio Largo, que ocorrerá no dia 03 de junho, nas seguintes estações: ERP Aeroporto e ERP Aeroporto I, conforme cronograma de atividades informado pela concessionária (SEI Nº 32471544).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

CAMILA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 975474

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 97/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 348.715.784-53, matrícula nº 35642, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975617

PORTARIA / DER Nº. 98/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006169/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES, portadora do CPF n.º 164.486.854-72, matrícula nº 35672, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotada na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975618

PORTARIA / DER Nº. 99/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006794/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VALERIA DE CASTRO SARMENTO AGRA, portadora do CPF n.º 163.726.034-20, matrícula nº 47093, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975619

PORTARIA / DER Nº. 100/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WILSON DE CASTRO, portador do CPF n.º 346.331.034-15, matrícula n.º 40547, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975620

PORTARIA / DER Nº. 101/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAUL DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n.º 111.435.254-34, matrícula n.º 40646, ocupante do cargo de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975621

PORTARIA / DER Nº. 102/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006110/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURO VIEIRA, portador do CPF n.º 163.521.734-20, matrícula n.º 36290, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975622

PORTARIA / DER Nº. 103/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006140/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TENORIO CERQUEIRA, portador do CPF n.º 139.712.044-49, matrícula n.º 40479, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975625

PORTARIA / DER Nº. 104/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006174/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOSE CANDIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 291.247.434-53, matrícula n.º 42173, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 975627

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1152/2025

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000009162/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 456.379.204-78, matrícula n.º 863647, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS (NÃO CEDIDO) para a(o) CLASSE E, NÍVEL 3, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de junho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 975342

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 60/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000793/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEORGINEI SOUZA NERI, portador do CPF n.º 601.466.565-04, matrícula n.º 864259, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GER. PLANEJ., ORCAM., FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 975579

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001065/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VERA LUCIA MOREIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 13XX76 SESP/AL e do CPF nº 679.XXX.834-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ANTONIO AUGUSTO SANTOS, portador do CPF nº 004.945.265-72, Matrícula nº 8515 e nº de Ordem 55761, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31746902/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32172444/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 32250848, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 05 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 975388

Instituto de Proteção e
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 294/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITAAOS POLOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975398

PORTARIA /PROCON Nº. 292/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITAAOS POLOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975399

PORTARIA /PROCON Nº. 291/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/União dos Palmares/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITAAOS POLOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975400

PORTARIA /PROCON Nº. 293/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITAAOS POLOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975401

PORTARIA /PROCON Nº. 290/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITAAOS POLOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975402

PORTARIA /PROCON Nº. 298/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000390/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 25/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975414

PORTARIA / PROCON Nº. 296/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000390/2025

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975416

PORTARIA / PROCON Nº. 297/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000390/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Manutenção das Atividades do Órgão -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975417

PORTARIA / PROCON Nº. 295/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: Maceió/Palmeira dos índios/Maceió

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos índios/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975418

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 289/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001312/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: União dos Palmares / Igreja Nova / União dos Palmares./AI

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS -ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975411

PORTARIA / ITERAL Nº. 290/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/AI

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 10/2025 - PMINP - Doc (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (31333067) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, visando a execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA-AL para executar o CADASTRO e GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975424

PORTARIA / ITERAL Nº. 291/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001388/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975425

PORTARIA / ITERAL Nº. 292/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001377/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nºE:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975427

PORTARIA / ITERAL Nº. 293/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001378/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975451

PORTARIA / ITERAL Nº. 294/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001389/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 039.250.864-80

RG:000003925086480 SSP AL

Matrícula: 658

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 975452

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA /IMA Nº. 109/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.000000033/2025 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL NIVALDO DA CONCEICAO, portador do CPF n.º 081.681.904-16, matrícula n.º 298, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GEOPROCESSAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 975558

PORTARIA /IMA Nº. 110/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.000000033/2025 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALVARO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 091.787.074-39, matrícula n.º 294, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO DA CAICARA, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 975560

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

* PORTARIA/UNEAL Nº 470/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04104.0000001101/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNEAL Nº 418/2025, 07 de maio de 2025, que resolveu progressão funcional à servidora ANA PAULA MONTEIRO REGO, portadora do CPF:725.065.044-00, matrícula n.º 60440, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Nível III:UNMSNP3D40

LEIA-SE:

Nível III:UNMSNP3E40

*Repblicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 975350

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1964/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014374/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SANDRA MACHADO DA SILVA, CPF n.º 894.888.064-00, matrícula n.º 500784, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975429

PORTARIA/UNCISAL Nº 1962/2025

O REITOR, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000023327/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora DANIELLE KARYNE SENA DE OLIVEIRA, CPF n.º 008.845.514-90, matrícula n.º 2992, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975430

PORTARIA/UNCISAL Nº 1963/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011788/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SANDRA DA COSTA BARROS, CPF n.º 540.336.084-00, matrícula n.º 501004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975431

PORTARIA/UNCISAL Nº 1961/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013895/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS, CPF n.º 022.642.274-78, matrícula n.º 501338, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975432

PORTARIA/UNCISAL Nº 1960/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013466/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO, CPF n.º 445.364.104-49, matrícula n.º 500922, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975433

PORTARIA/UNCISAL Nº 1958/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000009307/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º 648.463.504-87, matrícula n.º 501248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975434

PORTARIA/UNCISAL Nº 1959/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013759/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROZEANE DE SOUZA MORAES, CPF nº 724.627.364-68, matrícula nº 501760, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975435

PORTARIA/UNCISAL Nº 1957/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013899/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ELIETE FRASAO DA SILVA, CPF nº 787.558.244-04, matrícula nº 500951, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975436

PORTARIA/UNCISAL Nº 1956/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014720/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 007.517.984-95, matrícula nº 501347, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975437

PORTARIA/UNCISAL Nº 1955/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013997/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora GEOVANE DUARTE MONTE, CPF nº 828.025.994-53, matrícula nº 501276, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975438

PORTARIA/UNCISAL Nº 1955/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013728/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JULIANE VERISSIMO GUIMARAES, CPF nº 043.018.584-74, matrícula nº 3192, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975439

PORTARIA/UNCISAL Nº 1954/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011907/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora KARINA BRANDAO MENEZES, CPF nº 032.383.354-30, matrícula nº 501303, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975440

PORTARIA/UNCISAL Nº 1952/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012722/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ANDERSON DE MELO MEIRA BASTOS, CPF nº 022.344.294-12, matrícula nº 501012, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975441

PORTARIA/UNCISAL Nº 1952/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014711/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA EDILMA MELO TEIXEIRA, CPF nº 190.578.144-04, matrícula nº 501984, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975442

PORTARIA/UNCISAL Nº 1951/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014096/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JAILMA CICERA PROCOPIO CHAVES, CPF nº 894.885.634-00, matrícula nº 501344, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975443

PORTARIA/UNCISAL Nº 1950/2025

O REITOR, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000029608/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA, CPF nº 048.756.414-60, matrícula nº 195, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975444

PORTARIA/UNCISAL Nº 1949/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018633/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, CPF nº 383.078.474-00, matrícula nº 24845, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975445

PORTARIA/UNCISAL Nº 1948/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013936/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LUCIDALVA MARTINS DA SILVA EUGENIO, CPF nº 527.423.934-04, matrícula nº 500729, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 975446

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

40% DE DESCONTO

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Diário dos Municípios

PARTICULARES

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS E BOLSAS
DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDUSCAL
CNPJ N.º 00.150.856/0001-43

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O SINDUSCAL torna público que apenas uma chapa se registrou no prazo legal para concorrer a eleição que se realizará no dia 27 de junho de 2025 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Alagoas para o quadriênio 2025/2029, assim discriminadas:

DIRETORIA - EFETIVOS

Antônio Mario de Jesus Gomes
Manuel Paulo dos Santos Ferreira Mulatinho
Andrelia Lourenço Marinho de Meneses

DIRETORIA - SUPLENTE

Josimar Ferreira da Silva

Cícero Adaerson dos Santos

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - EFETIVOS

Antônio Mario de Jesus Gomes

Manuel Paulo dos Santos Ferreira Mulatinho

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Artur Lourenço Marinho

Jussara Maria Guedes do Amaral

Wandirlene Ricardo de Souza

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Bernadete da Silva

Christiane Lamenha Barros

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SUPLENTE

Andrelia Lourenço Marinho de Meneses

Josimar Ferreira da Silva

Maceió, 06 de junho de 2025.

Antônio Mario de Jesus Gomes
Presidente

Protocolo 975549

Paulo Gonçalves de Alencar, 087.506.294-68, residente no condomínio Aldebaran Ômega, nº Lote 2, Complemento: Quadra 3, Bairro: Jardim Petrópolis, Município: Maceió -AL. torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Geral, para Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD no Município de União dos Palmares/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 975346

Plantel Planejamento Técnico LTDA, CNPJ: 08.486.557/0003-58, Avenida Governador Muniz Falcão, 41 - Anexo A, Centro, Batalha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para Comércio atacadista de alimentos para animais na Avenida Governador Muniz Falcão, 41 - Anexo A, Centro, Batalha/AL

Protocolo 975659

AUTO POSTO MANDACARU LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 31.586.899/0001-08, localizada na Rua do Entroncamento, Nº 01, Centro, Olho d'Água do Casado/AL, CEP: 57470000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 975686

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULTUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY